



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240515CE00004**

**LICITAÇÃO N°. 00004/2024**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA - PB.

CEP: 58915-000 - E-mail: [cpl@uirauna.pb.gov.br](mailto:cpl@uirauna.pb.gov.br) - Tel.: (83) 31421530.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.924.078/0001-04, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:40 horas do dia 05 de Junho de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência n° 00004/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 0058, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB.

**Data de abertura da sessão pública: 05/06/2024. Horário: 08:40 - horário de Brasília.**

Data para início da fase de lances: 05/06/2024. Horário: 08:45 - horário de Brasília.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será realizada em um único item.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A pavimentação de vias urbanas é uma necessidade primordial para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura do município de Uiraúna - PB. A ausência de pavimentação adequada nas ruas e avenidas da cidade causa diversos transtornos à população, tais como poeira, lama, dificuldade de trânsito e, principalmente, problemas de segurança e saúde pública. Para atender a esta demanda, é imprescindível a realização de obras de pavimentação que contemplem tanto a melhoria das condições de mobilidade urbana quanto o aumento da qualidade de vida dos munícipes. Necessidade e Urgência das Obras A atual situação das vias urbanas de Uiraúna - PB, caracterizada por pavimentos danificados e ausência de calçamento em diversas áreas, compromete a circulação de veículos e pedestres, além de potencializar riscos de acidentes e problemas respiratórios decorrentes da poeira. As obras de pavimentação visam proporcionar melhores condições de tráfego, reduzir custos de manutenção de veículos, promover a valorização imobiliária e impulsionar o desenvolvimento econômico local. Adequação à Modalidade de Concorrência Eletrônica A modalidade de Concorrência Eletrônica é a mais adequada para a contratação dos serviços de engenharia civil necessários, pois permite a ampla participação de empresas especializadas, garantindo maior competitividade e transparência no processo licitatório. Este formato favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, assegurando a contratação de empresas com comprovada capacidade técnica e financeira para a execução das obras dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos. Economia e Transparência A adoção da Concorrência Eletrônica visa promover a economicidade dos recursos públicos, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa. A plataforma eletrônica assegura um processo mais ágil, reduzindo custos operacionais e burocráticos, além de garantir maior transparência e acesso à informação para todos os interessados. Este procedimento está em conformidade com os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Impacto Social e Econômico As obras de pavimentação trarão impactos positivos significativos para a comunidade, como a redução de doenças respiratórias, melhoria na segurança do trânsito, facilitação do transporte público e escolar, além da valorização das propriedades e incentivo ao comércio local. A pavimentação adequada das vias é um investimento que gera retorno em diversas áreas, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do crescimento urbano. Conformidade Legal e Técnica A licitação para a contratação de serviços de pavimentação segue todas as normas técnicas e legais vigentes, incluindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública. O projeto contempla todas as especificações técnicas necessárias para a execução das obras, garantindo a qualidade e durabilidade do pavimento. Diante do exposto, a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos

serviços de pavimentação nas vias urbanas do município de Uiraúna - PB se faz não apenas necessária, mas essencial para o progresso e melhoria das condições de vida dos habitantes desta cidade. Esta iniciativa representa um compromisso da administração municipal com a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

## **2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

## **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. [www.uirauna.pb.gov.br](http://www.uirauna.pb.gov.br);

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

3.2.1.3. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

#### **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 0058, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

#### **5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 240 (duzentos e quarenta) dias.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

15001000 ; 17000000.

#### **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

**6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**

**6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.**

**6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**

**6.9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Uirauna - PB" ◄; b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Uirauna - PB" ◄.

6.9.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na

forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica n°. 00004/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Uirauna - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: A- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. B- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022.

6.9.2.1.0 referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.2.2.0 licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.2.3.0s licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: A- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. - QUNTIDADE MÍNIMA DE 4.300,00 M<sup>2</sup> B- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 QUNTIDADE MÍNIMA DE 3.500,00 M<sup>2</sup> .

6.9.3.1.0 licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

**6.10.GARANTIA DE PROPOSTA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 17.229,00. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a

etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - .. Banco - .. Agência - .. Conta Corrente - .. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.10.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

## **7.0.DO CREDENCIAMENTO**

7.1.Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento

adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.0 licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.0 valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.



8.9.0 valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.0 licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

## **9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .

9.7.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## **10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o

Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais

para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

## **11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Agente de Contratação recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5.O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

## **12.0.DA HABILITAÇÃO**

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

**12.3.PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.14.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.14.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

#### **12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:**

12.4.1.Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.9.1.

12.4.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.

12.4.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.3.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.5.2.De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais,



quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3. Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### **13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços;

13.1.3.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3.Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2.A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2.0 ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

13.11.DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE: Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13

#### **14.0.DOS RECURSOS**

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### **15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **16.0.DO CONTRATO**

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **17.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

17.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última

variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

- 19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

## **20.0. DO PAGAMENTO**

20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

21.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

## **23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sousa, Estado da Paraíba.

Uiraúna - PB, 20 de Maio de 2024.

---

AURY PAULINO DE ARAÚJO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB.

**2.0. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A pavimentação de vias urbanas é uma necessidade primordial para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura do município de Uiraúna - PB. A ausência de pavimentação adequada nas ruas e avenidas da cidade causa diversos transtornos à população, tais como poeira, lama, dificuldade de trânsito e, principalmente, problemas de segurança e saúde pública. Para atender a esta demanda, é imprescindível a realização de obras de pavimentação que contemplem tanto a melhoria das condições de mobilidade urbana quanto o aumento da qualidade de vida dos munícipes. Necessidade e Urgência das Obras A atual situação das vias urbanas de Uiraúna - PB, caracterizada por pavimentos danificados e ausência de calçamento em diversas áreas, compromete a circulação de veículos e pedestres, além de potencializar riscos de acidentes e problemas respiratórios decorrentes da poeira. As obras de pavimentação visam proporcionar melhores condições de tráfego, reduzir custos de manutenção de veículos, promover a valorização imobiliária e impulsionar o desenvolvimento econômico local. Adequação à Modalidade de Concorrência Eletrônica A modalidade de Concorrência Eletrônica é a mais adequada para a contratação dos serviços de engenharia civil necessários, pois permite a ampla participação de empresas especializadas, garantindo maior competitividade e transparência no processo licitatório. Este formato favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, assegurando a contratação de empresas com comprovada capacidade técnica e financeira para a execução das obras dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos. Economia e Transparência A adoção da Concorrência Eletrônica visa promover a

economicidade dos recursos públicos, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa. A plataforma eletrônica assegura um processo mais ágil, reduzindo custos operacionais e burocráticos, além de garantir maior transparência e acesso à informação para todos os interessados. Este procedimento está em conformidade com os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Impacto Social e Econômico As obras de pavimentação trarão impactos positivos significativos para a comunidade, como a redução de doenças respiratórias, melhoria na segurança do trânsito, facilitação do transporte público e escolar, além da valorização das propriedades e incentivo ao comércio local. A pavimentação adequada das vias é um investimento que gera retorno em diversas áreas, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do crescimento urbano. Conformidade Legal e Técnica A licitação para a contratação de serviços de pavimentação segue todas as normas técnicas e legais vigentes, incluindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública. O projeto contempla todas as especificações técnicas necessárias para a execução das obras, garantindo a qualidade e durabilidade do pavimento. Diante do exposto, a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação nas vias urbanas do município de Uiraúna - PB se faz não apenas necessária, mas essencial para o progresso e melhoria das condições de vida dos habitantes desta cidade. Esta iniciativa representa um compromisso da administração municipal com a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL	UND	1	1.722.939,06	1.722.939,06
				<b>TOTAL</b>	<b>1.722.939,06</b>

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

#### **5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 240 (duzentos e quarenta) dias.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

- 6.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **7.0.DO PAGAMENTO**

7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## **8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

## **9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

## **10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar

causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

---

RIKELMY BARBOSA SILVA  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

**PROPOSTA**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL	UND	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:  
Banco:  
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**

MINUTA DO CONTRATO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240515CE00004

**CONTRATO N°: .... / ... - CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Uirauna - Rua Major Fernandes, 146 - Centro - Uiraúna - PB, CNPJ n° 08.924.078/0001-04, neste ato representada pela Prefeita Maria Sulene Dantas Sarmento, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Residente Em Uiraúna, .SN - .centro - Uiraúna - PB, CPF n° 768.222.494-00, Carteira de Identidade n° 004035925 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00004/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 0058, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas do Município de Uiraúna - PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses

que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

15001000 ; 17000000

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 5 (cinco) dias;

b - Conclusão: 240 (duzentos e quarenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo

diploma legal. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;

i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na

execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Uiraúna - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Uirauna, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que,



se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

**7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

***DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO  
DE UIRAÚNA – PARAÍBA***

***PROJETO BÁSICO  
VOLUME ÚNICO***

**UIRAÚNA – PARAÍBA  
MAIO - 2024**

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. RESUMO DO PROJETO
4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO
5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
  - 5.1 MEMORIAL DESCRITIVO
    - 5.1.1 RESUMO DAS SOLUÇÕES DO PROJETO
    - 5.1.2 ESTUDOS
    - 5.1.3 PROJETOS
  - 5.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
6. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO
7. ORÇAMENTO
  - 7.1 RESUMO DO ORÇAMENTO
  - 7.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
  - 7.3 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA
  - 7.4 MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS
  - 7.5 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
  - 7.6 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI
8. ANEXOS:
  - 8.1 PLANTAS
  - 8.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

*Gilcarlos H. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

## 1- APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna – Paraíba apresenta o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas do município de Uiraúna – Paraíba.


A vias contempladas iram beneficiar os bairros Frei Damião, Raimundo Daniel Duarte, Nossa Senhora de Lourdes, Garrafão, Algasa, Cristo Rei, Loteamento Beleza e Bela Vista. Trata-se de locais povoados, com inúmeros problemas, sobretudo de erosão devido ausência de revestimento e drenagem pluvial.

O projeto prevê o revestimento de algumas ruas com pavimento de paralelepípedos e outros com intertravado sextavado sobre colchão de areia, além de serviços complementares de drenagem.

As soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal das localidades beneficiadas, influenciando diretamente no transporte e economia da região, melhorando as condições de circulação de mercadorias e proporcionando mais conforto e segurança às pessoas e veículos que circulam pelo local.

A seguir, apresentaremos o projeto em volume único, contendo memorial descritivo, especificações, plantas, memória de cálculo, orçamento, cronograma, bem como demais documentos pertinentes.

Será responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna – Paraíba a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

  
Gilcarlos B. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

## 2- MAPA DE SITUAÇÃO

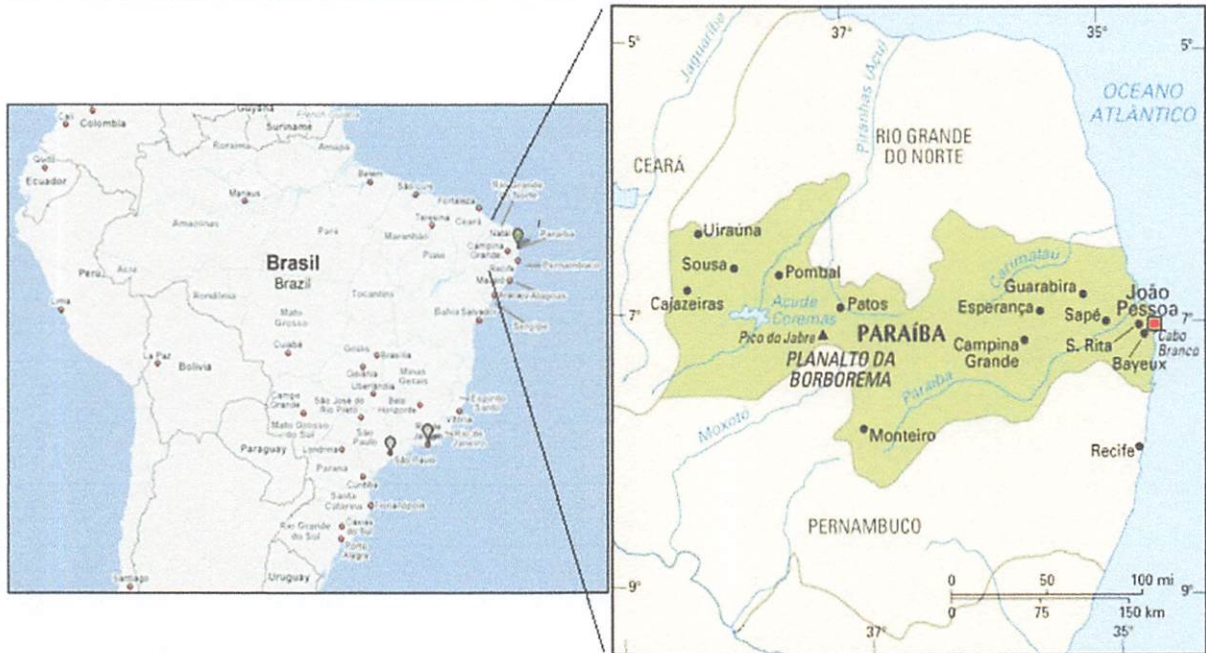


Imagem 1: Mapa situação de Uiraúna-Paraíba



Imagem 2: Mapa situação de Uiraúna-Paraíba – Fonte: Google Earth

Gilcarlos da Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 182.048.752-7

### 3- RESUMO DO PROJETO

**PROJETO:** Pavimentação em paralelepípedos de vias urbanas do município de Uiraúna – Paraíba.

**LOCALIZAÇÃO:**

RUA JOÃO MIGUEL DE SOUSA - BELA VISTA

RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO

RUA PROJETADA - FREI DAMIÃO

RUA ANTÔNIO VICENTE - RAIMUNDO DANIEL DUARTE

TRAVESSA PROJETADA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE

RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE

RUA AMANCIO JOSÉ DA SILVA - NOSSA SENHORA DE LOURDES

RUA FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ - NOSSA SENHORA DE LOURDES

RUA MARIZETE FERNANDES VIEIRA - NOSSA SENHORA DE LOURDES

RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA - NOSSA SENHORA DE LOURDES

TRAVESSA PROJETADA - PRAÇA JOCA CLAUDINO

RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA – GARRAFÃO

RUA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA – ALGASA

RUA JOSÉ ANACLETO - CRISTO REI

RUA ANTÔNIO CLAUDINO DE GALIZA - CRISTO REI

RUA JOSÉ SALES VIEIRA - CRISTO REI

RUA MOISES LUIZ DE ANDRADE - BELA VISTA

RUA FRANCISCO ENÉAS DE ALENCAR - BELA VISTA

RUA RAQUEL MOREIRA PINTO - LOT. BELEZA I

RUA ALEXANDRE FERREIRA PINTO - LOT. BELEZA I

RUA PROJETADA - BELA VISTA

RUA JOÃO FERREIRA DE SOUSA - BELA VISTA

**EMPREENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Uiraúna – Paraíba (Recursos Próprios)

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.722.939,06

  
Gilcarlos B. Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 169.048.752-7

## 4- INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

### 4.1– TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 57.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 96.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 26 de 223, 41 de 223 e 97 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1925 de 5570, 707 de 5570 e 3563 de 5570, respectivamente.

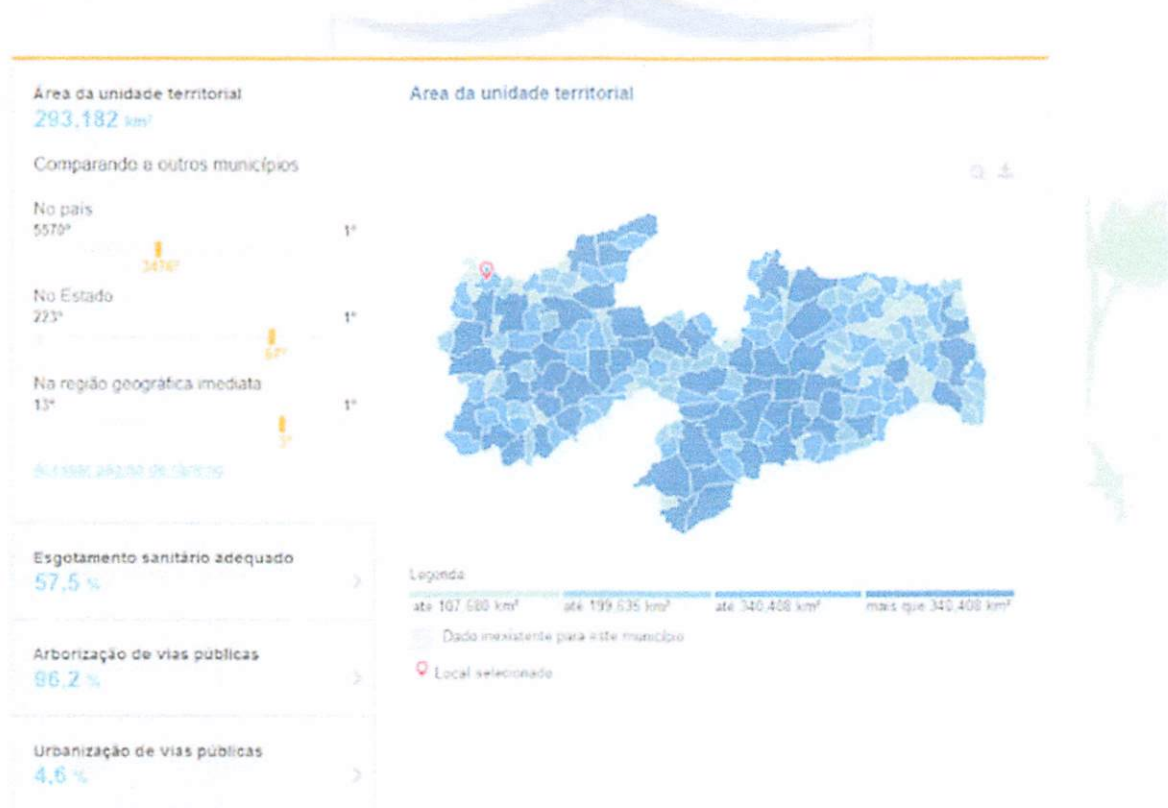


Imagem 3: Dados coletados do site IBGE

## 4.2– ECONOMIA

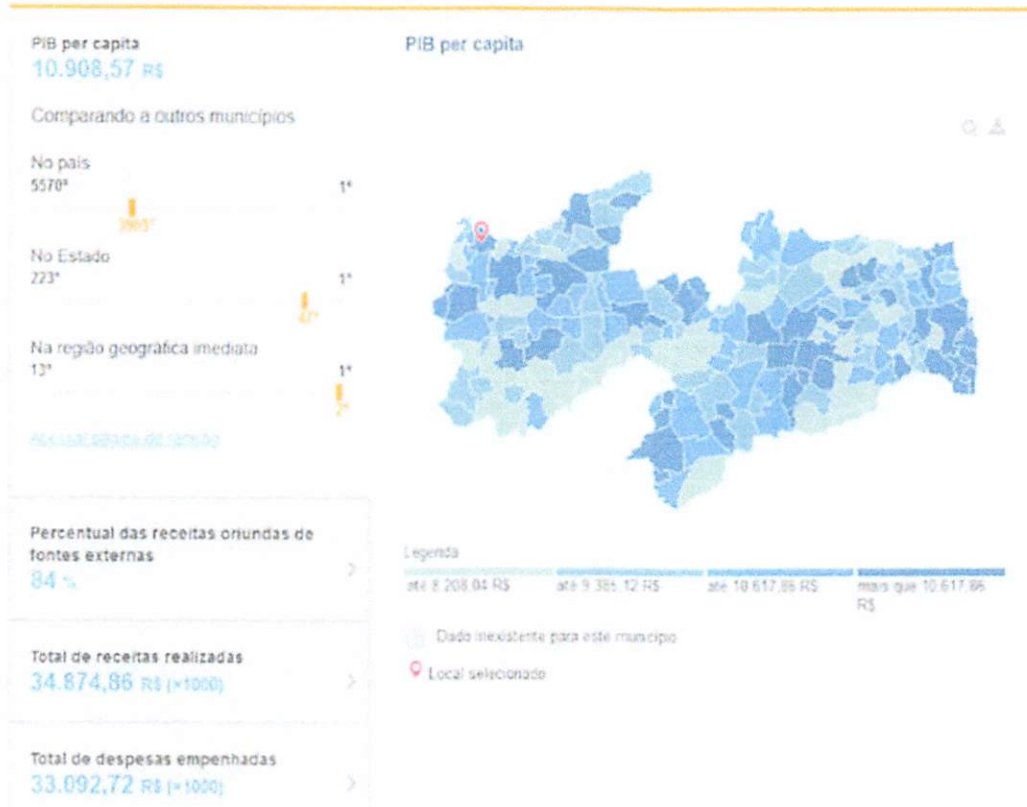


Imagem 4: Dados coletados do site IBGE

**Gilcarlos Albuquerque**  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 1.62.048.752-7



### 4.3– TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 166 de 223 e 61 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4941 de 5570 e 3405 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 180 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1768 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

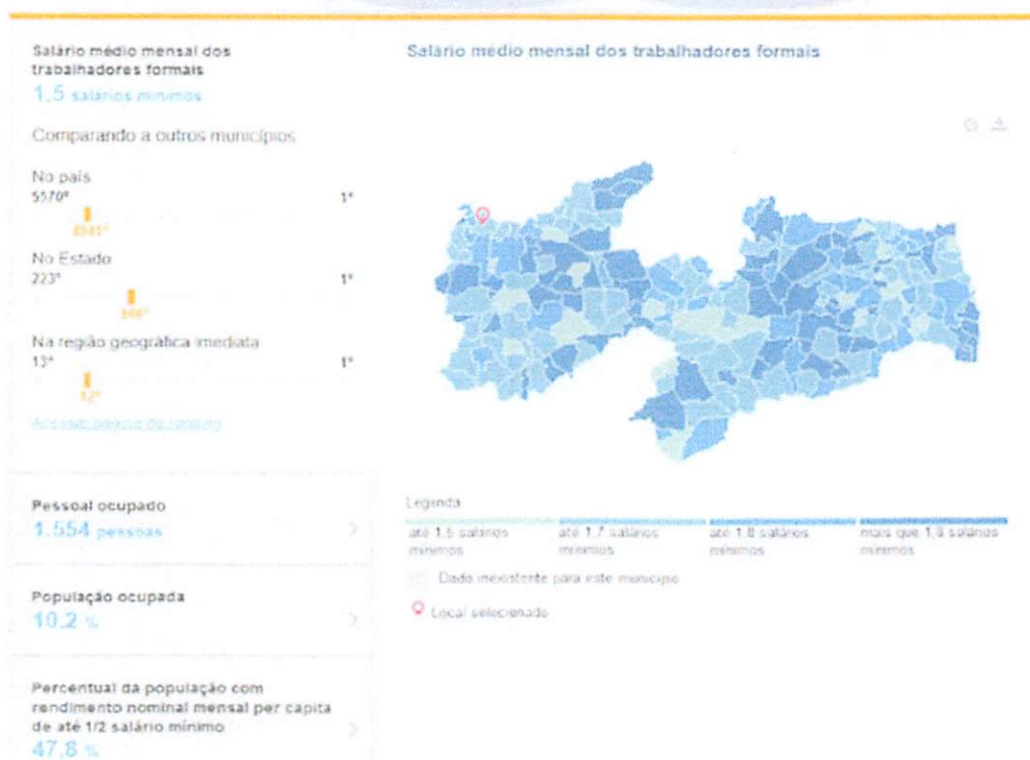


Imagem 5: Dados coletados do site do IBGE

**Gilcarlos A. Almeida**  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

## 4.4- POPULAÇÃO

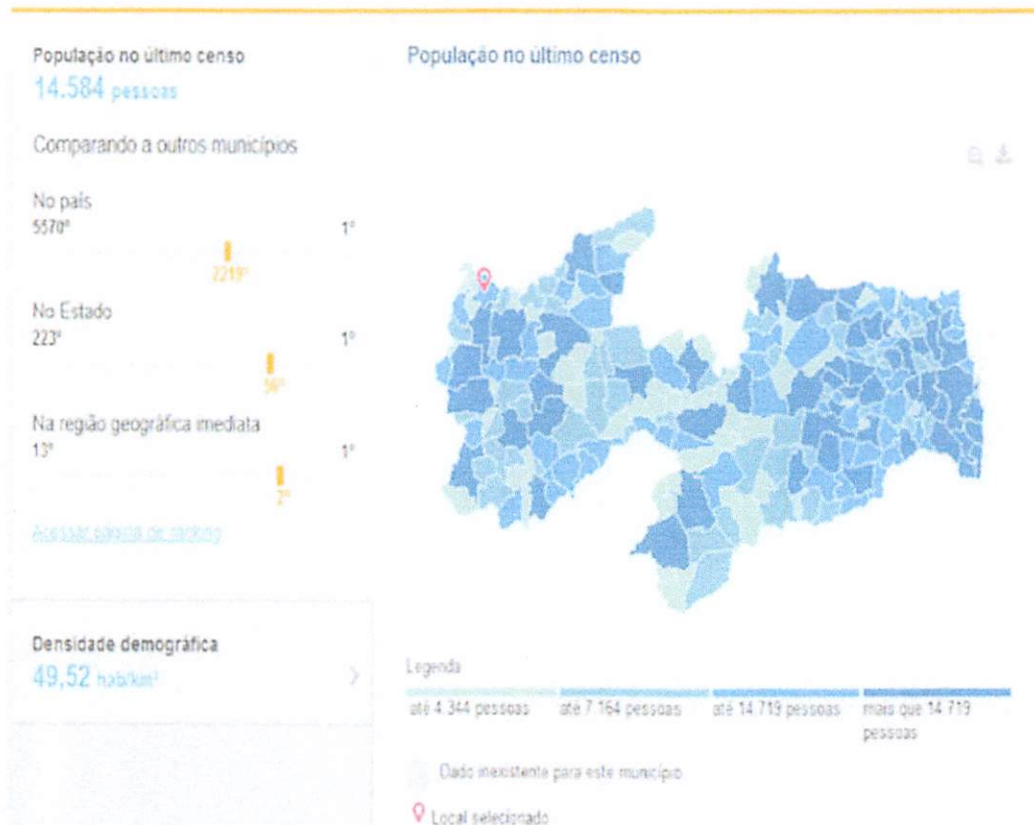


Imagem 6: Dados coletados do site do IBGE

Gilcarios El Dillera  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 169.048.752-7

## 4.5- EDUCAÇÃO

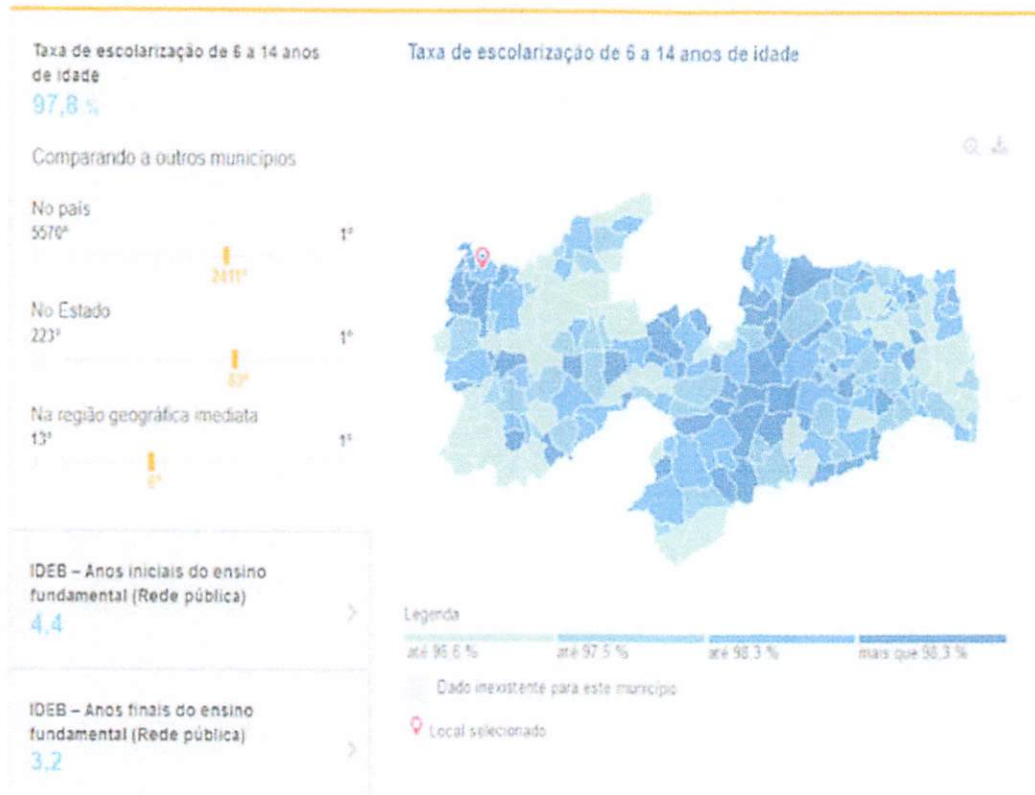


Imagem 7: Dados coletados do site do IBGE

Gilcarios A. Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 152.048.752-7

#### 4.6– SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.63 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 34.8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 115 de 223 e 1 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2710 de 5570 e 7 de 5570, respectivamente.

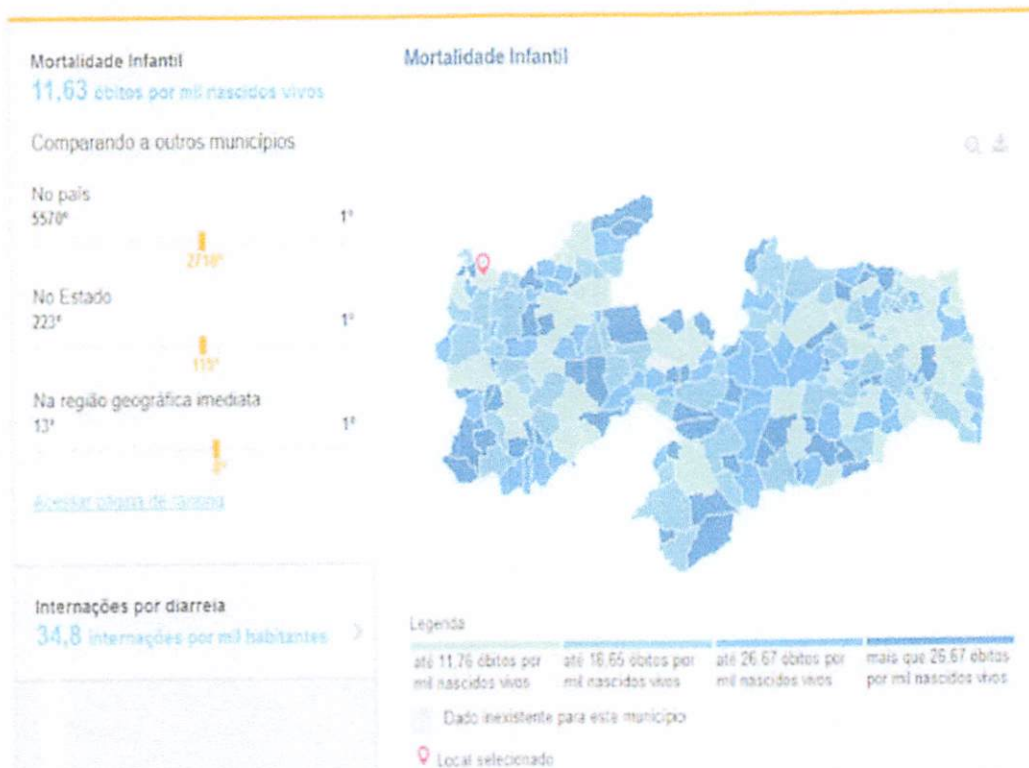


Imagem 8: Dados coletados do site do IBGE

Gilcarlos A. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

## 5- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 5.1- MEMORIAL DESCRITIVO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna – Paraíba apresenta o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas do município de Uiraúna – Paraíba.

#### 5.1.1- RESUMO DAS SOLUÇÕES DO PROJETO

O projeto contempla a regularização mecânica do subleito e em seguida o revestimento das vias com pavimento de paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia, sobre colchão de areia, bem como o revestimento de vias com pavimento de intertravado sextavado rejuntado com pó de pedra sobre colchão de areia, além de serviços complementares de drenagem.

As soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal das localidades beneficiadas, influenciando diretamente no transporte e economia da região, melhorando as condições de circulação de mercadorias e proporcionando mais conforto e segurança a pessoas e veículos que circulam pelo local.

#### 5.1.2 - LEGALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direto ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Logo após a assinatura do contrato a contratada deves providenciar:

- I. Providenciar junto ao CREA, as anotações de responsabilidades técnicas ART's referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da lei 6496/77.
- II. Obter junto ao órgão municipal, estadual ou federal competente, o alvará de construção e se necessário o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.
- III. Obter junto ao INSS, o certificado de matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do artigo 83 do decreto federal 356/91.
- IV. Responsabilizar se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato.

Gilcarlos A. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 182.048.752-7

### 5.1.3- RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Durante 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo dos serviços e obras, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios e defeitos ou imperfeições que se apresente nesse período, independentemente de qualquer pagamento.

O novo código civil brasileiro, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no seu art. 618, assim estabelece (Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e a execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.)

### 5.1.4- ESTUDOS

#### 5.1.4.1- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

O Estudo Topográfico executado contemplou toda área de implantação do projeto através dos levantamentos planialtimétricos cadastrais.

O levantamento topográfico foi realizado com o emprego de estação total, através da definição de poligonal, materialização das estações e irradiações para cadastramento planimétrico do terreno, postes, canteiros, edificações, árvores e demais elementos existentes, bem como para modelação altimétrica da geometria do terreno.

Após o tratamento computacional dos dados recebidos do instrumento topográfico, é possível traçar as curvas de nível, perfis e qualquer outro desenho ou elemento topográfico porventura necessário.

#### 5.1.4.2- ESTUDO GEOTÉCNICO

O Estudo Geotécnico baseou-se primeiramente na análise expedita e tátil-visual dos materiais existentes no subleito, objetivando a avaliação das condições atuais do leito estradal, com vistas a elaboração do projeto.

  
Gilcarlos H. Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 192.048.752-7

De acordo com as características apresentadas e a prática usual consagrada no município não se fez necessária a realização de ensaios de capacidade de carga, tendo em vista que as áreas a serem pavimentadas apresentam um solo bastante compactado em função do tráfego ao longo do tempo, possuindo assim boas condições para a execução desse tipo de intervenção.

O solo predominante do subleito é um material caracterizado como granular com pedregulho, classificando-se como revestimento primário, com CBR (ISC) estimado superior a 15%. Trata-se de materiais denominados “piçarra”, que possuem baixa plasticidade e coesão, porém boa capacidade de suporte.

#### 5.1.4.3- ESTUDO HIDROLÓGICO

Dados meteorológicos, cartografia do município de Uiraúna e verificação “in loco” proporcionaram aos projetistas uma certa liberdade na escolha do método e normas a serem usadas para a elaboração do Projeto de Drenagem, cujo principal é coletar e transportar as águas oriundas das precipitações, a fim de preservar a estrutura do pavimento e do trânsito, bem como controlar possíveis inundações.

A solução da drenagem a partir do estudo hidrológico se resume no escoamento das águas pluviais através das linhas d’água do pavimento a implantar, que serão suficientes para as vazões estudadas, e seu lançamento nos pontos mais baixos, conduzindo-as através de galerias de meio fio.

#### 5.1.5- PROJETOS

##### 5.1.5.1- PROJETO GEOMÉTRICO

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base o resultado dos Estudos Topográfico e Geotécnico realizados nas vias a serem pavimentadas.

O alinhamento horizontal do projeto foi desenvolvido a partir dos resultados dos levantamentos cadastrais, em planta, adequando-se às condições geométricas locais. As vias foram projetadas com larguras variáveis em função da disponibilidade de espaço em cada local.

O Alinhamento vertical foi desenvolvido em função dos resultados obtidos do levantamento cadastral. Houve liberdade de escolha do greide, em vista das cotas existentes nas

Gilcarlos H. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 102.048.752-7

vias. A geometria vertical se resumirá ao atual greide do subleito, limitando-se o projeto a prever a regularização do subleito para implantação do pavimento.

#### 5.1.5.2- PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Conforme já mencionado, considerando que as correções do traçado em planta e do greide serão mínimas, o projeto limita-se a prever a regularização mecânica dos trechos a pavimentar, a regularização será realizada pela própria Prefeitura, com auxílio de retroescavadeira e ou motoniveladora.

#### 5.1.5.3- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A solução de pavimentação projetada consiste no revestimento das vias com pavimento de paralelepípedos assentados sobre colchão de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia, bem como o revestimento de vias com pavimento intertravado sextavado rejuntado com pó de pedra sobre colchão de areia. Trata-se de uma solução amplamente utilizada no Estado de Paraíba, tendo como principais características favoráveis o baixo custo de implantação e manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obra sem maior especialização, além da grande abundância do material na região.

O revestimento será implantando sobre o subleito natural, que possui capacidade de suporte suficiente, sendo necessário somente a prévia regularização mecânica da superfície final de assentamento do pavimento.

Os meios-fios serão de concretos pré-moldados, rejuntadas com argamassa de cimento e areia, implantados nas laterais da faixa de rolamento das vias.

#### 5.1.5.4- PROJETO DE DRENAGEM

A solução de drenagem projetada resume-se no escoamento das águas pluviais pelas linhas d'água, o que é favorecido pela topografia natural das vias, que conduzirão as precipitações até os locais mais baixos.

### 5.2– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Gilcarlos B. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



Este capítulo apresentará as especificações técnicas para o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas do município de Uiraúna – Paraíba.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas especificações e metodologias e materiais descritos no Projeto Básico, bem como qualquer norma técnica específica em vigor, e ainda de acordo com as leis e normas de segurança do trabalho.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada pela construção.

### **5.2.1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

**Gilcarlos A. Pereira**  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 167.048.752-7

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.
5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.
6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.
7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.
8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre eles.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

  
Gilcarlos H. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 1.52.048.752-7

15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.

19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

O Projeto Básico contendo Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foi elaborado sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Uiraúna. A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

O caráter geralista das especificações abaixo é devido ao fato de se utilizarem tabelas oficiais para a elaboração do orçamento básico da obra, de modo que cumulativamente se aplicam ao projeto em questão as disposições dos Cadernos de Encargos do SINAPI aplicáveis aos serviços oriundos dessa tabela, da mesma forma que as especificações da ORSE, relativa aos itens obtidos dessas tabelas, respectivamente, deverão ser também respeitadas pela CONTRATADA.

#### 5.2.2- ESPECIFICAÇÕES

O sequenciamento adotado nestas especificações foi a sequência de otimização do orçamento básico, ao qual procurou-se se ater. Aplicam-se, cumulativamente, as especificações

Gilcarlos E. Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 167.048.752-7

deste capítulo e as constantes nos cadernos de encargos do SINAPI, bem como normas demais normas técnicas pertinentes.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão municipal, nas dimensões de (3,00x2,00) m. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura de Uiraúna.

Método construtivo:

- Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.
- Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, no padrão a ser disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.
- Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.
- Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

Critério de medição: pela área do painel da placa (m<sup>2</sup>).

## PAVIMENTAÇÃO

Aplicam-se, de modo geral, a seguintes normas relacionadas aos serviços de pavimentação com paralelepípedos:

- DNIT 137/2010-ES - Pavimentação - Regularização do subleito - Especificação de serviço
- DNIT 020/2006-ES - Drenagem - Meios-fios e guias.

## REGULARIZACAO MECÂNICA COM MOTONIVELADORA

O subleito existente nas vias a pavimentar é de material de boa qualidade, consolidado pelo tráfego ao longo dos anos. Embora não haja necessidade de operações efetivas de

Gilcarlos El Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 182.048.752-7

terraplenagem (cortes e/ou aterros), é preciso prever a regularização da superfície do terreno para assentamento da pavimentação projetada.

Portanto, deverá ser realizada a regularização da superfície do subleito com motoniveladora, visando corrigir pequenas falhas no greide, buscando garantir um subleito regular e uniforme para o assentamento dos meios-fios e dos paralelepípedos.

**Método construtivo:**

- O serviço contempla apenas operações de corte e espalhamento de material com motoniveladora, visando regularizar a superfície do subleito;
  - Os eventuais excedentes dos cortes executados pela motoniveladora deverão ser removidos do corpo estradal para local designado pela fiscalização;
  - A regularização prevista deverá conformar também transversalmente a plataforma, criando as declividades previstas em projeto, para que a camada do colchão de areia do pavimento a ser implantado fique o mais próximo possível da espessura prevista em projeto.
- Critério de medição: pela área de regularização executada (m<sup>2</sup>).

**PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3**

O revestimento projetado para as vias será pavimento com paralelepípedos assentados sobre colchão de areia.

O serviço de execução de pavimentação com revestimento em paralelepípedos consiste no assentamento manual de paralelepípedos rejuntada com argamassa de cimento e areia sobre um colchão de areia. Trata-se de uma solução de pavimentação amplamente utilizada no Estado de Paraíba, tendo como principais características favoráveis o baixo custo de implantação e manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obra sem maior especialização, além da grande abundância do material na região. O projeto prevê o revestimento em paralelepípedos sobre colchão de areia com espessura de 10cm, sendo as pedras rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Não há norma rodoviária específica do DNIT/DNER para este tipo de pavimento, mas a prática consagrada e requisitos técnicos estão descritos neste capítulo.

**Método construtivo:**

Gilcarios da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 167.048.752-7

-Os serviços de execução de revestimento em paralelepípedos consistem no assentamento manual de paralelepípedos (pedra calcária ou granítica) rejuntada com argamassa de cimento e areia, sobre um colchão de areia ou pó de pedra ou ainda de uma mistura de cimento e areia, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto.

-As pedras utilizadas para confecção dos paralelepípedos deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os paralelepípedos deverão apresentar faces aproximadamente planas com as dimensões constantes abaixo:

Dimensões	Mínima	Máxima
Comprimento	0,10m	0,18 m
Largura	0,10m	0,12m
Altura	0,10m	0,12m

-O cimento deverá satisfazer a especificação da norma NBR 5732/1991 – “Cimento Portland Comum”. O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegidos da umidade. Os sacos que parcial ou totalmente umedecido, serão rejeitados.

-O agregado miúdo consistirá de uma areia natural (de rio ou jazidas), composta de partículas duras e duráveis, de diâmetro máximo igual ou inferior a 4,8m, com menos de 1% de materiais carbonosos e menos de 3% de materiais pulverulentos, ou seja, trata-se do material comumente designado “areia grossa lavada”.

-A água usada deverá estar isenta de óleos, sais ácidos, materiais orgânicos ou outras substâncias prejudiciais à pega. Nos casos duvidosos para se verificar se a água é prejudicial, ensaios comparativos de pega e resistência à compressão da argamassa deverão ser feitos pela contratada.

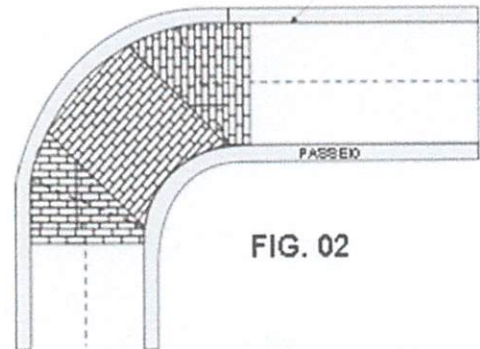
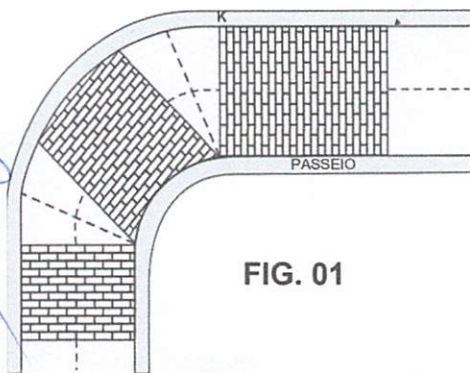
-Os materiais só poderão ser empregados após a autorização da fiscalização. Serão feitos ensaios de laboratórios para identificar as características dos materiais.

-Na execução dos serviços de revestimento em paralelepípedo serão utilizados os equipamentos discriminados a seguir:

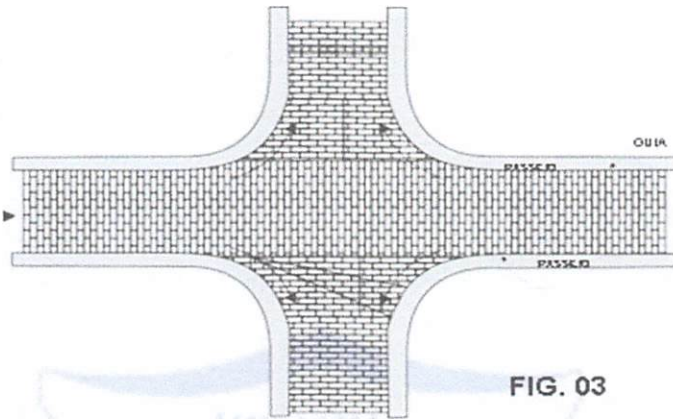
• Estrado de madeira para preparação da argamassa. A critério da fiscalização, poderá ser exigido a utilização de betoneiras.

Gilcarlos Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 16.752-7

- Tinas metálicas para preparação da argamassa de rejuntamento, pás, níveis, linhas, réguas, e outras ferramentas necessárias à correta execução dos serviços.
- Sobre a base devidamente construída de acordo com as especificações e projetos correspondentes à sua execução será espalhada, à critério da fiscalização, uma camada solta e uniforme de areia, com espessura de 0,10m, destinada a compensar as irregularidades e desigualdades de tamanho dos paralelepípedos.
- Em seguida são os paralelepípedos distribuídos ao longo do colchão, colocado sobre a base, em fileiras transversais de acordo com a seção transversal do projeto, espaçadas aproximadamente de 2 cm.
- Nos trechos em tangentes as fileiras serão normais ao eixo de pista. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre o colchão, pelo calceteiro, de modo que suas faces superiores fiquem na altura determinada pelo projeto, definida pelas fileiras já assentadas, depois de devidamente golpeadas pelo calceteiro com martelo. O espaçamento dos paralelepípedos deverá variar entre 0,01m e 0,02m. Na segunda fileira os paralelepípedos deverão ser defasados dos da primeira de metade do comprimento do paralelepípedo.
- Durante a execução, para cumprimento fiel das disposições do projeto deverá o calceteiro assentar os paralelepípedos com auxílio de uma régua de comprimento mínimo de 2,20m, apoiando-se nas fileiras já assentadas. Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras aproximadamente iguais.
- Nas curvas de grande raio, pela seleção dos tamanhos dos paralelepípedos e pela ligeira modificação de espessura de junta transversal, manter-se-á as fileiras normais do eixo da pista.
- Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado anteriormente for insuficiente, proceder-se-á da forma abaixo descrita, representada graficamente no detalhe típico a seguir:



Gilcarlos A. Monteiro  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



•Atingindo o PC as fileiras continuam, curva adentro, normais ao prolongamento do eixo até ser alcançado o ponto A, que será fixado pela fiscalização, em função do ângulo central da curva. Pelo ponto B marca-se  $DE=DC$  e assenta-se a fileira BE. As fileiras devem progredir paralelamente a BE até um ponto G, onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como A e F e assim sucessivamente até o PT, conforme figura 1 do anexo “A”.

•Nos triângulos –CBE, YHK, deixados vazios, o calçamento será completado conforme a figura 2 anexo “A”, isto é, fixada a fileira BE, sobre a qual se decide fechar o calçamento, reinicia-se este a partir de BC.

-Nos trechos de cruzamento calçamento deverá continuar sem modificação na pista considerada principal. Na pista secundária o assentamento seguirá da mesma forma até encontrar o alinhamento do bordo da pista principal, tomando-se a atenção devida para a perfeita concordância da função das vias.

-O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento e será procedido de uma operação de espargimento d’água em toda a área a ser rejuntada.

-O intervalo entre as operações de assentamento e rejuntamento dos paralelepípedos poderá ser alterado a critério da fiscalização.

-O rejuntamento com argamassa semifluida de cimento e areia, cujo traço será fixado no projeto, far-se-á, utilizando-se recipientes apropriados, de modo a haver um preenchimento total das juntas dos paralelepípedos.

Gilcarlos H. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 152.048.752-7



- Após a operação de rejuntamento será retirado com auxílio de espátulas, o excesso de argamassa, procedendo-se em seguida a uma varredura de acabamento e desenhando-se no rejunto a separação dos paralelepípedos.
  - Durante todo o período de cura mínima de 8 dias, durante o qual a pista deverá ser mantida umedecida.
  - Antes de iniciado os serviços deverão ser feitos, com a pedra utilizada, os ensaios de desgaste Los Angeles e durabilidade.
  - Numa fileira completa a tolerância máxima para juntas que estejam fora das exigências estabelecidas nesta especificação será de 30%.
  - A face do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 0,01m.
  - A altura do colchão, mais a do paralelepípedo depois de comprimido, não poderá estar em mais de 5% fora do limite estabelecido nesta especificação.
- Critério de medição: pela área de pavimentação executada (m<sup>2</sup>)

### PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural. O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de sextavado 25x25 com espessura de 8cm e resistência de 35 Mpa, conforme imagem ilustrativa abaixo.



Gilcarlos Elizeira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 157.048.752-7

A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o pavimento não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

**OBS.: A Proponente deverá apresentar laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade com a resistência mínima solicitada juntamente com ART e de acordo com normas técnicas da ABNT.**

### Método construtivo

- a) Juntas: As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio dos blocos.
- b) Assentamento: Efetuar o assentamento das peças em fiadas, 45° ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Inicialmente fixar estacas ou ponteiros de aço, distantes a cada 10,0 m no sentido longitudinal das vias, uma no eixo e uma em cada bordo das vias. No sentido do eixo para os bordos cravar estacas ou ponteiros auxiliares, a cada 2,50 m. Em seguida, com o auxílio de um giz, marcar as cotas superiores da camada de pavimento, conforme projeto, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido. Após colocar, longitudinalmente, linhas de referência fortemente distendidas. As seções transversais serão fornecidas por linhas que se deslocarão perpendicularmente às linhas de referência, apoiadas sobre estas. Iniciar o assentamento da primeira fileira, 45° ao sentido das vias, acompanhando uma das linhas transversais. Sobre o colchão de areia efetuar o assentamento da primeira peça, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha. Terminado o assentamento desta primeira peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 1,0 cm. A fileira deverá progredir do eixo da pista para

Gilcarlos El Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 152.048.752-7

o meio fio, devendo terminar junto a este. A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro da primeira ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante. No encontro com as guias, a peça de uma fileira deverá ter comprimento aproximadamente igual à metade da peça da fileira vizinha. Imediatamente após o assentamento da peça, deverá ser processado o acerto das juntas com o auxílio de uma alavanca de ferro apropriada, igualando-se a distância entre elas. No assentamento, o calceteiro deverá, de preferência, trabalhar de frente para a fileira que está assentando, ou seja, de frente para a área pavimentada. As peças entre os cordéis deverão estar niveladas, assim como as extremidades da régua. O alinhamento será feito acertando-se as faces das peças que se encostam aos cordéis, de forma que as juntas definam uma reta sob os mesmos.

- c) Compactação: Efetuar o rejuntamento com areia/pó de pedra/pedrisco. Durante a compactação, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até quando não se observar mais nenhuma movimentação pela passagem do equipamento. Qualquer irregularidade de depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e recompondo-se as peças com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para completa correção do defeito verificado. A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados. Poderão ser adotados outros métodos e equipamentos de compactação, a critério da FISCALIZAÇÃO.

### MEIO-FIO DE CONCRETO

O serviço de construção de meio fio consiste no assentamento de guias de concreto pré-moldados, assentadas e alinhadas ao longo da via com a finalidade de canalizar as águas pluviais, sinalizar e proteger a pavimentação.

Gilcarlos El Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 167.048.752-7

### Método construtivo:

-Os serviços de construção de meio fio consistem no assentamento de guias de concreto pré-moldadas ou de pedras graníticas, assentadas e alinhadas ao longo da via com a finalidade de canalizar as águas pluviais, sinalizar e proteger a pavimentação.

-Quando de concreto, os elementos pré-moldados deverão satisfazer as dimensões constantes abaixo:

Comprimento	0,85m (no padrão comercial disponível)
Altura	0,30m
Largura	0,15m na base e 0,12m no topo

-O concreto empregado nas peças pré-moldadas deverá atingir resistência à compressão mínima de 30MPa, devendo ser adquiridos de fabricantes com controle e certificação dessa resistência.

-As peças de meio-fio serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.

-O cimento deverá satisfazer à especificação da norma NBR 5732/1991 – “Cimento Portland Comum”. O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegido da umidade. Os sacos que parcial ou totalmente se tenha hidratado serão rejeitados.

-O agregado miúdo consistirá de uma areia natural (de rio ou jazidas) composta de partículas duras e duráveis de diâmetro máximo igual ou inferior a 4,8mm, com menos de 1,5% de argila, menos de 1% de materiais carbonoso e menos de 3% de materiais pulverulentos, ou seja, trata-se do material comumente designado “areia grossa lavada”.

-O agregado graúdo consistirá de pedra britada apresentando no máximo 3% de material passando na peneira nº 200.

-O desgaste a abrasão, determinado no aparelho Los Angeles, não deverá ultrapassar a 50%. Seu diâmetro máximo deverá estar compreendido entre um terço e um quarto da menor dimensão da placa, não devendo ser superior a 0,05m.

-Toda a água usada deverá estar isenta de óleos, sais, ácidos, materiais orgânicos ou outras substâncias prejudiciais à pega. Nos casos duvidosos, para se verificar se a água é prejudicial, ensaios comparativos de pega e resistência à compressão da argamassa deverão ser feitos pela contratada.

-Na execução dos serviços de construção de meio fio com linha d’água serão utilizados os equipamentos discriminados abaixo:

Gilcarlos E. Monteiro  
Engenheiro Civil  
CREA/PB.169.048.752-7

- Estrado de madeira para preparação de argamassa e do concreto. A critério da fiscalização poderá ser exigido a utilização de betoneiras.
- Tinas metálicas para preparação da argamassa de rejunte.
- Pás, níveis, linhas, réguas, alavancas e outras ferramentas necessárias à correta execução dos serviços.
- Deverá ser aberta uma vala para assentamento das pedras do meio-fio, ao longo e nos bordos do subleito ou sub-base preparados, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser retangularizado e em seguida apiloado, assentando-se logo após as peças pré-moldadas, procedendo-se em seguida seu rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- Junto ao meio fio serão assentados os paralelepípedos para formação da linha d'água, conforme indicado em projeto.
- No caso geral a aresta determinada pelas faces externas dos meios-fios e linha d'água situar-se-á a 0,15m do piso do meio-fio.
- O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento, e será precedido de uma operação de espargimento d'água em toda a área a ser rejuntada.
- O intervalo entre as operações de assentamento dos paralelepípedos fica a critério da fiscalização.
- Durante todo o período de construção do meio-fio, e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los.
- Tratando-se de ruas, cujo tráfego não possa ser desviado, o empreiteiro deverá tomar medidas especiais de precaução a fim de que no período mínimo de cura de 08 (oito) dias, o meio fio e linha d'água não possam ser prejudicados pelo referido tráfego, correndo por conta do empreiteiro qualquer dano proveniente da não observância destas determinações.
- Nas peças pré-moldadas, deverão ser efetuados os ensaios de controle de resistência do concreto, sempre que exigida pela fiscalização.
- Os serviços de controle de concreto consistirão na realização de ensaios de laboratórios e verificações de campo no sentido de controlar a qualidade dos materiais empregados, a execução dos serviços e de constatar a obediência dos mesmos às especificações indicadas no projeto.

-Antes de iniciados os serviços deverão ser feitos, com a pedra britada utilizada, os ensaios de desgaste Los Angeles e durabilidade (Soundness Test).

-A aresta visível do meio-fio não deverá apresentar sob nenhuma régua sobre ela colocada depressão superior a 0,002m.

-A face aparente da linha d'água não deverá apresentar, sob nenhuma régua disposta longitudinalmente, depressão superior a 0,005m.

Critério de medição: pela extensão de meio-fio executado (m)

### **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiraúna.

## **6- INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO**

### **6.1- CONSIDERAÇÕES GERAIS**

#### **6.1.1- Clima e Pluviometria**

A região do projeto encontra-se localizado no semiárido nordestino na qual dispõem de médias de precipitações anuais entre 500 e 850 mm sendo grande parte delas, mais de 70% concentradas entre os meses de janeiro a abril. Durante o período chuvoso, os registros de umidade indicam valores mais elevados com média podendo atingir 80%. O clima segundo a classificação de Wladimir de Koppen e do tipo BSH, clima do semiárido quente, caracterizado pela escassez de precipitações e com distribuição irregular.

#### **6.1.2- Condições de Acesso**

As condições de Acesso do trecho são boas, permitindo o trajeto ao local da obra.

#### **6.1.3- Condições de Apoio Logístico**

O apoio logístico para a execução dos serviços deverá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Uiraúna.

### **6.2- PRAZO**

Gilcarlos F. Diniz  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

O prazo previsto para execução da obra é de 08 (oito) meses, isto é, 240 (cento e vinte) dias corridos.

**7- ORÇAMENTO (ANEXO)**

**7.1- RESUMO DO ORÇAMENTO**

**7.2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**7.3- COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

**7.4- MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

**7.5- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**7.6- BDI**

**8- ANEXOS**

**8.1- PLANTAS**

**8.2- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Gilcarlos E. Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 192.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA



Obra  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO  
DE UIRAÚNA/PB

Bancos  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba  
SBC - 04/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
23,38%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,42%  
Mensalista: 69,75%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	RUA JOÃO MIGUEL DE SOUSA - BELA VISTA	160.887,79	9,34 %
2	RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO	166.227,97	9,65 %
3	RUA PROJETADA - FREI DAMIÃO	26.904,03	1,56 %
4	RUA ANTÔNIO VICENTE - RAIMUNDO DANIEL DUARTE	80.113,22	4,65 %
5	TRAVESSA PROJETADA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE	33.373,25	1,94 %
6	RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE	81.886,74	4,75 %
7	RUA AMANCIO JOSÉ DA SILVA - NOSSA SENHORA DE LOURDES	47.703,26	2,77 %
8	RUA FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ - NOSSA SENHORA DE LOURDES	57.511,41	3,34 %
9	RUA MARIZETE FERNANDES VIEIRA - NOSSA SENHORA DE LOURDES	72.332,16	4,20 %
10	RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA - NOSSA SENHORA DE LOURDES	77.813,40	4,52 %
11	TRAVESSA PROJETADA - PRAÇA JOCA CLAUDINO	27.612,56	1,60 %
12	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - GARRAFÃO	39.560,30	2,30 %
13	RUA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - ALGASA	52.680,73	3,06 %
14	RUA JOSÉ ANACLETO - CRISTO REI	33.274,87	1,93 %
15	RUA ANTÔNIO CLAUDINO DE GALIZA - CRISTO REI	78.978,87	4,58 %
16	RUA JOSÉ SALES VIEIRA - CRISTO REI	143.848,23	8,35 %
17	RUA MOISES LUIZ DE ANDRADE - BELA VISTA	67.412,09	3,91 %
18	RUA FRANCISCO ENÉAS DE ALENCAR - BELA VISTA	48.499,71	2,81 %
19	RUA RAQUEL MOREIRA PINTO - LOT. BELEZA I	138.900,82	8,06 %
20	RUA ALEXANDRE FERREIRA PINTO - LOT. BELEZA I	99.350,01	5,77 %
21	RUA PROJETADA - BELA VISTA	40.286,60	2,34 %
22	RUA JOÃO FERREIRA DE SOUSA - BELA VISTA	147.781,04	8,58 %

Total sem BDI	1.396.558,87
Total do BDI	326.380,19
<b>Total Geral</b>	<b>1.722.939,06</b>

  
Gilcares Evangelista de Oliveira  
Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia  
CREA/PB nº 162.048.752-7

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA



Obra  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS URBANAS DO  
MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB

Bancos  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba 23,38%  
SBC - 04/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,42%  
Mensalista: 69,75%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>RUA JOÃO MIGUEL DE SOUSA - BELA VISTA</b>					<b>160.887,79</b>	<b>9,34 %</b>
1.1	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	6	187,00	230,72	1.384,32	0,08 %
1.2	10710 ORSE	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	m <sup>2</sup>	6	153,38	189,24	1.135,44	0,07 %
1.3	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	208,68	0,45	0,55	114,77	0,01 %
1.4	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	M	15	79,96	98,65	1.479,75	0,09 %
1.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	468,81	39,53	48,77	22.863,86	1,33 %
1.6	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	1553,77	67,59	83,39	129.568,88	7,52 %
1.7	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	70,32	36,51	45,04	3.167,21	0,18 %
1.8	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	468,81	1,46	1,80	843,85	0,05 %
1.9	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
1.10	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>2</b>		<b>RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO</b>					<b>166.227,97</b>	<b>9,65 %</b>
2.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	250	0,45	0,55	137,50	0,01 %

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	521	39,53	48,77	25.409,17	1,47 %
2.3	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1775,43	62,03	76,53	135.873,65	7,89 %
2.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	78,6	36,51	45,04	3.540,14	0,21 %
2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	521	1,46	1,80	937,80	0,05 %
2.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
2.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>3</b>			<b>RUA PROJETADA - FREI DAMIÃO</b>					<b>26.904,03</b>	<b>1,56 %</b>
3.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	45	0,45	0,55	24,75	0,00 %
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	97	39,53	48,77	4.730,69	0,27 %
3.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	316,48	53,76	66,32	20.988,95	1,22 %
3.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	14,55	36,51	45,04	655,33	0,04 %
3.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	97	1,46	1,80	174,60	0,01 %
3.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
3.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>4</b>			<b>RUA ANTÔNIO VICENTE - RAIMUNDO DANIEL DUARTE</b>					<b>80.113,22</b>	<b>4,65 %</b>
4.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	121,3	0,45	0,55	66,71	0,00 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

4.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	242,6	39,53	48,77	11.831,60	0,69 %
4.3	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	781,27	67,59	83,39	65.150,10	3,78 %
4.4	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	36,39	36,51	45,04	1.639,00	0,10 %
4.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	242,6	1,46	1,80	436,68	0,03 %
4.6	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	3	119,24	147,11	441,33	0,03 %
4.7	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	182,60	547,80	0,03 %
<b>5</b>		<b>TRAVESSA PROJETADA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE</b>					<b>33.373,25</b>	<b>1,94 %</b>
5.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	57	0,45	0,55	31,35	0,00 %
5.2	102354 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	22,5	133,93	165,24	3.717,90	0,22 %
5.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	114	39,53	48,77	5.559,78	0,32 %
5.4	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	338,2	53,76	66,32	22.429,42	1,30 %
5.5	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	17,1	36,51	45,04	770,18	0,04 %
5.6	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	114	1,46	1,80	205,20	0,01 %
5.7	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	2	119,24	147,11	294,22	0,02 %
5.8	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	182,60	365,20	0,02 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

<b>6</b>			<b>RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE</b>					<b>81.886,74</b>	<b>4,75 %</b>
6.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	120	0,45	0,55	66,00	0,00 %
6.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	246,3	39,53	48,77	12.012,05	0,70 %
6.3	PMU.001	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	800	67,59	83,39	66.712,00	3,87 %
6.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	36,95	36,51	45,04	1.664,22	0,10 %
6.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	246,3	1,46	1,80	443,34	0,03 %
6.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	3	119,24	147,11	441,33	0,03 %
6.7	4250	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvíte ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	182,60	547,80	0,03 %
<b>7</b>			<b>RUA AMANCIO JOSÉ DA SILVA - NOSSA SENHORA DE LOURDES</b>					<b>47.703,26</b>	<b>2,77 %</b>
7.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	50	0,45	0,55	27,50	0,00 %
7.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	107	39,53	48,77	5.218,39	0,30 %
7.3	PMU.001	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	494,21	67,59	83,39	41.212,17	2,39 %
7.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	16,05	36,51	45,04	722,89	0,04 %
7.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	107	1,46	1,80	192,60	0,01 %
7.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

7.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>8</b>			<b>RUA FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ - NOSSA SENHORA DE LOURDES</b>					<b>57.511,41</b>	<b>3,34 %</b>
8.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	76	0,45	0,55	41,80	0,00 %
8.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	152	39,53	48,77	7.413,04	0,43 %
8.3	PMU.001	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	588,58	67,59	83,39	49.081,68	2,85 %
8.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	8,25	36,51	45,04	371,58	0,02 %
8.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	152	1,46	1,80	273,60	0,02 %
8.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
8.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>9</b>			<b>RUA MARIZETE FERNANDES VIEIRA - NOSSA SENHORA DE LOURDES</b>					<b>72.332,16</b>	<b>4,20 %</b>
9.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	111,5	0,45	0,55	61,32	0,00 %
9.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	223	39,53	48,77	10.875,71	0,63 %
9.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	892	53,76	66,32	59.157,44	3,43 %
9.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	33,45	36,51	45,04	1.506,58	0,09 %
9.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	223	1,46	1,80	401,40	0,02 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

9.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
9.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>10</b>			<b>RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA - NOSSA SENHORA DE LOURDES</b>					<b>77.813,40</b>	<b>4,52 %</b>
10.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	188	0,45	0,55	103,40	0,01 %
10.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	376	39,53	48,77	18.337,52	1,06 %
10.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	846	53,76	66,32	56.106,72	3,26 %
10.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	28,2	36,51	45,04	1.270,12	0,07 %
10.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	376	1,46	1,80	676,80	0,04 %
10.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	4	119,24	147,11	588,44	0,03 %
10.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	4	148,00	182,60	730,40	0,04 %
<b>11</b>			<b>TRAVESSA PROJETADA - PRAÇA JOCA CLAUDINO</b>					<b>27.612,56</b>	<b>1,60 %</b>
11.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	62	0,45	0,55	34,10	0,00 %
11.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	124	39,53	48,77	6.047,48	0,35 %
11.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	310	53,76	66,32	20.559,20	1,19 %
11.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	9,3	36,51	45,04	418,87	0,02 %
11.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	124	1,46	1,80	223,20	0,01 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

11.6	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
11.7	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>12</b>		<b>RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - GARRAFÃO</b>					<b>39.560,30</b>	<b>2,30 %</b>
12.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	50	0,45	0,55	27,50	0,00 %
12.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	108	39,53	48,77	5.267,16	0,31 %
12.3	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	400	67,59	83,39	33.356,00	1,94 %
12.4	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	16,2	36,51	45,04	729,64	0,04 %
12.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	100	1,46	1,80	180,00	0,01 %
<b>13</b>		<b>RUA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - ALGASA</b>					<b>52.680,73</b>	<b>3,06 %</b>
13.1	90082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18	10,52	12,97	233,46	0,01 %
13.2	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,6	83,58	103,12	61,87	0,00 %
13.3	95570 SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	22	87,39	107,82	2.372,04	0,14 %
13.4	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	18	22,85	28,19	507,42	0,03 %
13.5	055360 SBC	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	UN	2	1.760,50	2.172,10	4.344,20	0,25 %
13.6	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	76,76	0,45	0,55	42,21	0,00 %
13.7	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	160,52	39,53	48,77	7.828,56	0,45 %

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

13.8	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	537,32	53,76	66,32	35.635,06	2,07 %
13.9	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	23,03	36,51	45,04	1.037,27	0,06 %
13.10	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	160,52	1,46	1,80	288,93	0,02 %
13.11	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
13.12	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>14</b>			<b>RUA JOSÉ ANACLETO - CRISTO REI</b>					<b>33.274,87</b>	<b>1,93 %</b>
14.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	46	0,45	0,55	25,30	0,00 %
14.2	020380	SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	M	22,5	79,96	98,65	2.219,62	0,13 %
14.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	92	39,53	48,77	4.486,84	0,26 %
14.4	PMU.001	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	297	67,59	83,39	24.766,83	1,44 %
14.5	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	13,8	36,51	45,04	621,55	0,04 %
14.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	92	1,46	1,80	165,60	0,01 %
14.7	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	3	119,24	147,11	441,33	0,03 %
14.8	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	182,60	547,80	0,03 %
<b>15</b>			<b>RUA ANTÔNIO CLAUDINO DE GALIZA - CRISTO REI</b>					<b>78.978,87</b>	<b>4,58 %</b>
15.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	97	0,45	0,55	53,35	0,00 %

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB/16.048.752-7



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

15.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	200	39,53	48,77	9.754,00	0,57 %
15.3	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	805,02	67,59	83,39	67.130,61	3,90 %
15.4	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	30	36,51	45,04	1.351,20	0,08 %
15.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	200	1,46	1,80	360,00	0,02 %
15.6	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
15.7	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>16</b>		<b>RUA JOSÉ SALES VIEIRA - CRISTO REI</b>					<b>143.848,23</b>	<b>8,35 %</b>
16.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	842,51	2,40	2,96	2.493,82	0,14 %
16.2	102354 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	25	133,93	165,24	4.131,00	0,24 %
16.3	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	M	24	79,96	98,65	2.367,60	0,14 %
16.4	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	200	0,45	0,55	110,00	0,01 %
16.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	512,2	39,53	48,77	24.979,99	1,45 %
16.6	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	610	67,59	83,39	50.867,90	2,95 %
16.7	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	842,51	53,76	66,32	55.875,26	3,24 %
16.8	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	32	36,51	45,04	1.441,28	0,08 %
16.9	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	512,2	1,46	1,80	921,96	0,05 %

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

16.10	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	2	119,24	147,11	294,22	0,02 %
16.11	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	182,60	365,20	0,02 %
<b>17</b>		<b>RUA MOISES LUIZ DE ANDRADE - BELA VISTA</b>					<b>67.412,09</b>	<b>3,91 %</b>
17.1	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	M	19,5	79,96	98,65	1.923,67	0,11 %
17.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	130	0,45	0,55	71,50	0,00 %
17.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	260	39,53	48,77	12.680,20	0,74 %
17.4	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	755	53,76	66,32	50.071,60	2,91 %
17.5	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	19,5	36,51	45,04	878,28	0,05 %
17.6	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	260	1,46	1,80	468,00	0,03 %
17.7	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	4	119,24	147,11	588,44	0,03 %
17.8	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	4	148,00	182,60	730,40	0,04 %
<b>18</b>		<b>RUA FRANCISCO ENÉAS DE ALENCAR - BELA VISTA</b>					<b>48.499,71</b>	<b>2,81 %</b>
18.1	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	M	39,7	79,96	98,65	3.916,40	0,23 %
18.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	66,34	0,45	0,55	36,48	0,00 %
18.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	139,38	39,53	48,77	6.797,56	0,39 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

18.4	PMU.001	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	440,32	67,59	83,39	36.718,28	2,13 %
18.5	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	10	36,51	45,04	450,40	0,03 %
18.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	139,38	1,46	1,80	250,88	0,01 %
18.7	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
18.8	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>19</b>			<b>RUA RAQUEL MOREIRA PINTO - LOT. BELEZA I</b>					<b>138.900,82</b>	<b>8,06 %</b>
19.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	184,72	0,45	0,55	101,59	0,01 %
19.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	413,26	39,53	48,77	20.154,69	1,17 %
19.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1739,05	53,76	66,32	115.333,79	6,69 %
19.4	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	27,71	36,51	45,04	1.248,05	0,07 %
19.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	413,26	1,46	1,80	743,86	0,04 %
19.6	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	4	119,24	147,11	588,44	0,03 %
19.7	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	4	148,00	182,60	730,40	0,04 %
<b>20</b>			<b>RUA ALEXANDRE FERREIRA PINTO - LOT. BELEZA I</b>					<b>99.350,01</b>	<b>5,77 %</b>
20.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	143,41	0,45	0,55	78,87	0,00 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

20.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	304,73	39,53	48,77	14.861,68	0,86 %
20.3	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1244,91	53,76	66,32	82.562,43	4,79 %
20.4	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	21,51	36,51	45,04	968,81	0,06 %
20.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	304,73	1,46	1,80	548,51	0,03 %
20.6	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
20.7	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>21</b>		<b>RUA PROJETADA - BELA VISTA</b>					<b>40.286,60</b>	<b>2,34 %</b>
21.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	63,5	0,45	0,55	34,92	0,00 %
21.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	127	39,53	48,77	6.193,79	0,36 %
21.3	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	396,58	67,59	83,39	33.070,80	1,92 %
21.4	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	9,52	36,51	45,04	428,78	0,02 %
21.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	127	1,46	1,80	228,60	0,01 %
21.6	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1	119,24	147,11	147,11	0,01 %
21.7	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	182,60	182,60	0,01 %
<b>22</b>		<b>RUA JOÃO FERREIRA DE SOUSA - BELA VISTA</b>					<b>147.781,04</b>	<b>8,58 %</b>

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 167.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

22.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	175	0,45	0,55	96,25	0,01 %
22.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	350	39,53	48,77	17.069,50	0,99 %
22.3	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	1522,5	67,59	83,39	126.961,27	7,37 %
22.4	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	52,5	36,51	45,04	2.364,60	0,14 %
22.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	350	1,46	1,80	630,00	0,04 %
22.6	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	2	119,24	147,11	294,22	0,02 %
22.7	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	182,60	365,20	0,02 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>1.396.558,87</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>326.380,19</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.722.939,06</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 Gilcarlos Evangelista de Oliveira  
 Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia  
 CREA/PB nº 162.048.752-7

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
 Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
 CNPJ: 08.924.078/0001-04

  
 Gilcarlos E. Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA



Obra  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE  
UIRAÚNA/PB

Bancos  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba  
SBC - 04/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
23,38%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,42%  
Mensalista: 69,75%

Planilha Orçamentária Analítica

1 RUA JOÃO MIGUEL DE SOUSA - BELA VISTA 160.887,79								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	187,00	187,00	
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	39,03	39,81	
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	31,88	31,88	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,09	72,40	
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,99	2,39	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52	
			MO sem LS =>	18,99	LS =>	21,53	MO com LS =>	40,52
			Valor do BDI =>	43,72			Valor com BDI =>	230,72
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.384,32
<b>1.2</b>								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10710 ORSE	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	Diversos	m²	1,0000000	153,38	153,38	
Insumo	11392 ORSE	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	Material	m²	1,0000000	153,38	153,38	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	35,86			Valor com BDI =>	189,24
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.135,44
<b>1.3</b>								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	208,6800000	Preço Total =>	114,77
<b>1.4</b>								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	79,96	79,96	
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Material	KG	13,5000000	0,63	8,50	
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0270000	116,50	3,14	
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0320000	95,00	3,04	
Insumo	000450 SBC	PEDRA DE MAO	Material	m³	0,0140000	88,82	1,24	
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,1000000	11,71	24,59	
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,6000000	8,25	21,45	
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,0400000	33,90	1,35	
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2350000	16,86	3,96	
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1960000	16,86	3,30	
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1960000	13,68	2,68	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4910000	13,68	6,71	
			MO sem LS =>	7,80	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	98,65
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	1.479,75
<b>1.5</b>								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	468,8100000	Preço Total =>	22.863,86
<b>1.6</b>								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
					Quant. =>	1.553,7700000	Preço Total =>	129.568,88
<b>1.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	70,3200000	Preço Total =>	3.167,21
<b>1.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	468,8100000	Preço Total =>	843,85
<b>1.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11
<b>1.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60
<b>2</b>		<b>RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO</b>					<b>166.227,97</b>	
<b>2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	137,50
<b>2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	521,0000000	Preço Total =>	25.409,17
<b>2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	62,03	62,03	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	24,41	4,10	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	19,27	3,24	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	9,38	0,05	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0787000	0,64	0,05	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	AREIA MEDIA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0804000	1,04	0,08	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00000712 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		1,0038000	47,20	47,37	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		0,0066000	89,26	0,58	
			MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,98	MO com LS =>	5,60
			Valor do BDI =>	14,50			Valor com BDI =>	76,53
					Quant. =>	1.775,4300000	Preço Total =>	135.873,65

<b>2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	78,6000000	Preço Total =>	3.540,14

<b>2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	521,0000000	Preço Total =>	937,80

<b>2.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,8300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11

<b>2.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60

**3 RUA PROJETADA - FREI DAMIÃO 26.904,03**

<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	24,75

<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
			Quant. =>		97,0000000		Preço Total =>	4.730,69

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88	
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
			Quant. =>		316,4800000		Preço Total =>	20.988,95

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
			Quant. =>		14,5500000		Preço Total =>	655,33

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
			Quant. =>		97,0000000		Preço Total =>	174,60

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	147,11

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	182,60

4		RUA ANTÔNIO VICENTE - RAIMUNDO DANIEL DUARTE					80.113,22
---	--	--	--	--	--	--	-----------

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 142.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	121,3000000	Preço Total =>	66,71

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	242,6000000	Preço Total =>	11.831,60

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
					Quant. =>	781,2700000	Preço Total =>	65.150,10

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	36,3900000	Preço Total =>	1.639,00

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	242,6000000	Preço Total =>	436,68

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNecIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	441,33

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	547,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

5 TRAVESSA PROJETADA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE							33.373,25	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
				Quant. =>	57,0000000	Preço Total =>	31,35	
5.2								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102354 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	133,93	133,93	
Composição o Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,3422000	20,24	27,16	
Composição o Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1698000	17,89	20,92	
Composição o Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,3422000	58,30	78,25	
Composição o Auxiliar	5954 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1698000	6,50	7,60	
			MO sem LS =>	13,59	LS =>	15,42	MO com LS =>	29,01
			Valor do BDI =>	31,31			Valor com BDI =>	165,24
				Quant. =>	22,5000000	Preço Total =>	3.717,90	
5.3								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
				Quant. =>	114,0000000	Preço Total =>	5.559,78	
5.4								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88	
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
				Quant. =>	338,2000000	Preço Total =>	22.429,42	
5.5								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
				Quant. =>	17,1000000	Preço Total =>	770,18	
5.6								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	114,0000000	Preço Total =>	205,20	
5.7								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		294,22

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		365,20

**6 RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE 81.886,74**

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
			Quant. =>		120,0000000	Preço Total =>		66,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
			Quant. =>		246,3000000	Preço Total =>		12.012,05

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
			Quant. =>		800,0000000	Preço Total =>		66.712,00

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
			Quant. =>		36,9500000	Preço Total =>		1.664,22

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Valor do BDI => 0,34  
Quant. => 246,3000000 Valor com BDI => 1,80  
Preço Total => 443,34

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			441,33

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			547,80

7 RUA AMANCIO JOSÉ DA SILVA - NOSSA SENHORA DE LOURDES 47.703,26

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>			27,50

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
			Quant. =>	107,0000000	Preço Total =>			521,39

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPIPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
			Quant. =>	494,2100000	Preço Total =>			41.212,17

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
			Quant. =>	16,0500000	Preço Total =>			722,89

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
			Quant. =>		107,0000000	Preço Total =>		192,60

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		147,11

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		182,60

**8 RUA FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ - NOSSA SENHORA DE LOURDES 57.511,41**

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
			Quant. =>		76,0000000	Preço Total =>		41,80

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
			Quant. =>		152,0000000	Preço Total =>		7.413,04

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
			Quant. =>		588,5800000	Preço Total =>		49.081,68

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
			Quant. =>		8,2500000	Preço Total =>		371,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	152,0000000	Preço Total =>	273,60	

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11	

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60	

**9 RUA MARIZETE FERNANDES VIEIRA - NOSSA SENHORA DE LOURDES 72.332,16**

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
				Quant. =>	111,5000000	Preço Total =>	61,32	

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
				Quant. =>	223,0000000	Preço Total =>	10.875,71	

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
					Quant. =>	892,0000000	Preço Total =>	59.157,44

<b>9.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	33,4500000	Preço Total =>	1.506,58

<b>9.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	223,0000000	Preço Total =>	401,40

<b>9.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11

<b>9.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60

**10 RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA - NOSSA SENHORA DE LOURDES 77.813,40**

<b>10.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	188,0000000	Preço Total =>	103,40

<b>10.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	376,0000000	Preço Total =>	18.337,52

<b>10.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m³	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
			Quant. =>			846,0000000	Preço Total =>	56.106,72

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,00
			Quant. =>		28,2000000	Preço Total =>	1.270,12	

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
			Quant. =>		376,0000000	Preço Total =>	676,80	

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
			Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	588,44	

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	730,40	

**11 TRAVESSA PROJETADA - PRAÇA JOCA CLAUDINO 27.612,56**

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
			Quant. =>		62,0000000	Preço Total =>	34,10	

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU LUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>	6.047,48

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88	
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
					Quant. =>	310,0000000	Preço Total =>	20.559,20

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	9,3000000	Preço Total =>	418,87

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>	223,20

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FARGAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60

12 RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - GARRAFÃO 39.560,30

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>		27,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
				Quant. =>	108,0000000	Preço Total =>		5.267,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
				Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>		33.356,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
				Quant. =>	16,2000000	Preço Total =>		729,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		180,00

**13 RUA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - ALGASA 52.680,73**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	90082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	10,52	10,52	
Composição o Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0322000	199,06	6,40	
Composição o Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0350000	81,03	2,83	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0671000	19,27	1,29	
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	12,97
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>		233,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	J0109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	1,0000000	83,58	83,58	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	19,54			Valor com BDI =>	103,12
				Quant. =>	0,6000000	Preço Total =>		61,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	95570 SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	87,39	87,39
Composição o Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0386000	199,06	7,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	81,03	6,07
Composição o Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1726000	15,67	2,70
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3452000	19,27	6,65
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0007000	626,26	0,43
Insumo	00007796 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	Material	M	1,0300000	62,00	63,86

MO sem LS => 4,34 LS => 4,93 MO com LS => 9,27  
Valor do BDI => 20,43 Valor com BDI => 107,82  
Quant. => 22,0000000 Preço Total => 2.372,04

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,85	22,85
Composição o Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	305,74	1,65
Composição o Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	69,51	0,04
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	19,27	15,15
Composição o Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	30,64	6,01

MO sem LS => 7,01 LS => 7,96 MO com LS => 14,97  
Valor do BDI => 5,34 Valor com BDI => 28,19  
Quant. => 18,0000000 Preço Total => 507,42

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	055360 SBC	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	1.760,50	1.760,50
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Material	KG	161,4990000	0,63	101,74
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,5140000	116,50	59,88
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,2080000	95,00	19,76
Insumo	000400 SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,4210000	26,50	11,15
Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	23,4000000	8,95	209,43
Insumo	001900 SBC	TUJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 x 9 x 19cm (UNIDADE)	Material	UN	282,7500000	1,48	418,47
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	11,8790000	16,86	200,27
Insumo	099300 SBC	ARMADOR OU FERREIRO	Mão de Obra	H	2,5270000	16,86	42,60
Insumo	099807 SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	2,5270000	13,68	34,56
Insumo	099900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	48,4390000	13,68	662,64

MO sem LS => 440,48 LS => 499,59 MO com LS => 940,07  
Valor do BDI => 411,60 Valor com BDI => 2.172,10  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 4.344,20

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45

MO sem LS => 0,17 LS => 0,19 MO com LS => 0,36  
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,55  
Quant. => 76,7600000 Preço Total => 42,21

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59

MO sem LS => 3,71 LS => 4,20 MO com LS => 7,91  
Valor do BDI => 9,24 Valor com BDI => 48,77  
Quant. => 160,5200000 Preço Total => 7.828,56

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06		
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03		
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53		
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87		
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35		
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
				Quant. =>	537,3200000	Preço Total =>			35.635,06

<b>13.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
				Quant. =>	23,0300000	Preço Total =>			1.037,27

<b>13.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46		
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30		
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19		
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	160,5200000	Preço Total =>			288,93

<b>13.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24		
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77		
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15		
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40		
				MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
				Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			147,11

<b>13.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00		
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			182,60

**14 RUA JOSÉ ANACLETO - CRISTO REI 33.274,87**

<b>14.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45		
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45		
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
				Quant. =>	46,0000000	Preço Total =>			25,30

<b>14.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	79,96	79,96
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Material	KG	13,5000000	0,63	8,50
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0270000	116,50	3,14
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0320000	95,00	3,04
Insumo	000450 SBC	PEDRA DE MAO	Material	m³	0,0140000	88,82	1,24
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,1000000	11,71	24,59
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,6000000	8,25	21,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,0400000	33,90	1,35	
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2350000	16,86	3,96	
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1960000	16,86	3,30	
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1960000	13,68	2,68	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4910000	13,68	6,71	
			MO sem LS =>	7,80	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	98,65
					Quant. =>	22,5000000	Preço Total =>	2.219,62

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0068000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	92,0000000	Preço Total =>	4.486,84

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
					Quant. =>	297,0000000	Preço Total =>	24.766,83

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	13,8000000	Preço Total =>	621,55

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	92,0000000	Preço Total =>	165,60

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	441,33

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Insumo	3325 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	547,80

**15 RUA ANTÔNIO CLAUDINO DE GALIZA - CRISTO REI 78.978,87**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	97,0000000	Preço Total =>	53,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	9.754,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
					Quant. =>	805,0200000	Preço Total =>	67.130,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	1.351,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	360,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11

**15.7**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			182,60

16	RUA JOSÉ SALES VIEIRA - CRISTO REI							143.848,23
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,40	2,40	
Composição o Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	305,74	0,30	
Composição o Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	69,51	0,48	
Composição o Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	243,67	0,02	
Composição o Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	91,72	0,73	
Composição o Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	164,63	0,32	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,27	0,15	
Composição o Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	66,82	0,40	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,96
			Quant. =>	842,5100000	Preço Total =>			2.493,82

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102354 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	MOVt - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	133,93	133,93	
Composição o Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,3422000	20,24	27,16	
Composição o Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1698000	17,89	20,92	
Composição o Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,3422000	58,30	78,25	
Composição o Auxiliar	5954 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1698000	6,50	7,60	
			MO sem LS =>	13,59	LS =>	15,42	MO com LS =>	29,01
			Valor do BDI =>	31,31			Valor com BDI =>	165,24
			Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>			4.131,00

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	79,96	79,96	
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Material	KG	13,5000000	0,63	8,50	
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0270000	116,50	3,14	
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0320000	95,00	3,04	
Insumo	000450 SBC	PEDRA DE MAO	Material	m³	0,0140000	88,82	1,24	
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,1000000	11,71	24,59	
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3) PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,6000000	8,25	21,45	
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,0400000	33,90	1,35	
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2350000	16,86	3,96	
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1960000	16,86	3,30	
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1960000	13,68	2,68	
Insumo	099900 SBC	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4910000	13,68	6,71	
			MO sem LS =>	7,80	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	98,65
			Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>			2.367,60

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>			110,00

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	512,2000000	Preço Total =>	24.979,99

16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
					Quant. =>	610,0000000	Preço Total =>	50.867,90

16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88	
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0987000	0,64	0,06	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
					Quant. =>	842,5100000	Preço Total =>	55.875,26

16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	1.441,28

16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	512,2000000	Preço Total =>	921,96

16.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40
			MO sem LS =>		13,08	LS =>	14,83
			Valor do BDI =>		27,87	MO com LS =>	27,91
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	147,11
							294,22

16.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		34,60	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	182,60
							365,20

17	RUA MOISES LUIZ DE ANDRADE - BELA VISTA							67.412,09
17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	020380 SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	79,96	79,96	
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Material	KG	13,5000000	0,63	8,50	
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0270000	116,50	3,14	
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0320000	95,00	3,04	
Insumo	000450 SBC	PEDRA DE MAO	Material	m³	0,0140000	88,82	1,24	
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,1000000	11,71	24,59	
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3*) PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,6000000	8,25	21,45	
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,0400000	33,90	1,35	
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2350000	16,86	3,96	
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1960000	16,86	3,30	
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1960000	13,68	2,68	
Insumo	099900 SBC	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4910000	13,68	6,71	
			MO sem LS =>		7,80	LS =>	8,85	
			Valor do BDI =>		18,69	MO com LS =>	16,65	
				Quant. =>	19,5000000	Preço Total =>	98,65	
							1.923,67	

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45
			MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,19
			Valor do BDI =>		0,10	MO com LS =>	0,36
				Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	0,55
							71,50

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0018000	626,26	1,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59
			MO sem LS =>		3,71	LS =>	4,20
			Valor do BDI =>		9,24	MO com LS =>	7,91
				Quant. =>	260,0000000	Preço Total =>	48,77
							12.680,20

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	115,00	6,53
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0098000	89,26	0,87
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISÓ INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		m²	1,0041000	37,20	37,35
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
						Quant. =>	755,0000000	Preço Total =>	50.071,60

<b>17.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0000000	36,51	36,51
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
						Quant. =>	19,5000000	Preço Total =>	878,28

<b>17.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0,1060000	1,80	0,19
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
						Quant. =>	260,0000000	Preço Total =>	468,00

<b>17.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,6300000	14,16	51,40
				MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
				Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	588,44

<b>17.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	730,40

<b>18</b>	<b>RUA FRANCISCO ENÉAS DE ALENCAR - BELA VISTA</b>						<b>48.499,71</b>		
<b>18.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	020380	SBC	BALDRAME MURO CONC.CICLOP.30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	79,96	79,96	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578	Material		KG	13,5000000	0,63	8,50
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0270000	116,50	3,14
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material		m³	0,0320000	95,00	3,04
Insumo	000450	SBC	PEDRA DE MAO	Material		m³	0,0140000	88,82	1,24
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material		M	2,1000000	11,71	24,59
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material		M	2,6000000	8,25	21,45
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,0400000	33,90	1,35
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2350000	16,86	3,96	
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1960000	16,86	3,30	
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1960000	13,68	2,68	
Insumo	099900	SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4910000	13,68	6,71	
				MO sem LS =>	7,80	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,65
				Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	98,65
						Quant. =>	39,7000000	Preço Total =>	3.916,40

<b>18.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE

Year	Month	Day	Time	Location	Description	Amount	Balance
1987	Jan	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	1000.00
1987	Jan	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	2000.00
1987	Jan	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	3000.00
1987	Feb	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	4000.00
1987	Feb	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	5000.00
1987	Feb	28	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	6000.00
1987	Mar	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	7000.00
1987	Mar	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	8000.00
1987	Mar	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	9000.00
1987	Apr	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	10000.00
1987	Apr	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	11000.00
1987	Apr	30	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	12000.00
1987	May	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	13000.00
1987	May	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	14000.00
1987	May	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	15000.00
1987	Jun	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	16000.00
1987	Jun	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	17000.00
1987	Jun	30	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	18000.00
1987	Jul	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	19000.00
1987	Jul	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	20000.00
1987	Jul	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	21000.00
1987	Aug	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	22000.00
1987	Aug	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	23000.00
1987	Aug	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	24000.00
1987	Sep	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	25000.00
1987	Sep	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	26000.00
1987	Sep	30	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	27000.00
1987	Oct	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	28000.00
1987	Oct	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	29000.00
1987	Oct	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	30000.00
1987	Nov	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	31000.00
1987	Nov	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	32000.00
1987	Nov	30	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	33000.00
1987	Dec	1	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	34000.00
1987	Dec	15	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	35000.00
1987	Dec	31	10:00	San Francisco	State Tax	1000.00	36000.00

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Valor do BDI => 0,10  
Quant. => 66,3400000 Valor com BDI => 0,55  
Preço Total => 36,48

18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
				Quant. =>	139,3800000	Preço Total =>	6.797,56	

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
				Quant. =>	440,3200000	Preço Total =>	36.718,28	

18.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	450,40	

18.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	139,3800000	Preço Total =>	250,88	

18.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11	

18.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60	

19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
19.1		RUA RAQUEL MOREIRA PINTO - LOT. BELEZA I					138.900,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	184,7200000	Preço Total =>	101,59

19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	413,2600000	Preço Total =>	20.154,69

19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88	
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06	
Composição o Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03	
Composição o Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35	
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
					Quant. =>	1.739,0500000	Preço Total =>	115.333,79

19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	27,7100000	Preço Total =>	1.248,05

19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	413,2600000	Preço Total =>	743,86

19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	588,44

19.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o	4250	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00		
Insumo	3325	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	730,40		
<b>20 RUA ALEXANDRE FERREIRA PINTO - LOT. BELEZA I 99.350,01</b>										
<b>20.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição o	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45		
Composição o Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45		
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
					Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	143,4100000	Preço Total =>	78,87		
<b>20.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição o	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,85		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42		
Composição o Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59		
					MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
					Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	304,7300000	Preço Total =>	14.861,68		
<b>20.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição o	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,76	53,76		
Composição o Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	24,41	4,91		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,27	3,88		
Composição o Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,38	0,03		
Composição o Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,64	0,06		
Composição o Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,27	0,03		
Composição o Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,04	0,10		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87		
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	37,20	37,35		
					MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,71
					Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	66,32
					Quant. =>	1.244,9100000	Preço Total =>	82.562,43		
<b>20.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	21,5100000	Preço Total =>	968,81		
<b>20.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição o	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46		
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	19,27	0,30		
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19		
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
					Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	304,7300000	Preço Total =>	548,51		
<b>20.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição o	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24		
Composição o Auxiliar	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		147,11

20.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		182,60

**21 RUA PROJETADA - BELA VISTA 40.286,60**

21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
			Quant. =>		63,5000000	Preço Total =>		34,92

21.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
			Quant. =>		127,0000000	Preço Total =>		6.193,79

21.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPIPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
			Quant. =>		396,5800000	Preço Total =>		33.070,80

21.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
			Quant. =>		9,5200000	Preço Total =>		428,78

21.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,80
			Quant. =>		127,0000000	Preço Total =>		228,60

21.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Composição o Auxiliar	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
Insumo								
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	147,11

21.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	182,60

**22 RUA JOÃO FERREIRA DE SOUSA - BELA VISTA 147.781,04**

22.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,03	0,45	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
					Quant. =>	175,0000000	Preço Total =>	96,25

22.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,53	39,53	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,27	4,42	
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	626,26	1,12	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	115,00	0,75	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,46	27,59	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,91
			Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	48,77
					Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	17.069,50

22.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	PMU.001 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	67,59	67,59	
Composição o Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,41	9,81	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,27	7,74	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	519,08	10,58	
Composição o Auxiliar	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	116,50	13,28	
Insumo	PMU.001 Próprio	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA C/TRANSPORTE	Material	UN	30,0000000	0,80	24,00	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,42	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI =>	83,39
					Quant. =>	1.522,5000000	Preço Total =>	126.961,27

22.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	36,51	36,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,04
					Quant. =>	52,5000000	Preço Total =>	2.364,60

22.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,45	0,97	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,27	0,30	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA

Valor do BDI => 0,34  
Quant. => 350,0000000 Valor com BDI => 1,80  
Preço Total => 630,00

22.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103694 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	119,24	119,24	
Composição o Auxiliar	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	23,00	22,77	
Composição o Auxiliar	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,9900000	14,30	14,15	
Composição o Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0224000	599,23	13,42	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2138000	24,11	5,15	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6413000	19,27	12,35	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6300000	14,16	51,40	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	14,83	MO com LS =>	27,91
			Valor do BDI =>	27,87			Valor com BDI =>	147,11
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	294,22

22.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00	
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0000000	148,00	148,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,60			Valor com BDI =>	182,60
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	365,20

Total sem BDI 1.396.558,87  
Total do BDI 326.380,19  
Total Geral 1.722.939,06

*Gilcarlos Evangelista de Oliveira*  
Gilcarlos Evangelista de Oliveira  
Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia  
CREA/PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA



Obra  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO  
DE UIRAÚNA/PB

Bancos  
SINAPI - 03/2024 -  
Paraíba  
SBC - 04/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
23,38%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,42%  
Mensalista: 69,75%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	RUA JOÃO MIGUEL DE SOUSA - BELA VISTA	100,00%	80,00%	20,00%						
		160.887,79	128.710,23	32.177,56						
2	RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO	100,00%	60,00%	40,00%						
		166.227,97	99.736,78	66.491,19						
3	RUA PROJETADA - FREI DAMIÃO	100,00%		100,00%						
		26.904,03		26.904,03						
4	RUA ANTÔNIO VICENTE - RAIMUNDO DANIEL DUARTE	100,00%		100,00%						
		80.113,22		80.113,22						
5	TRAVESSA PROJETADA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE	100,00%			100,00%					
		33.373,25			33.373,25					
6	RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE	100,00%			100,00%					
		81.886,74			81.886,74					
7	RUA AMANCIO JOSÉ DA SILVA - NOSSA SENHORA DE LOURDES	100,00%			100,00%					
		47.703,26			47.703,26					
8	RUA FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ - NOSSA SENHORA DE LOURDES	100,00%				100,00%				
		57.511,41				57.511,41				
9	RUA MARIZETE FERNANDES VIEIRA - NOSSA SENHORA DE LOURDES	100,00%				100,00%				
		72.332,16				72.332,16				
10	RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA - NOSSA SENHORA DE LOURDES	100,00%				80,00%	20,00%			
		77.813,40				62.250,72	15.562,68			
11	TRAVESSA PROJETADA - PRAÇA JOCA CLAUDINO	100,00%								
		27.612,56					27.612,56			
12	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - GARRAFÃO	100,00%								
		39.560,30					39.560,30			
13	RUA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - ALGASA	100,00%								
		52.680,73					52.680,73			
14	RUA JOSÉ ANACLETO - CRISTO REI	100,00%								
		33.274,87					33.274,87			
15	RUA ANTÔNIO CLAUDINO DE GALIZA - CRISTO REI	100,00%						100,00%		
		78.978,87						78.978,87		
16	RUA JOSÉ SALES VIEIRA - CRISTO REI	100,00%						100,00%		
		143.848,23						143.848,23		
17	RUA MOISES LUIZ DE ANDRADE - BELA VISTA	100,00%							100,00%	
		67.412,09							67.412,09	
18	RUA FRANCISCO ENÉAS DE ALENCAR - BELA VISTA	100,00%							100,00%	
		48.499,71							48.499,71	
19	RUA RAQUEL MOREIRA PINTO - LOT. BELEZA I	100,00%							100,00%	
		138.900,82							138.900,82	
20	RUA ALEXANDRE FERREIRA PINTO - LOT. BELEZA I	100,00%								100,00%
		99.350,01								99.350,01
21	RUA PROJETADA - BELA VISTA	100,00%								100,00%
		40.286,60								40.286,60
22	RUA JOÃO FERREIRA DE SOUSA - BELA VISTA	100,00%								100,00%
		147.781,04								147.781,04
Porcentagem			13,26%	11,94%	9,46%	11,15%	9,79%	12,93%	14,79%	16,68%
Custo			228.447,01	205.686,00	162.963,25	192.094,29	168.691,14	222.827,10	254.812,62	287.417,65
Porcentagem Acumulado			13,26%	25,2%	34,66%	45,8%	55,6%	68,53%	83,32%	100,0%
Custo Acumulado			228.447,01	434.133,01	597.096,26	789.190,55	957.881,69	1.180.708,79	1.435.521,41	1.722.939,06

*Gilcarlos Evangelista de Oliveira*  
Gilcarlos Evangelista de Oliveira  
Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia  
CREA/PB nº 162.048.752-7

Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

*Gilcarlos E. Oliveira*  
Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

OBRA  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS URBANAS  
DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB

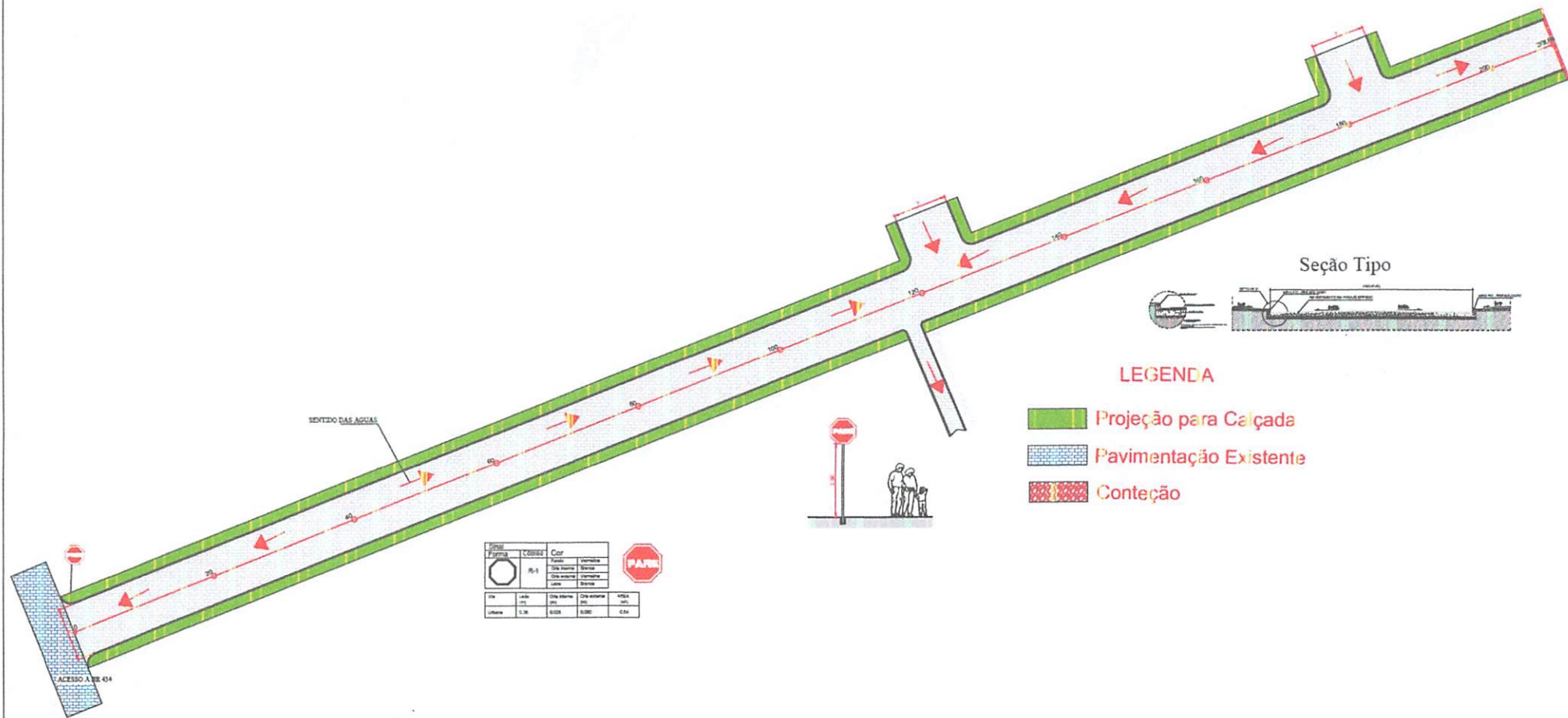
**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI EDIFICAÇÕES**


1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,80%
Custo de Seguros e Garantias - SG	0,32%
Custo de Riscos - R	0,50%
Custo Financeiro - CF	1,02%
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC	6,64%
Arrecadações - FE	2,00%
Formula do BDI	Onde:
	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento
	CF = Taxa referente aos custos financeiros
	T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais
	MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)
	FE = Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
<b>BDI = <math>\{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100</math></b>	
<b>3. TAXA DE BDI(BDI):</b>	<b>23,38%</b>
<b>4. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))</b>	<b>R\$ 1.722.939,06</b>

CUSTOS TRIBUTÁRIOS (COM MATERIAL)	
TIPO DE IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL (%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social (Conforme lei 12.844/2013 - desoneração)	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3,65%</b>
ISS - Imposto Sobre Serviço <sup>(*)</sup>	3,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>
ARRECADAÇÕES	
Fundo EMPREENDER (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	2,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8,65%</b>

<sup>(\*)</sup>A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 60% do custo total da obra, logo, 5% x 60% = 3%.

Gilcarlos B. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7

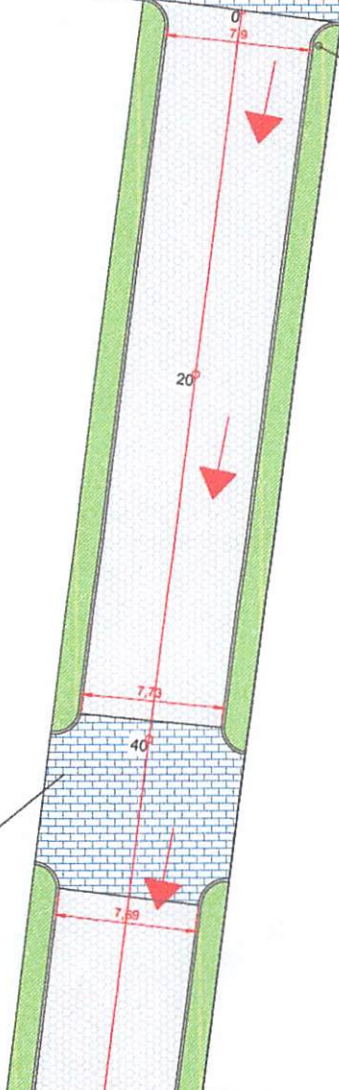


  
 Gilcarlos E. Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



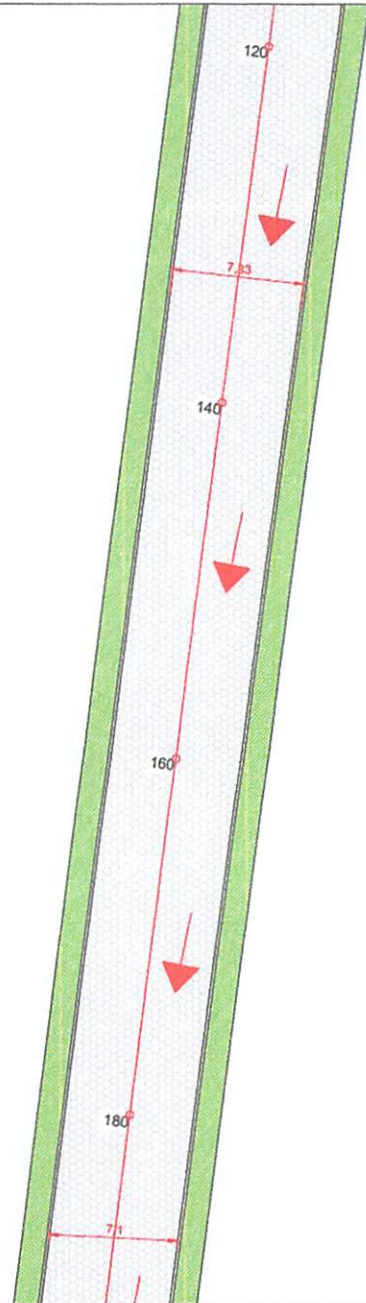
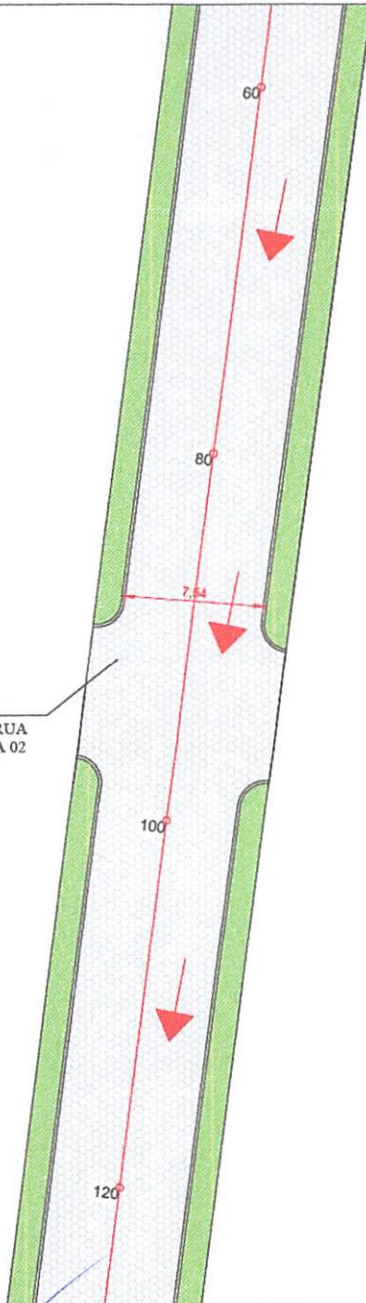
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM	ÁREA PAVIMENTADA	1.553,77 m <sup>2</sup>
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO	ÁREA DEBENADA	239,04 m <sup>2</sup>
END:	RUA JOÃO MIGUEL DE SOUSA - BELA VISTA	FOLHA:	01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº	162.048.752-7
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		
DATA:	11 de abril de 2024		

ACESSO A RUA  
ANÉLIO  
CAVALCANTE  
MEIRA



ACESSO A RUA  
PROJETADA 01

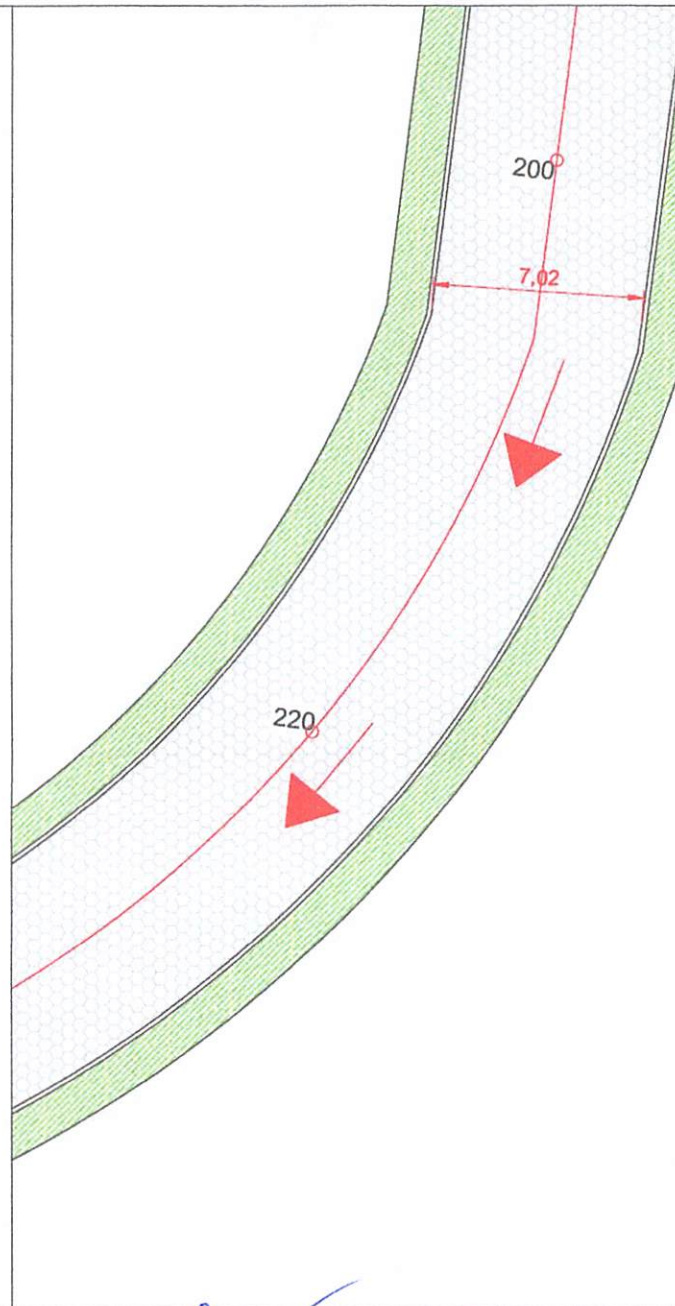
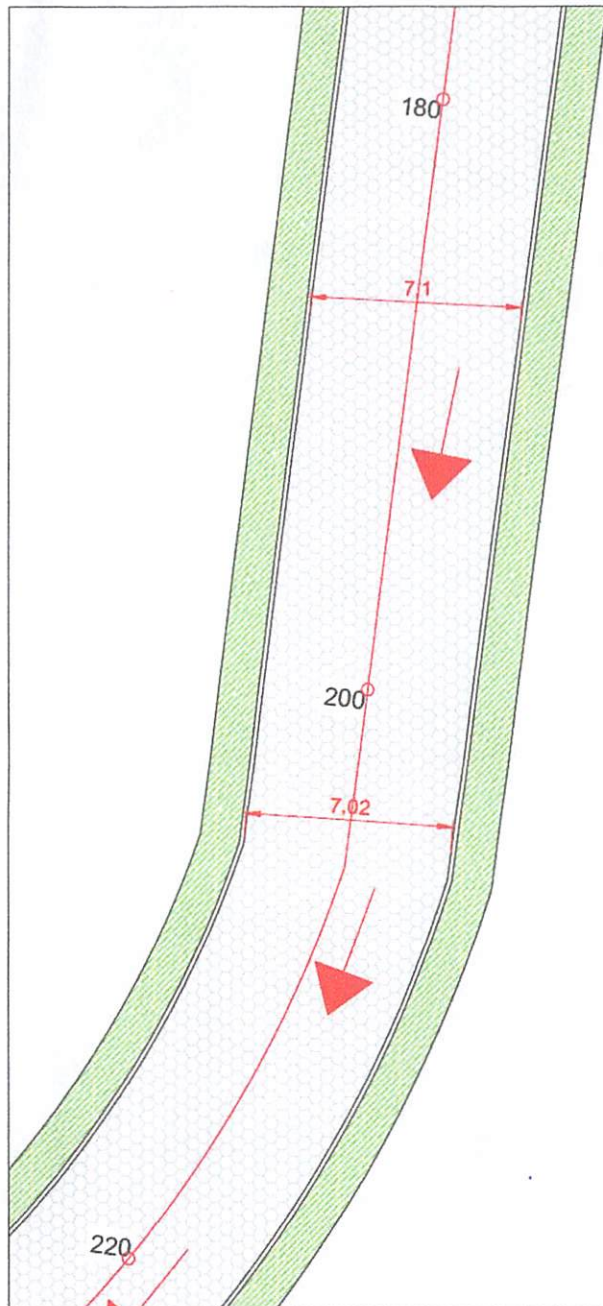
ACESSO A RUA  
PROJETADA 02



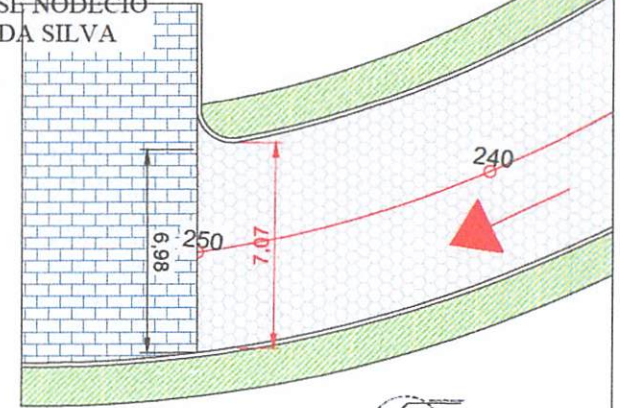
Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 1.775,43 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DRENADA 250 m <sup>2</sup>
DATA:	11 de abril de 2024		FOLHA 01/02



ACESSO A RUA  
JOSÉ NODÉCIO  
DA SILVA

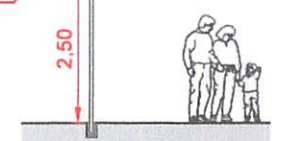


Seção Tipo



Sinal	Código	Cor
	Punho	Vermelha
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Vermelha
	Letra	Branca

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
Urbana	0,35	0,029	0,050	0,54



### LEGENDA



Projeção para Calçada




Pavimentação Existente

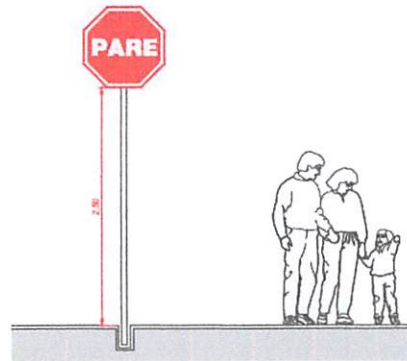
Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



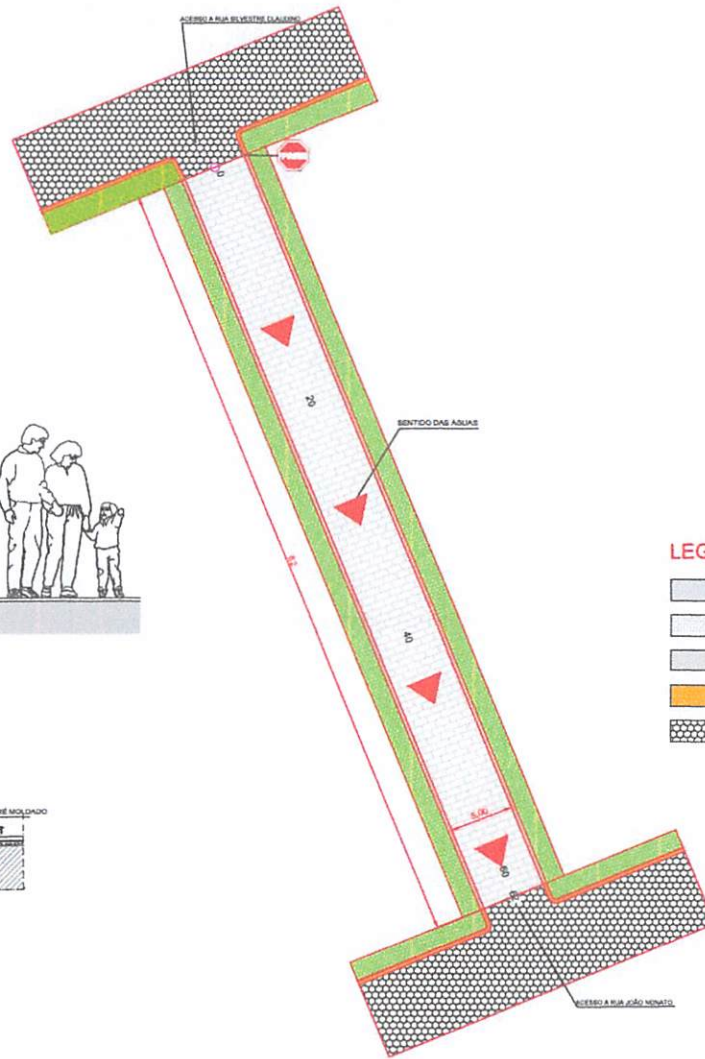
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END:	RUA VER. FRANCISCO MARIANO DA COSTA - FREI DAMIÃO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 1.775,45 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DETRASA 250 m <sup>2</sup>
DATA:	11 de abril de 2024		FOLHA 02/02

Sinal	CÓDIGO	Cor	
Forma		Fundo	Letra
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca

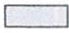



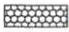
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



### Seção Tipo



### LEGENDA

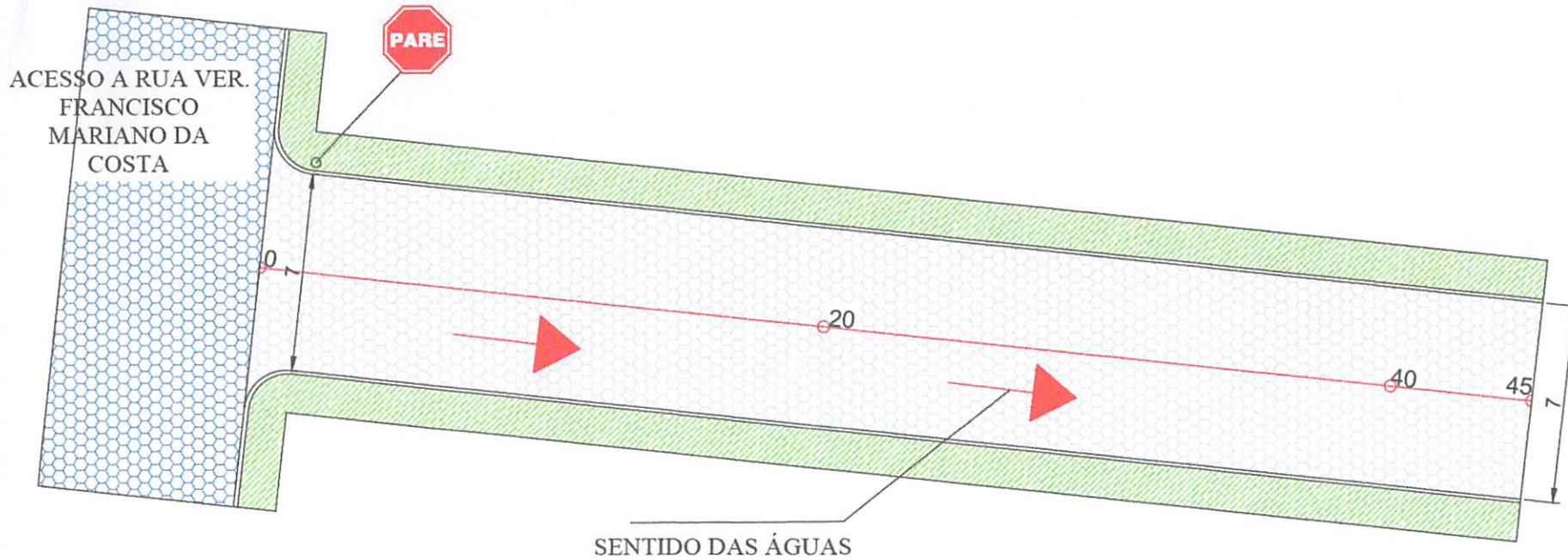
-  Projeção de Calçada
-  Pavimentação a executar
-  Meio fio a executar
-  Meio fio existente
-  Pavimentação a existente


*Gilcarlos Evangelista Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END.:	TRAVESSA 02 PRAÇA JOCA CLAUDINO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 310 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DEFIADA: 62 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01

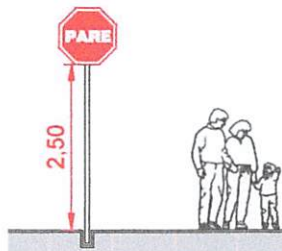





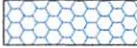
Sinal	Código	Cor
	R-1	Fundo Vermelha
		Orla interna Branca
		Orla externa Vermelha
		Letra Branca

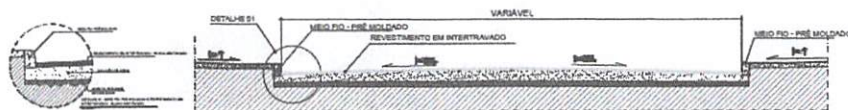
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



## LEGENDA

-  Projeção para Calçada
-  Pavimentação Existente

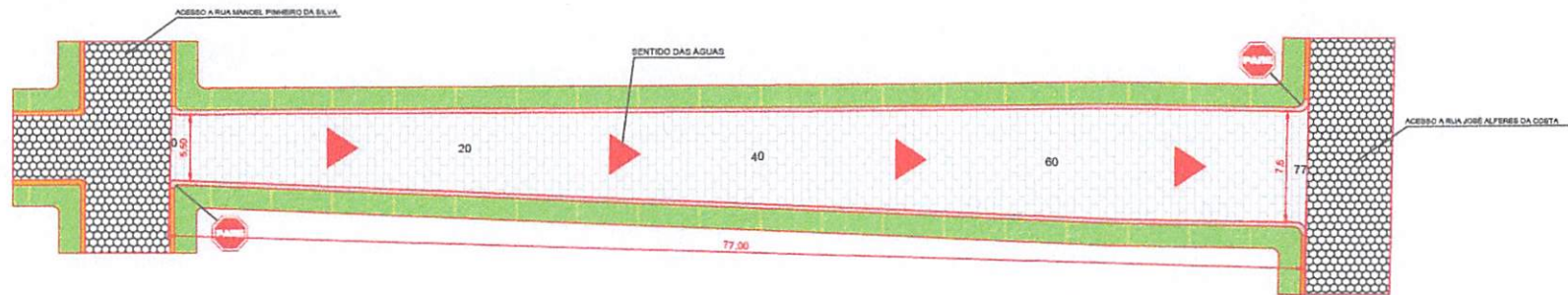
## Seção Tipo



Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



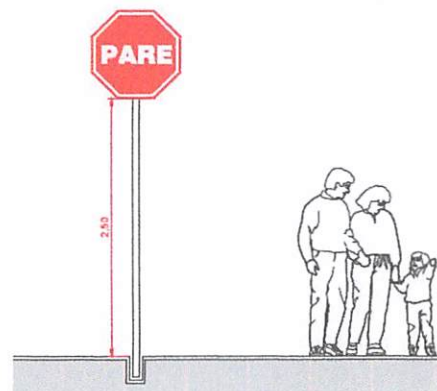
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BADA - SEÇÃO TIPO		
END:	Rua Projetada - Frei Damião		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 316,48 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DRENADA 45 m
DATA:	11 de abril de 2024		FEIJA 01/01



### LEGENDA

- Projeção de Calçada
- Pavimentação a executar
- Meio fio a executar
- Meio fio existente
- Pavimentação a existente

Sinal	CÓDIGO	Cor	
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca



Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54

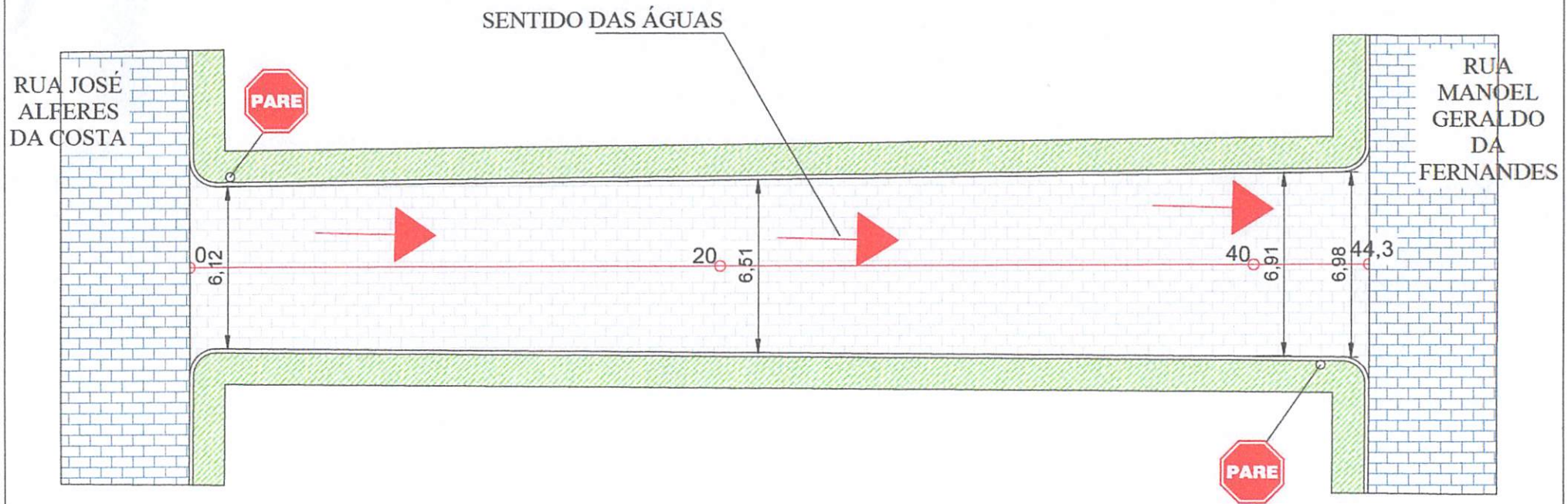
### Seção Tipo




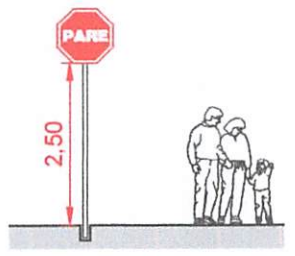
**Gilcarlos E. Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 167.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END:	RUA ANTONIO VICENTE - RAIMUNDO DANIEL DUARTE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 490,00 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DEBENTADA: 77 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01





Sinal	Código	Cor
	R-1	Fundo Vermelha
		Orla interna Branca
		Orla externa Vermelha
		Letra Branca



Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54

### LEGENDA

-  Projeção para Calçada
-  Pavimentação Existente

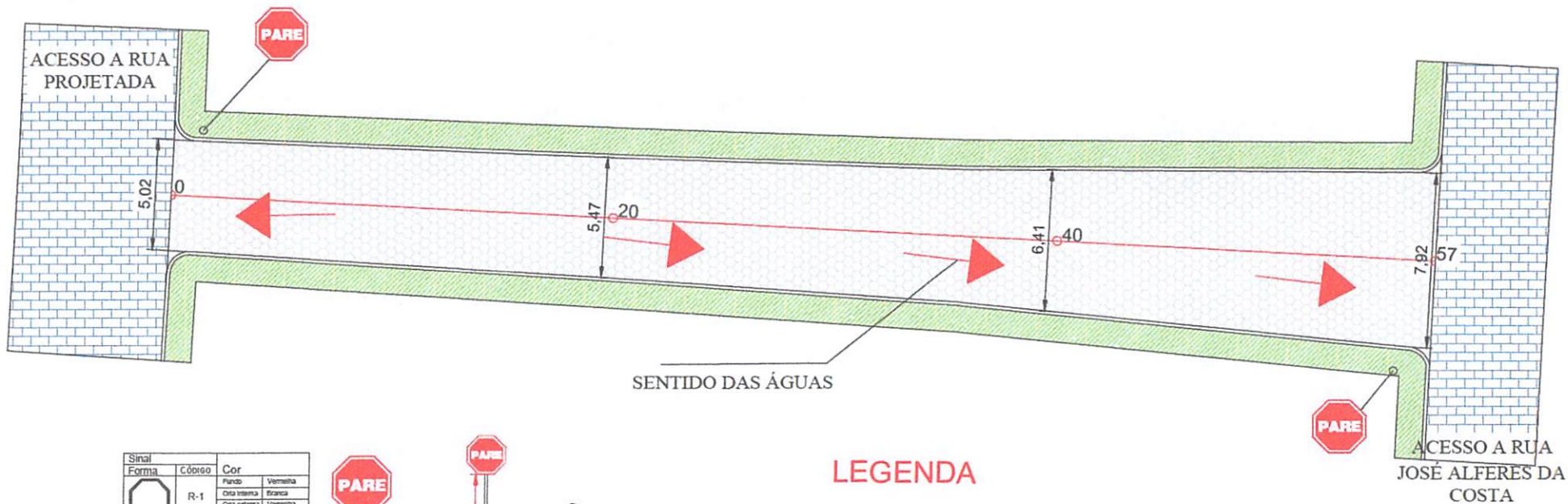
### Seção Tipo



*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END:	Rua Antônio Vicente - trecho 02 - Raimundo Daniel Duarte		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 291,27 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DRENADA 44,30 m
DATA:	25 de abril de 2024		FUSCA 01/01

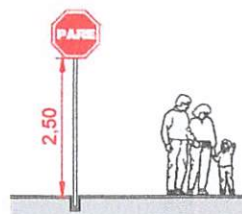


SENTIDO DAS ÁGUAS

Sinal	Código	Cor
Forma		Fundo Vermelha
	R-1	Cota interna Branca
		Cota externa Vermelha
		Letra Branca

Via	Lado	Cota interna	Cota externa	ÁREA
	(m)	(m)	(m)	(m²)
Urbanas	0,35	0,026	0,050	0,54



### LEGENDA

- Projeção para Calçada
- Pavimentação Existente

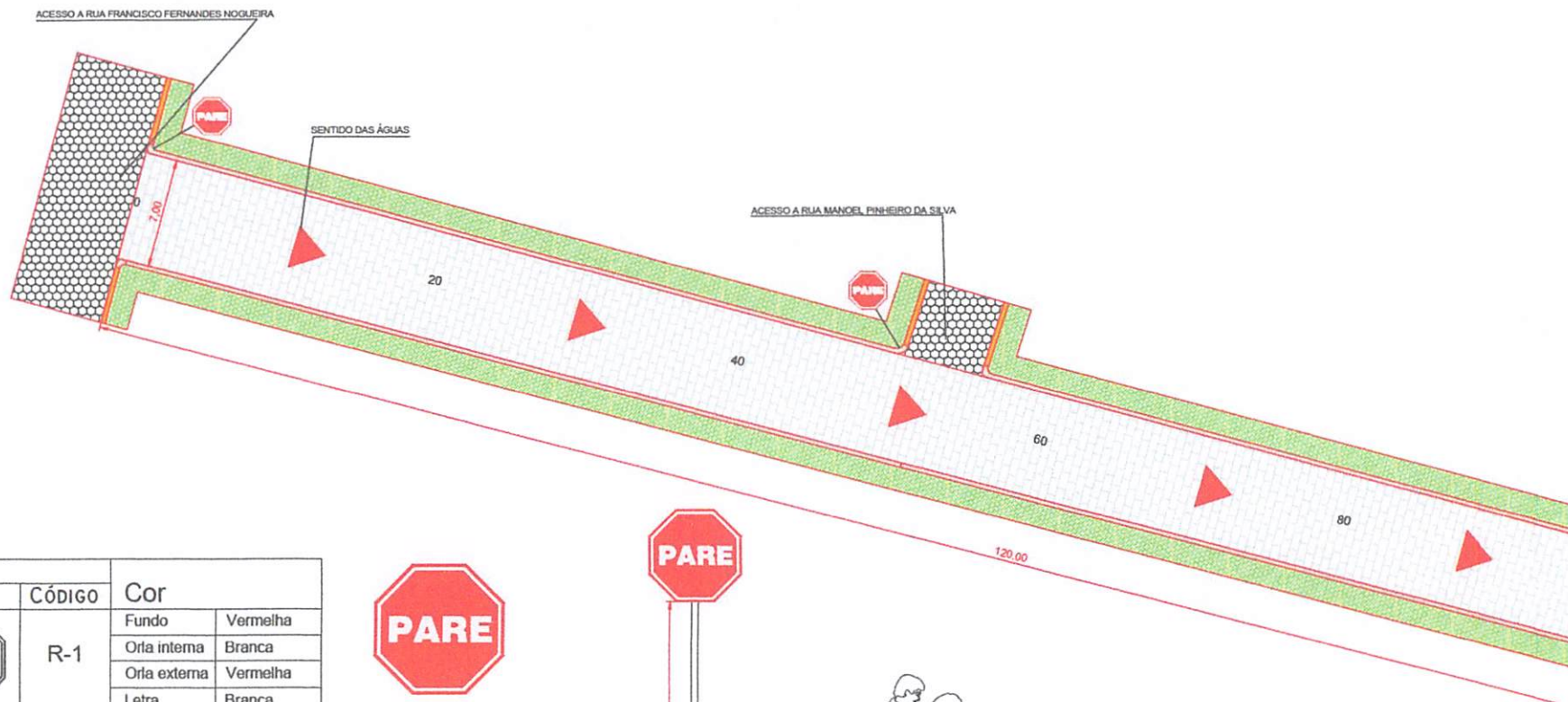
### Seção Tipo



Gilcarlos B. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB nº 162.048.752-7



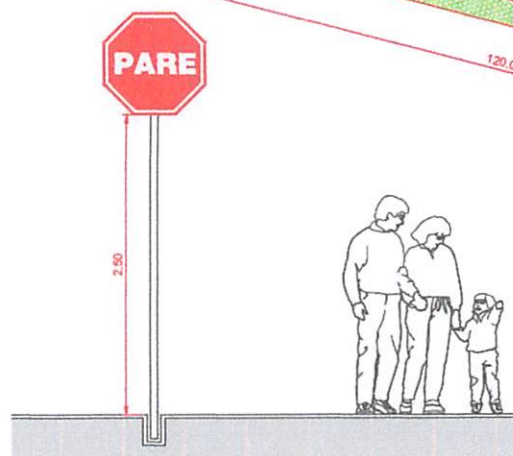
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM	
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO	
END.:	Travessa 01 - Raimundo Daniel Duarte	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA	
DATA:	11 de abril de 2024	
	ÁREA PAVIMENTADA	338,20 m²
	ÁREA DRENADA	57 m²
	ESCALA	01/01



Sinal		CÓDIGO	Cor	
Forma			Fundo	Vermelha
	R-1	Orla interna	Branca	
		Orla externa	Vermelha	
		Letra	Branca	



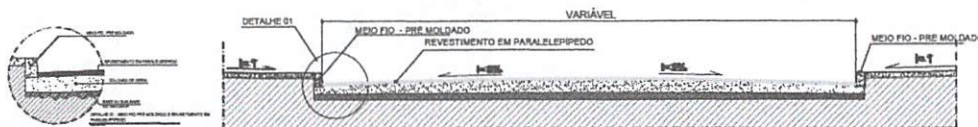
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



### Seção Tipo

### LEGENDA

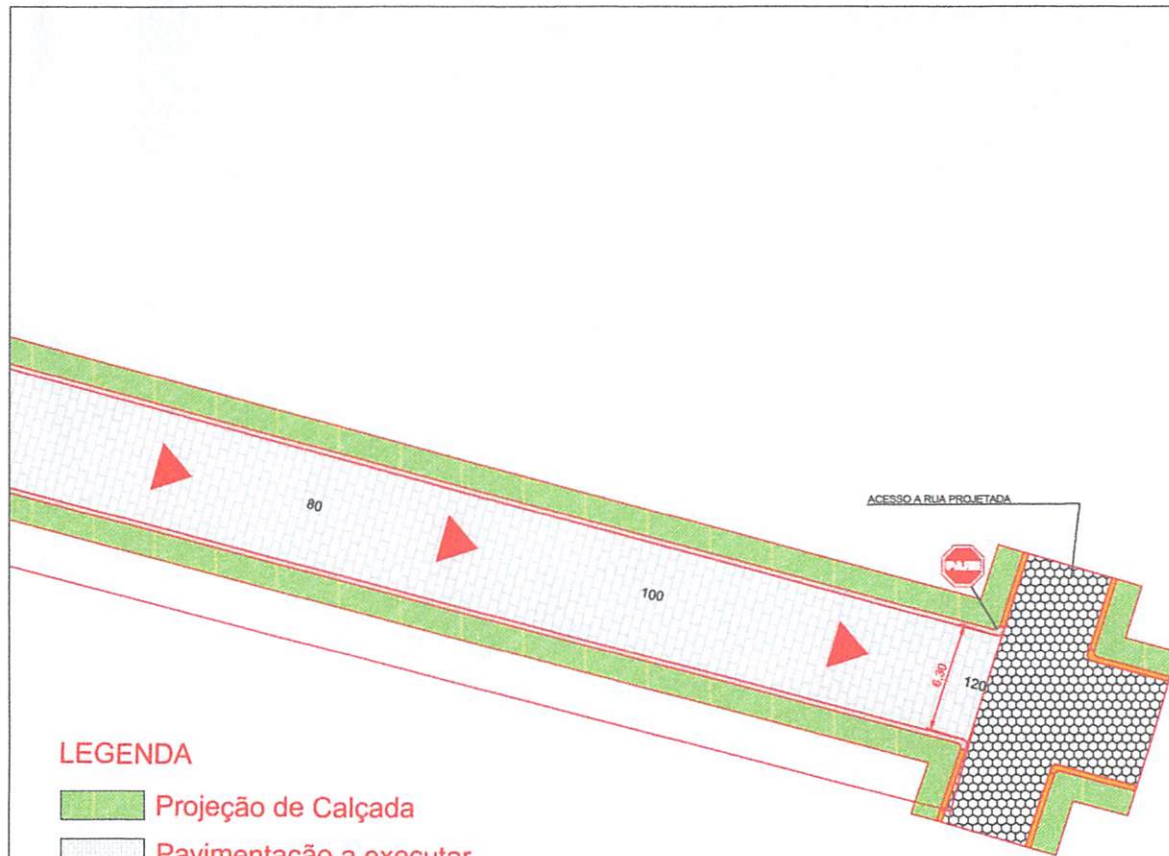
- Projeção de Calçada
- Pavimentação a executar
- Meio fio a executar
- Meio fio existente
- Pavimentação a existente








*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END:	RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - RAIMUNDO DANIEL DUARTE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 800,00 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESENHADA: 120 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/02



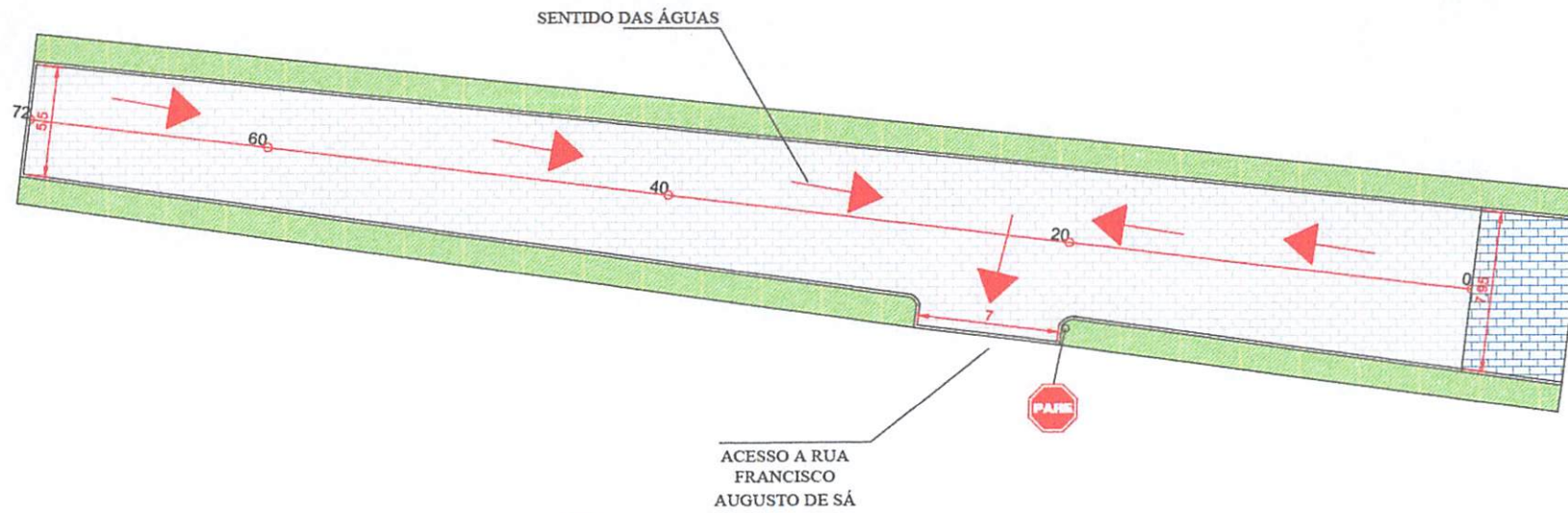
**LEGENDA**


-  Projeção de Calçada
-  Pavimentação a executar
-  Meio fio a executar
-  Meio fio existente
-  Pavimentação a existente

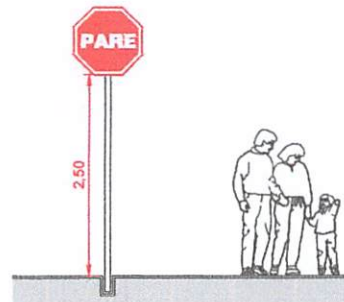
*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA JOÃO VICENTE DE SOUSA - JOÃO DANIEL DUARTE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 800,00 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESENHADA: 120 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 02/02



Sinal	Código	Cor
Forma	R-1	Fundo
		Vermelha
		Orla interna
		Branca
Orla externa	Vermelha	
Letra	Branca	

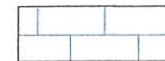


Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (M²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54

## LEGENDA

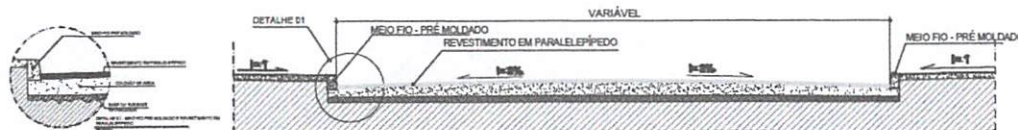


Projeção para Calçada



Pavimentação Existente

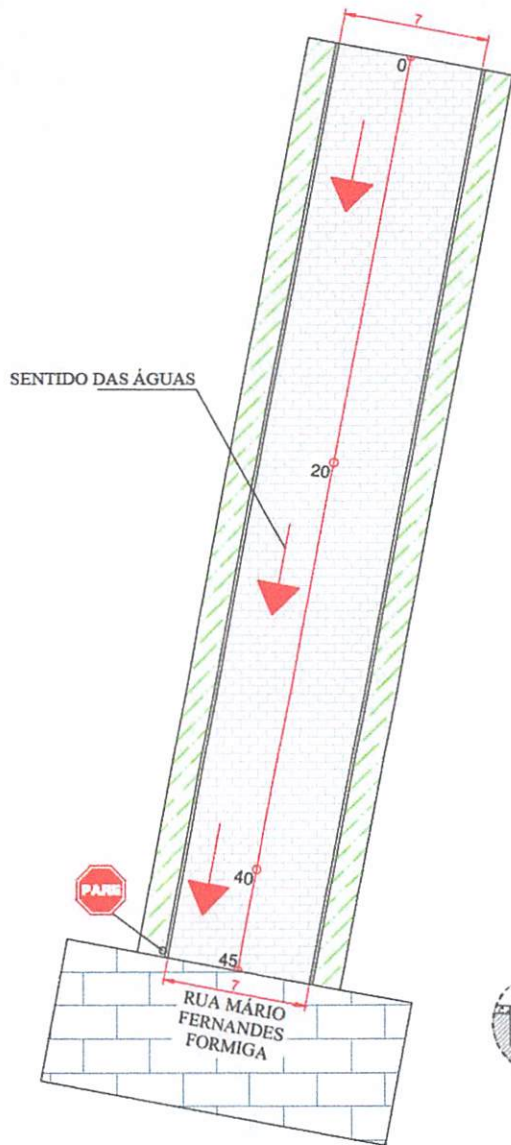
## Seção Tipo



Gilcarlos B. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM	ÁREA PROJETADA:	494,21 m²
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO	ÁREA DRENADA:	50 m
END:	Continuação da Rua Amâncio José da Silva - Nossa Senhora de Lourdes	FECHA:	01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA CREA- PB nº 162.048.752-7		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		
DATA:	11 de abril de 2024		



## LEGENDA

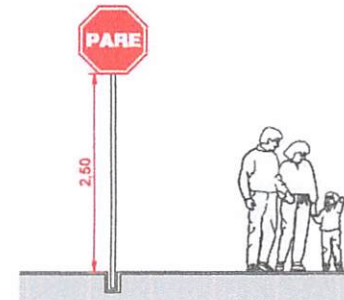


Projeção para Calçada



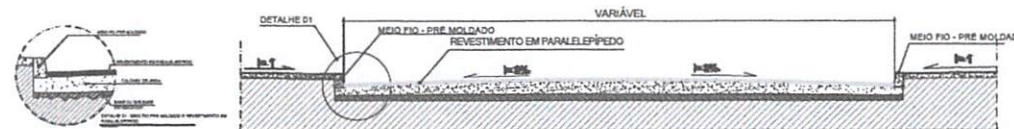
Pavimentação Existente

Sinal	CÓDIGO	Cor	
Forma	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca



Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54

## Seção Tipo



Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM	ÁREA PAVIMENTADA:	315,00 m²
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO	ÁREA DE GRADIA:	45 m
END.:	Rua Francisco Augusto de Sá, trecho 01 - Nossa Senhora de Lourdes	FECHA:	01/02
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA CREA-PB nº 162.048.752-7	DATA:	11 de abril de 2024
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		



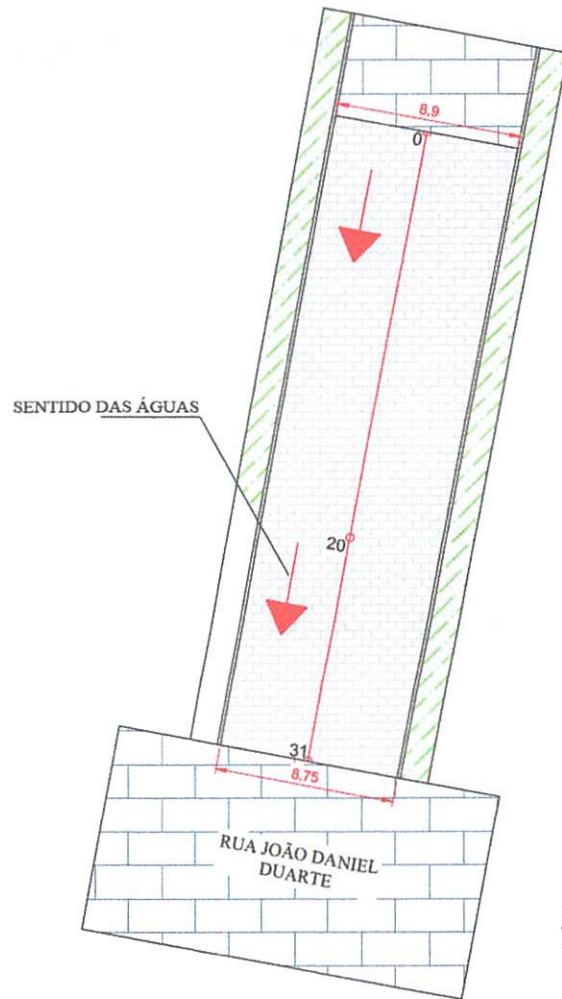
# LEGENDA



Projeção para Calçada



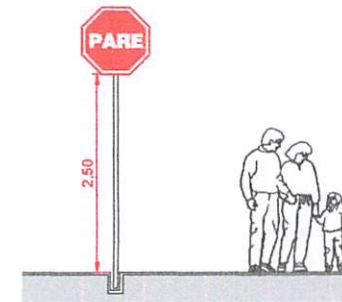
Pavimentação Existente



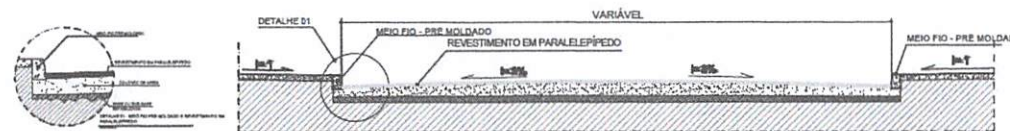
Sinal	Código	Cor	
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca



Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



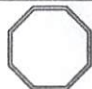
## Seção Tipo



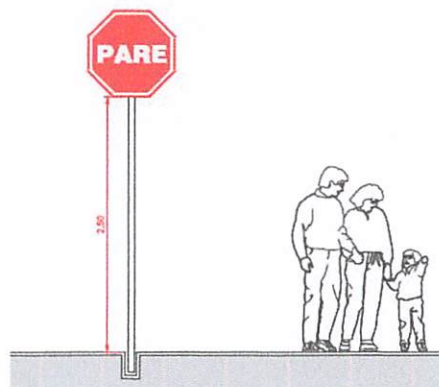
*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



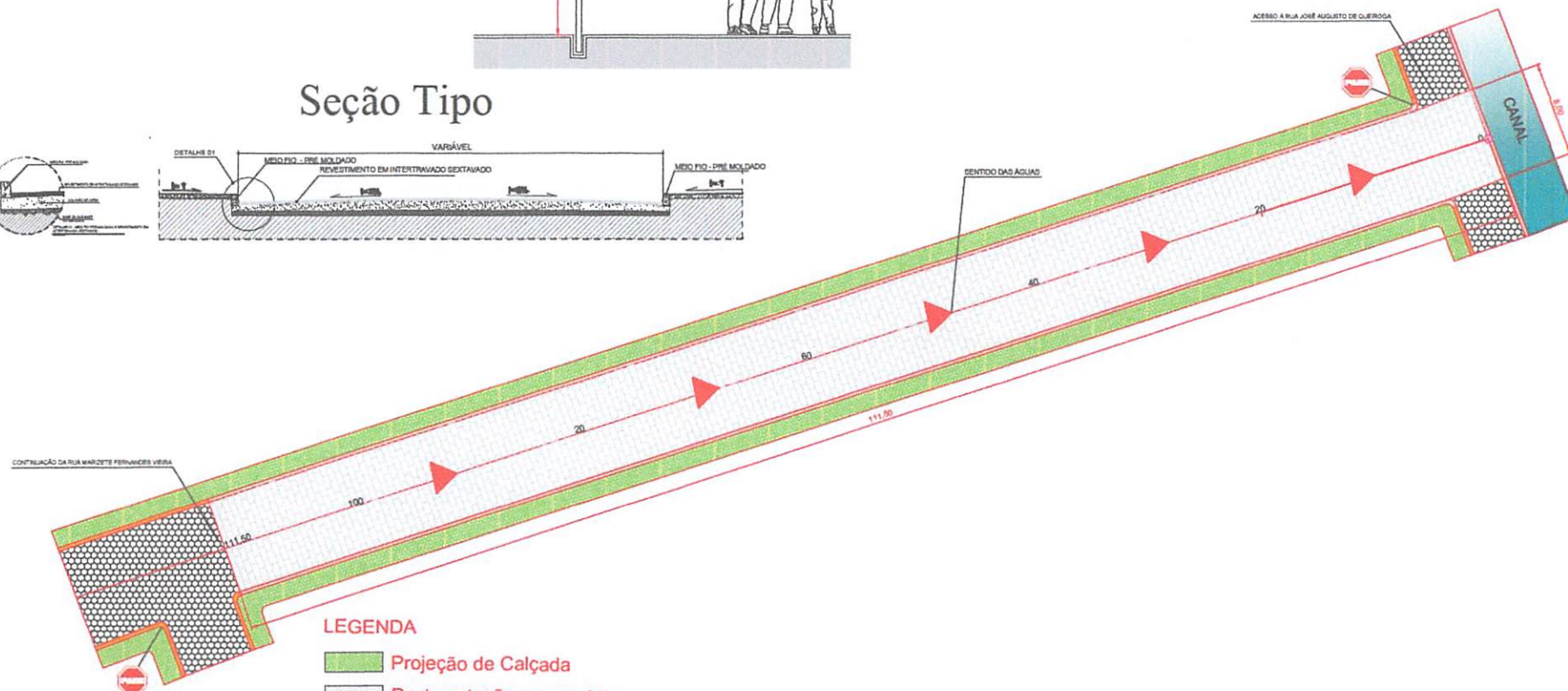
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END.:	Rua Francisco Augusto de Sá, trecho 02 - Nossa Senhora de Lourdes		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 273,58 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DRENADA 31 m
DATA:	11 de abril de 2024		FOSSA 02/02






Sinal	CÓDIGO	Cor	
Forma		Fundo	Vermelha
	R-1	Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



## Seção Tipo




- LEGENDA**
-  Projeção de Calçada
  -  Pavimentação a executar
  -  Meio fio a executar
  -  Meio fio existente
  -  Pavimentação a existente

*Gilcarlos B. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7

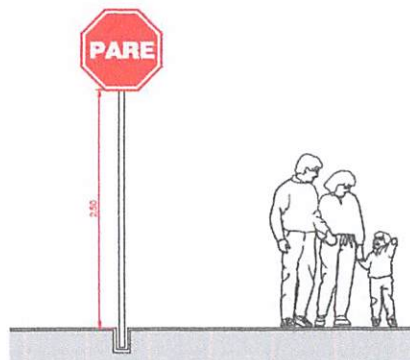


PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END:	RUA MARIZETE FERNANDES VIEIRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 892 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESENHADA: 111,50 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01

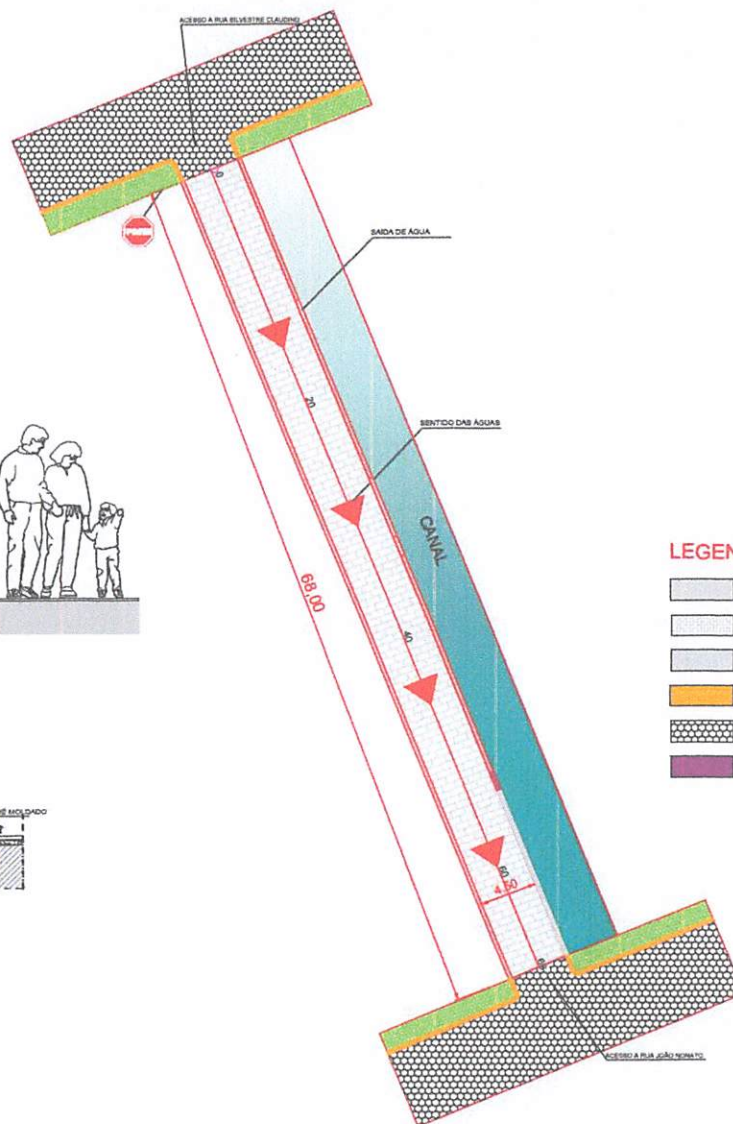
Sinal	CÓDIGO	Cor
	R-1	Fundo Vermelha
		Orla interna Branca
		Orla externa Vermelha
		Letra Branca







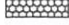

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



### Seção Tipo



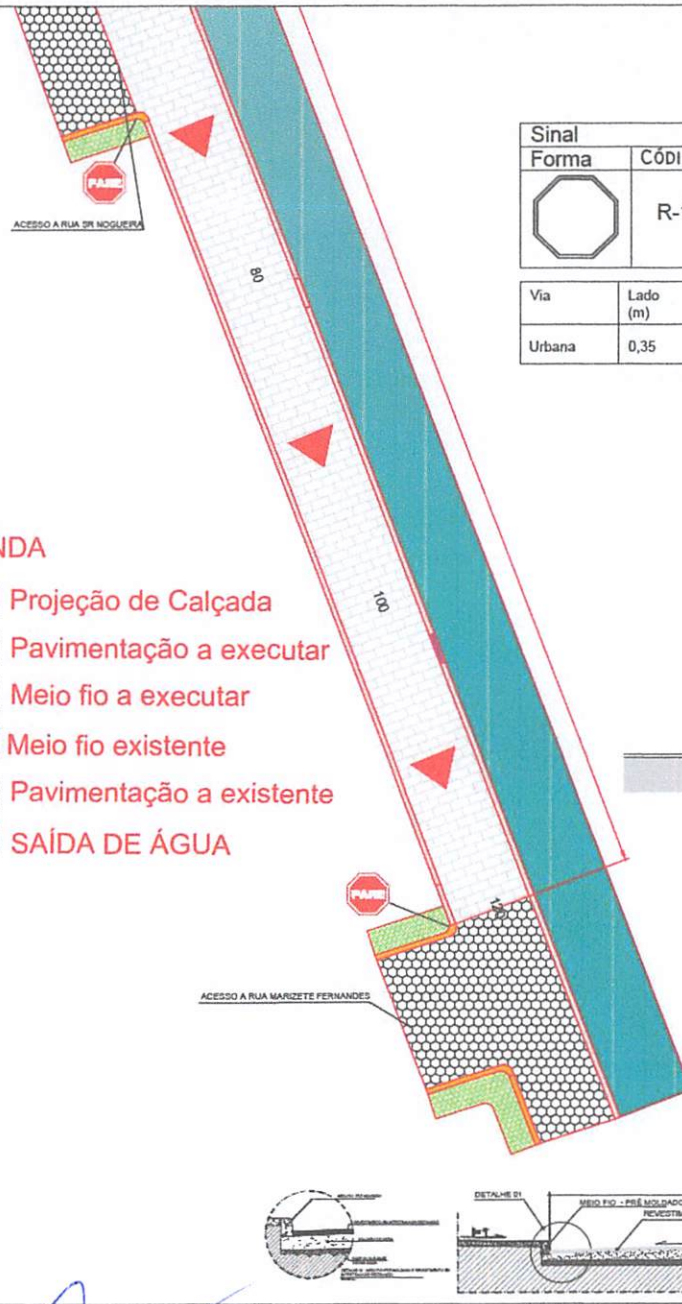
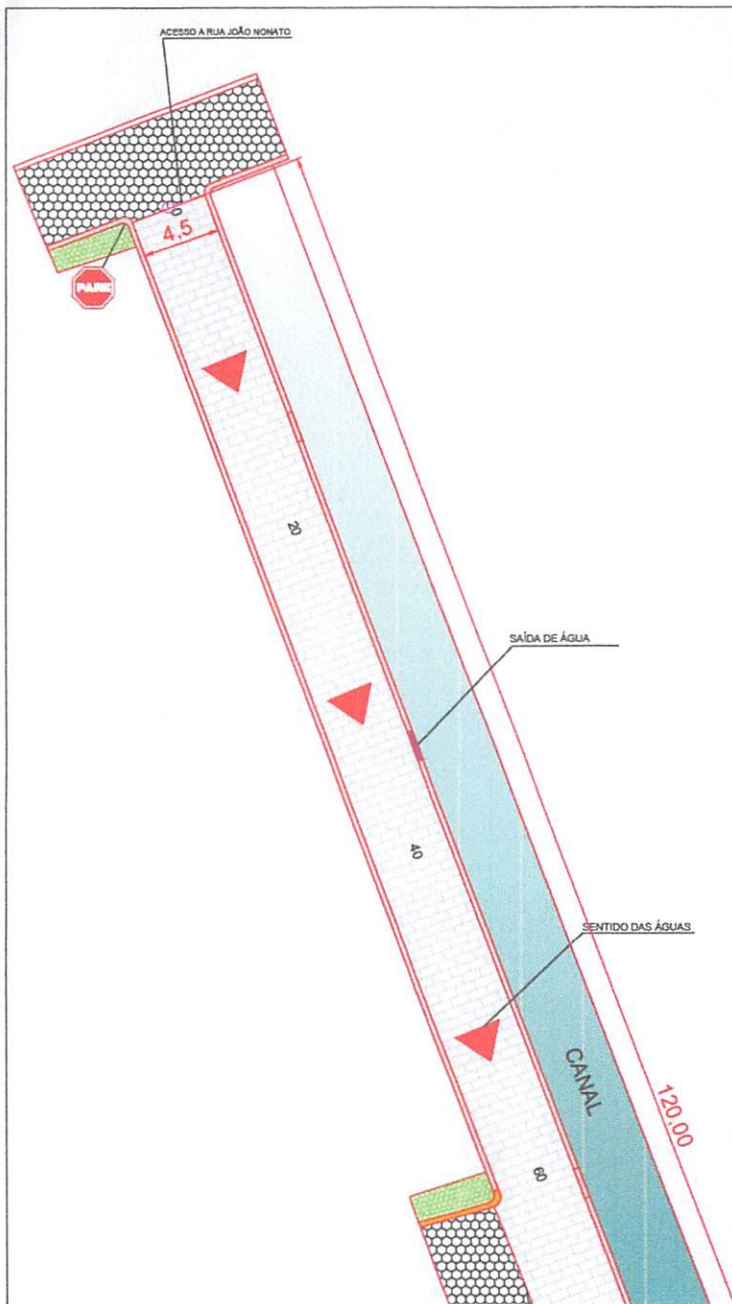
### LEGENDA

-  Projeção de Calçada
-  Pavimentação a executar
-  Meio fio a executar
-  Meio fio existente
-  Pavimentação a existente
-  SAÍDA DE ÁGUA

Gilcarlos B. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END.:	TRECHO 01- RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 306 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DEBENADA: 68m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01



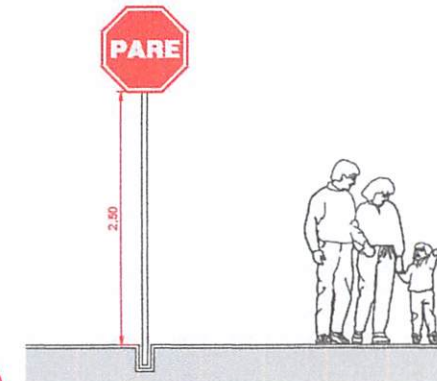
**LEGENDA**

- Projeção de Calçada
- Pavimentação a executar
- Meio fio a executar
- Meio fio existente
- Pavimentação a existente
- SAÍDA DE ÁGUA

Sinal	CÓDIGO	Cor	
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca



Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54




**Seção Tipo**



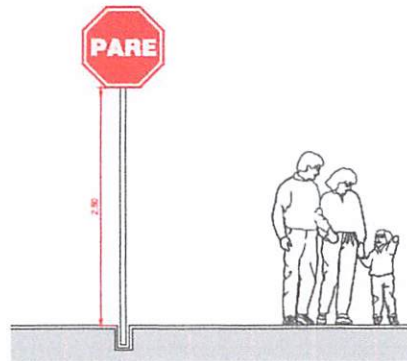
Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



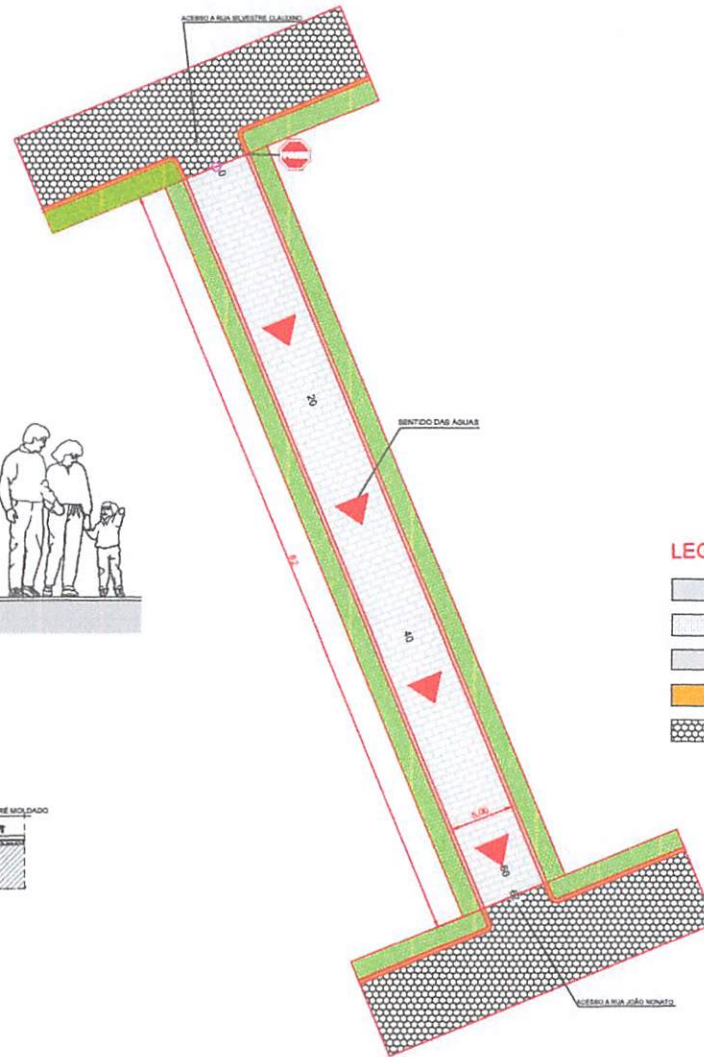
PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END:	TRECHO 02- RUA JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROGA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 540 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESFERRADA: 120 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01

Sinal	CÓDIGO	Cor	
Forma		Fundo	Letra
	R-1	Vermelha	Branca
		Branca	Vermelha
		Vermelha	Branca
		Branca	Vermelha






Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



### Seção Tipo



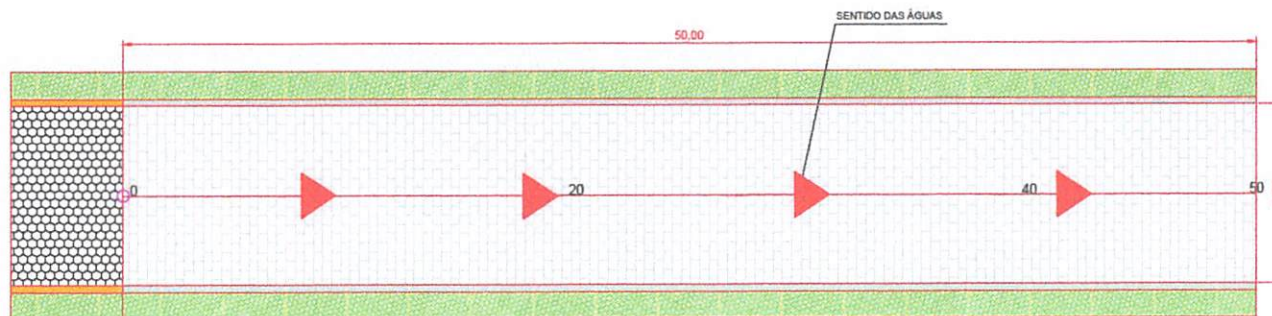
### LEGENDA

-  Projeção de Calçada
-  Pavimentação a executar
-  Meio fio a executar
-  Meio fio existente
-  Pavimentação a existente

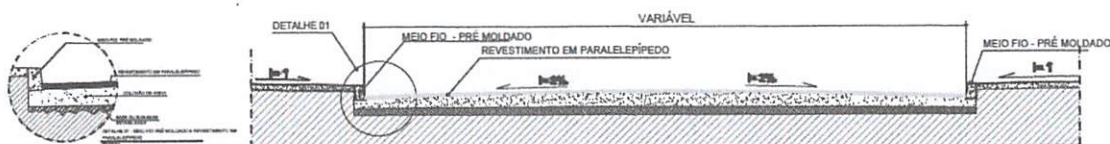
*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7








PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO	
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO	
END.:	TRAVESSA 02 PRAÇA JOCA CLAUDINO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA	
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024	
	ÁREA PAVIMENTADA:	310 m²
	ÁREA DESENHADA:	62 m
	FOLHA:	01/01



## Seção Tipo



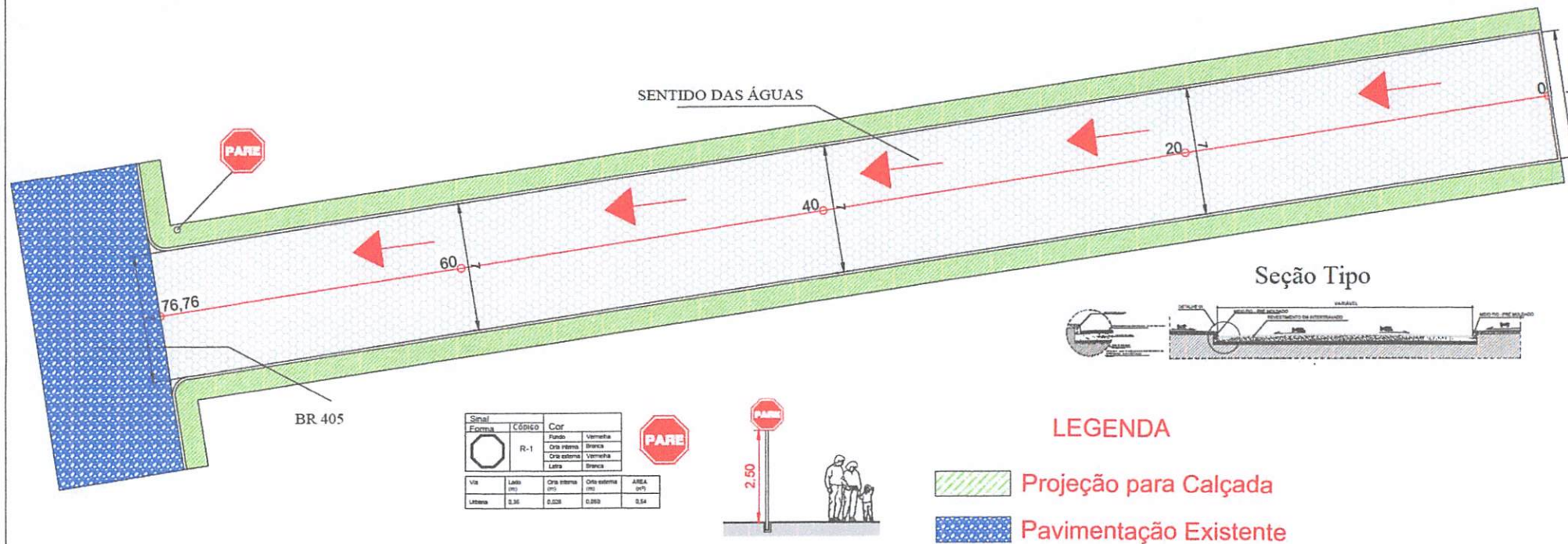
### LEGENDA

-  Projeção de Calçada
-  Pavimentação a executar
-  Meio fio a executar
-  Meio fio existente
-  Pavimentação a existente

Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7




PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO	
END.:	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - GARRAFÃO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA	ÁREA PAVIMENTADA: 400 m <sup>2</sup>
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024	ÁREA DEGRADA: 50 m <sup>2</sup>
		FOLHA: 01/01

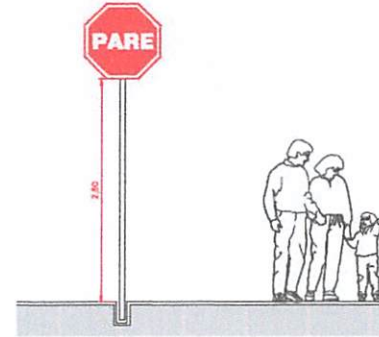


Gilcarlos E. Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



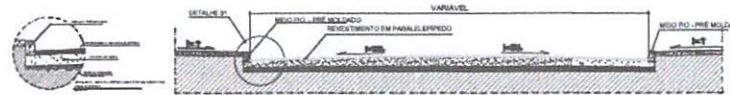
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END.:	Rua Francisca Vieira da Silva - Algasá		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 537,32 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DRENADA 76,76 m²
DATA:	11 de abril de 2024		FOLHA 01/01

Sinal	Forma	Código	Cor
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca





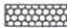


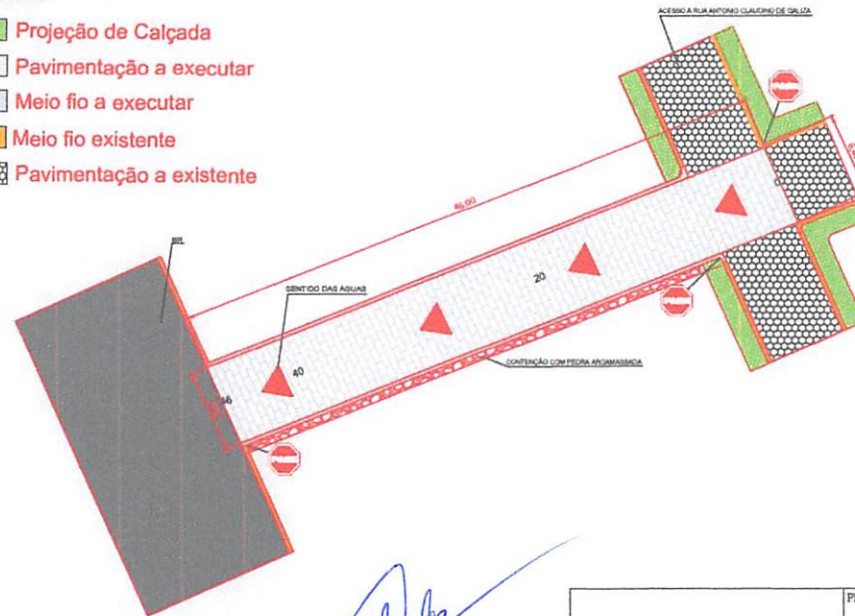
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54

### Seção Tipo



### LEGENDA

-  Projeção de Calçada
-  Pavimentação a executar
-  Meio fio a executar
-  Meio fio existente
-  Pavimentação a existente

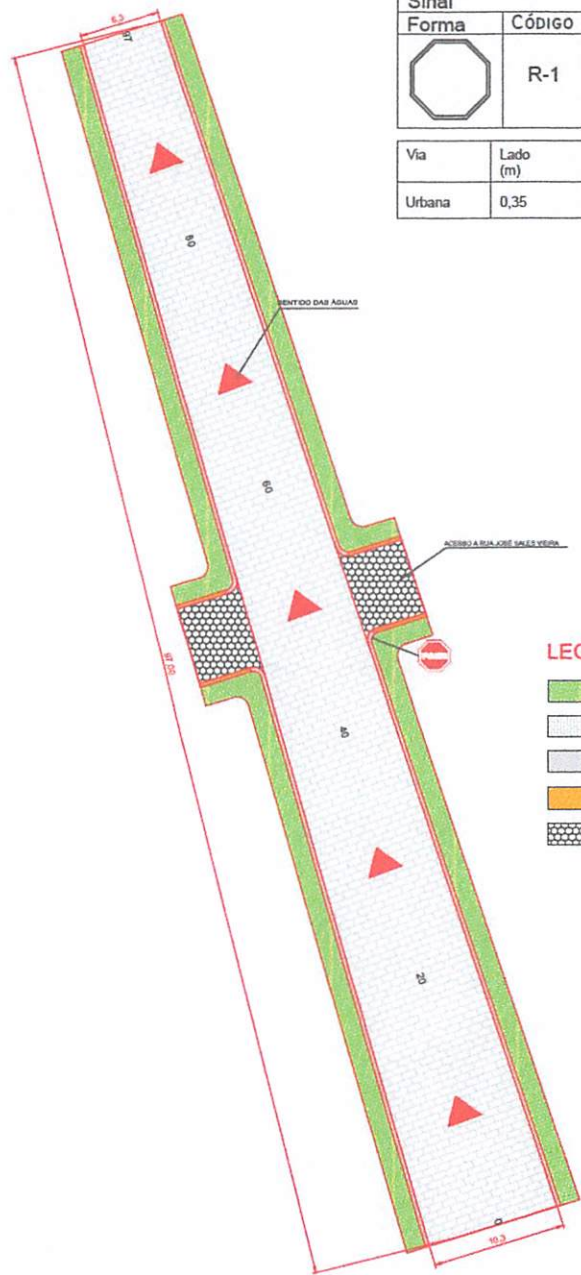


*Gilcarlos B. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7

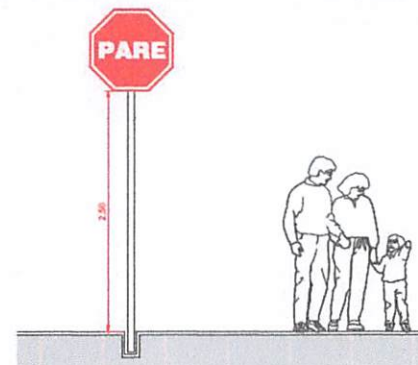


PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA JOSÉ ANACLETO - CRISTO REI		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 297,00 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESENHADA: 46 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01





Sinal	CÓDIGO	Cor	
Forma	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca



Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54

### Seção Tipo



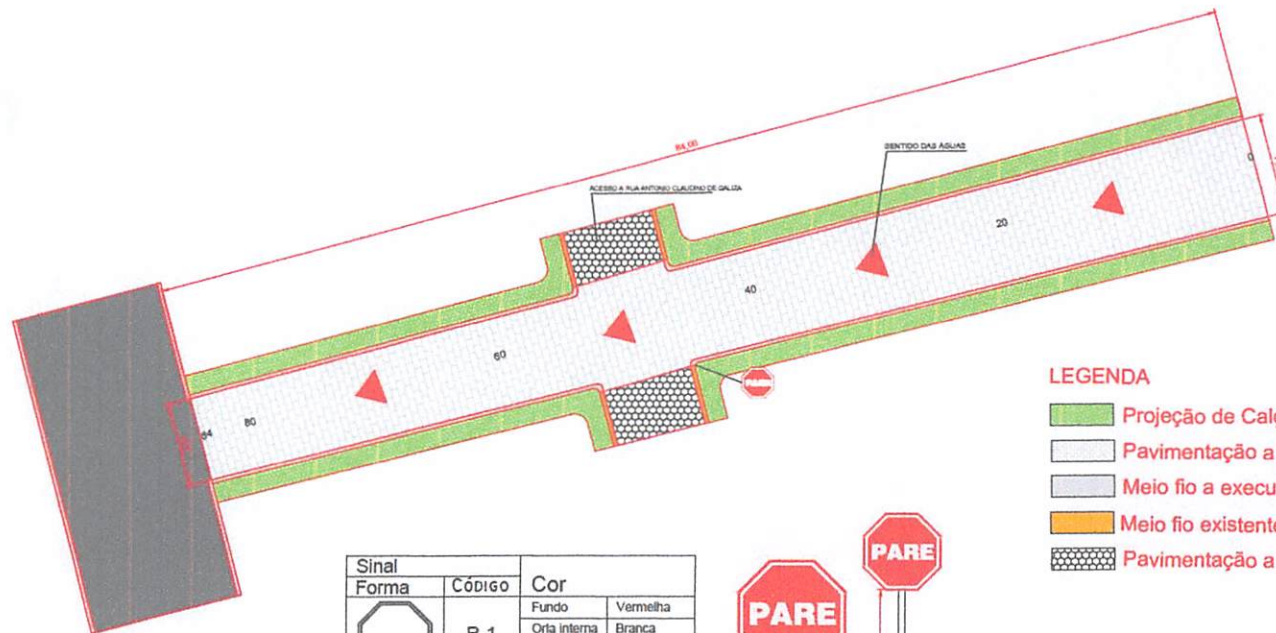
#### LEGENDA

- Projeção de Calçada
- Pavimentação a executar
- Meio fio a executar
- Meio fio existente
- Pavimentação a existente


Gilcarlos E. D. Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



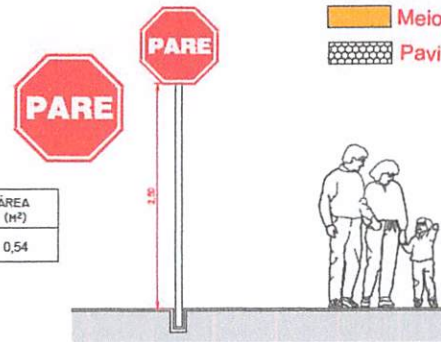
PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO	
END.:	RUA ANTONIO CLAUDINO DE GALIZA - CRISTO REI	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA	ÁREA PAVIMENTADA: 805,02 m²
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024	ÁREA DESENHADA: 97m
		FOLHA: 01/01



- LEGENDA**
- Projeção de Calçada
  - Pavimentação a executar
  - Meio fio a executar
  - Meio fio existente
  - Pavimentação a existente

Sinal	Código	Cor	
Forma		Fundo	Letra
	R-1	Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Fundo	Vermelha
		Letra	Branca

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (M²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



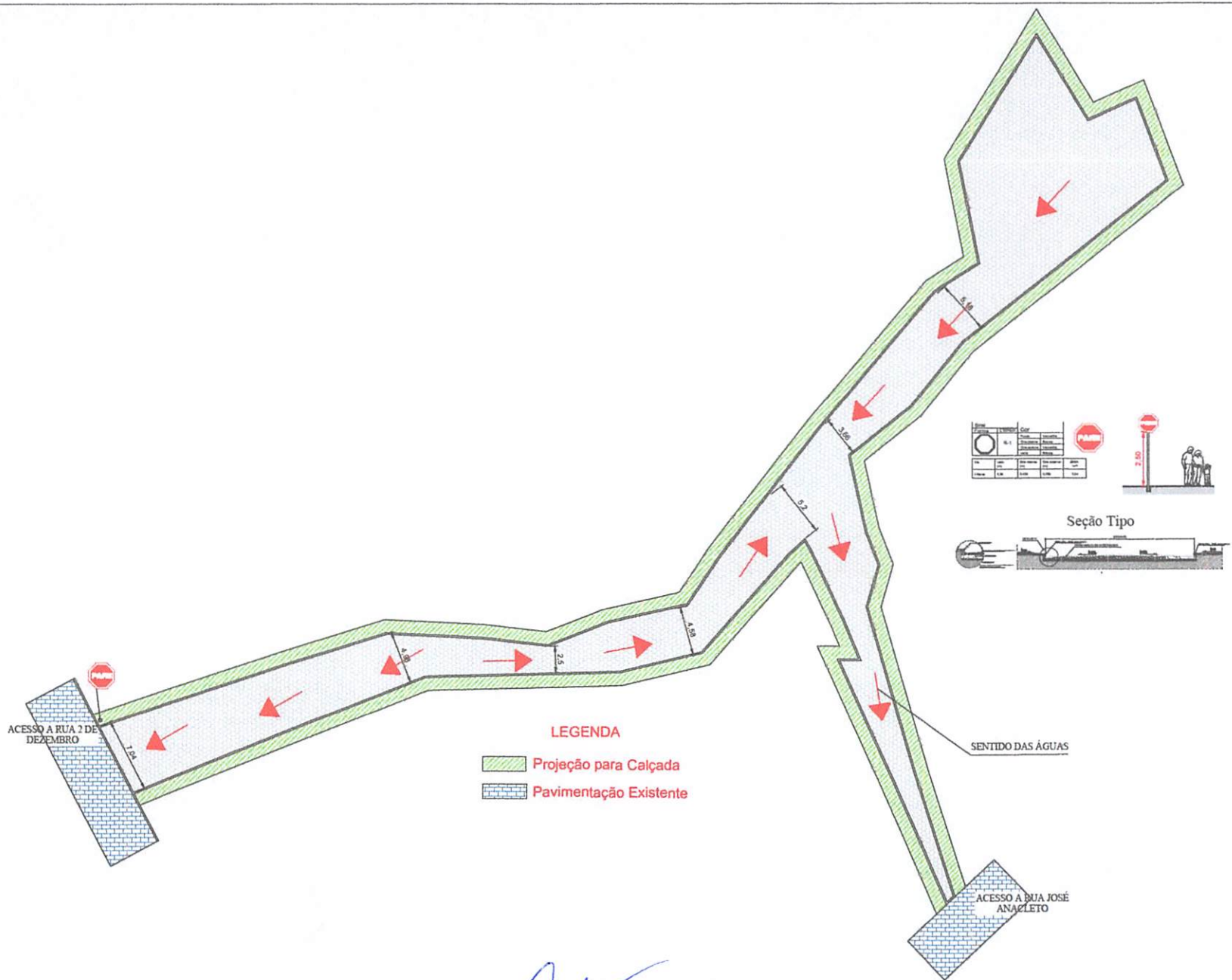
**Seção Tipo**



*Gilcarlos Evangelista Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



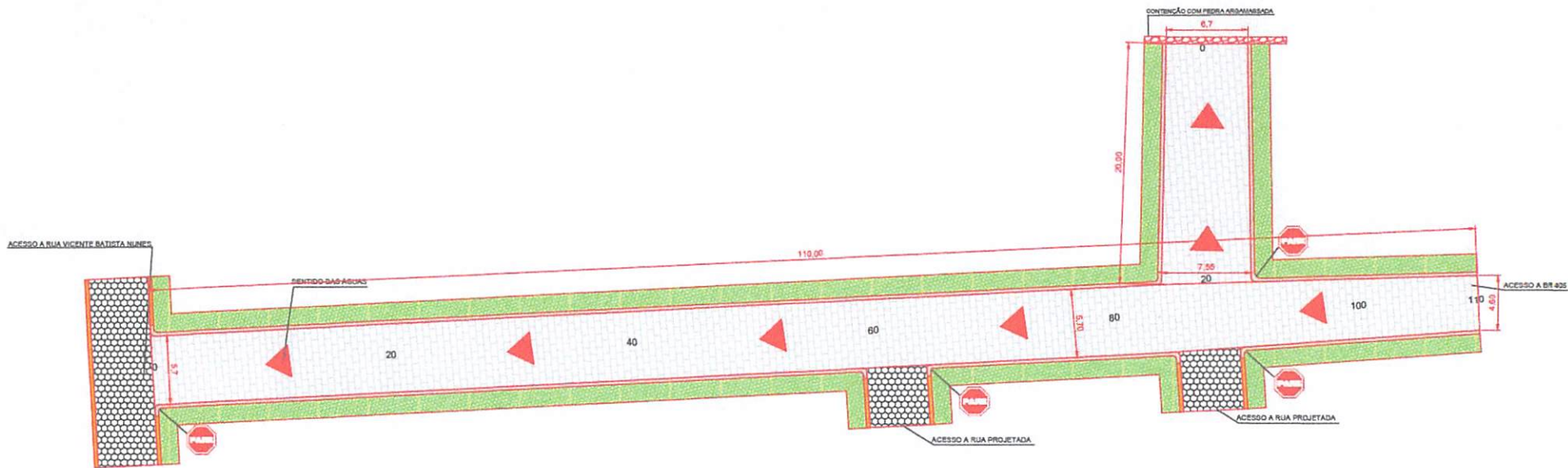
PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END:	RUA JOSÉ SALES VIEIRA - CRISTO REI		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 610,00 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESENHADA: 84 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01



*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7

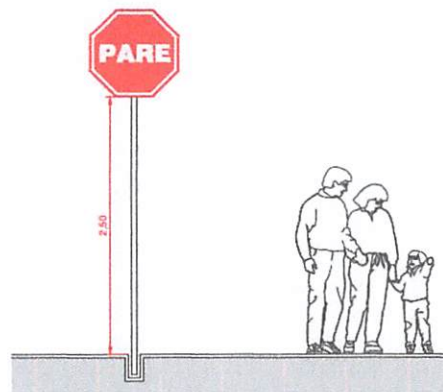


PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA JOSÉ SALES VIERIA - TRECHO 02		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 842,51 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DE PAV. A 344,20 m <sup>2</sup>
DATA:	11 de abril de 2024		
			FOLHA 01/01



Sinal		Cor	
Forma	CÓDIGO	Fundo	Orla
	R-1	Vermelha	Branca
		Branca	Vermelha
		Vermelha	Branca
		Branca	Branca

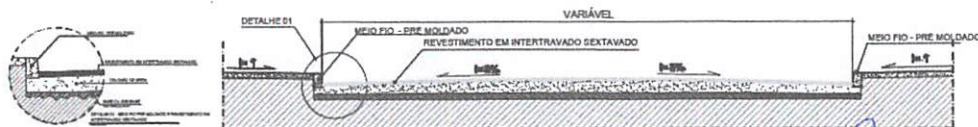
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



**LEGENDA**

- Projeção de Calçada
- Pavimentação a executar
- Meio fio a executar
- Meio fio existente
- Pavimentação a existente

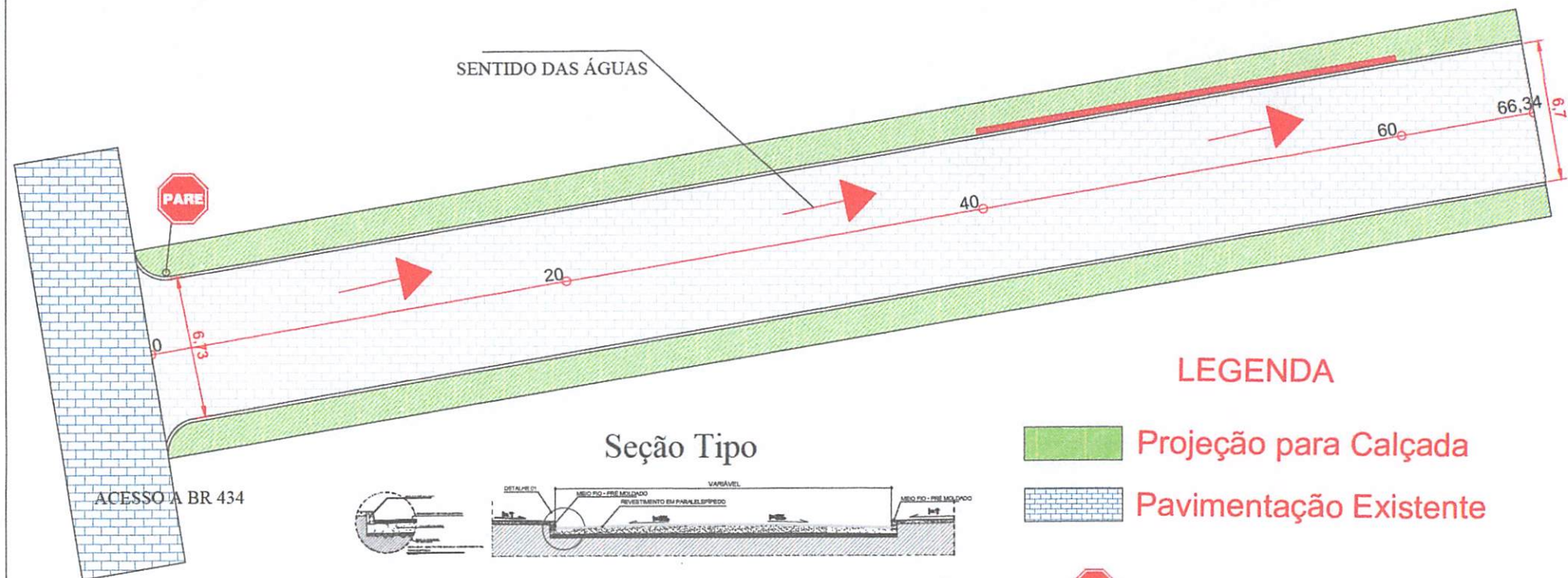
**Seção Tipo**



Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA MOISES LUIZ DE ANDRADE - BELA VISTA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA: 755,00 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DEBIDA: 110 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA: 01/01



SENTIDO DAS ÁGUAS



0

6.73

20

40

60

66.34

6.7

ACESSO A BR 434

### Seção Tipo



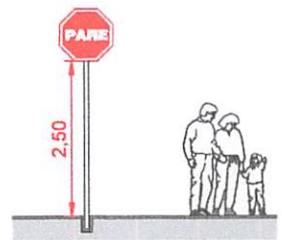
### LEGENDA

- Projeção para Calçada
- Pavimentação Existente

Sinal	Forma	Código	Cor
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca

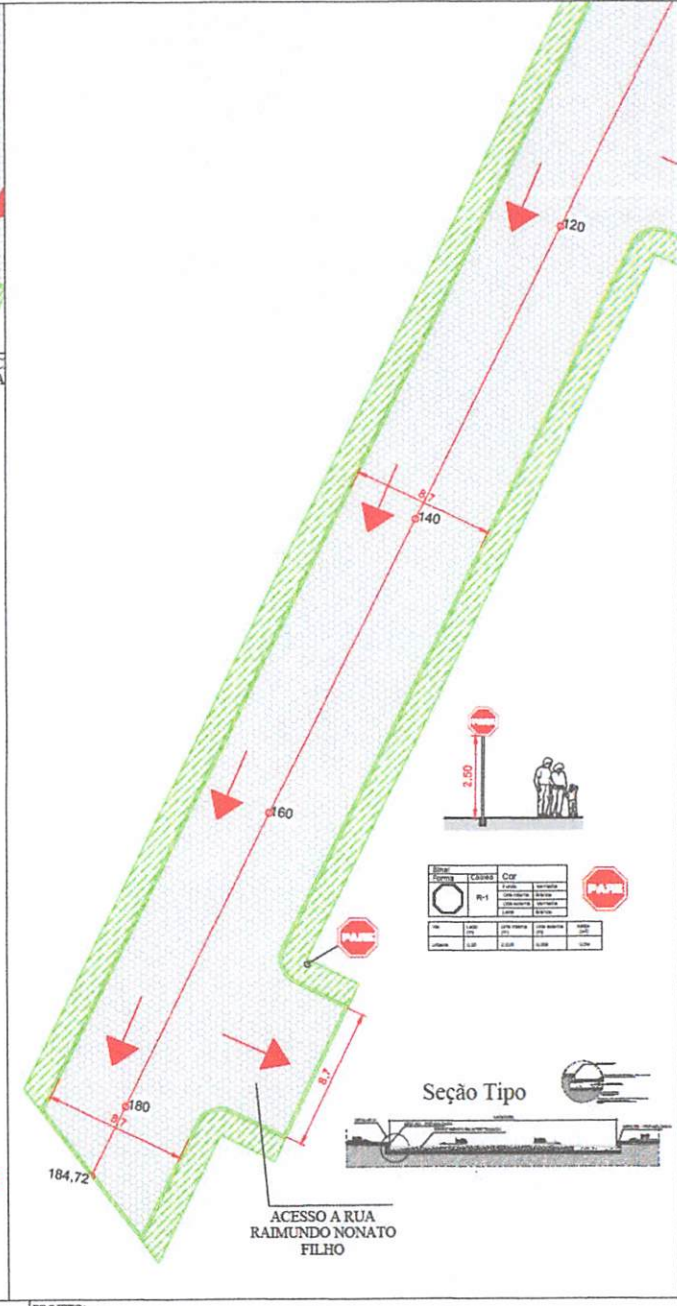
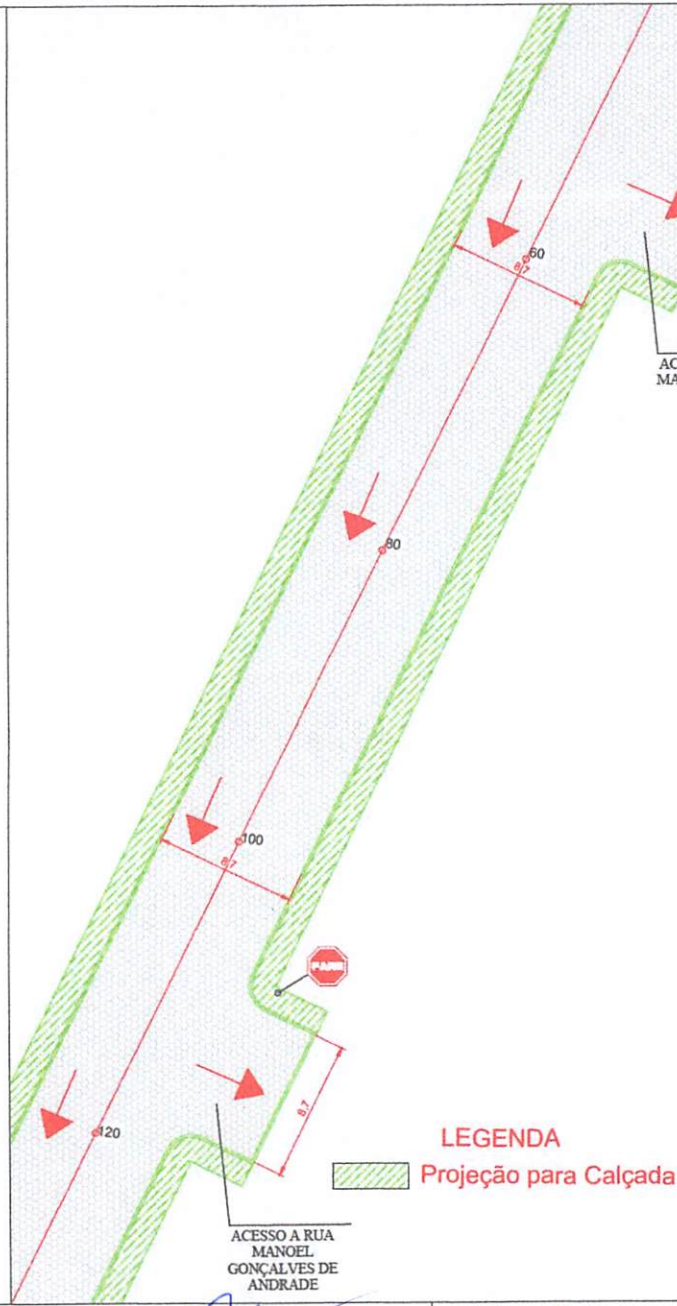
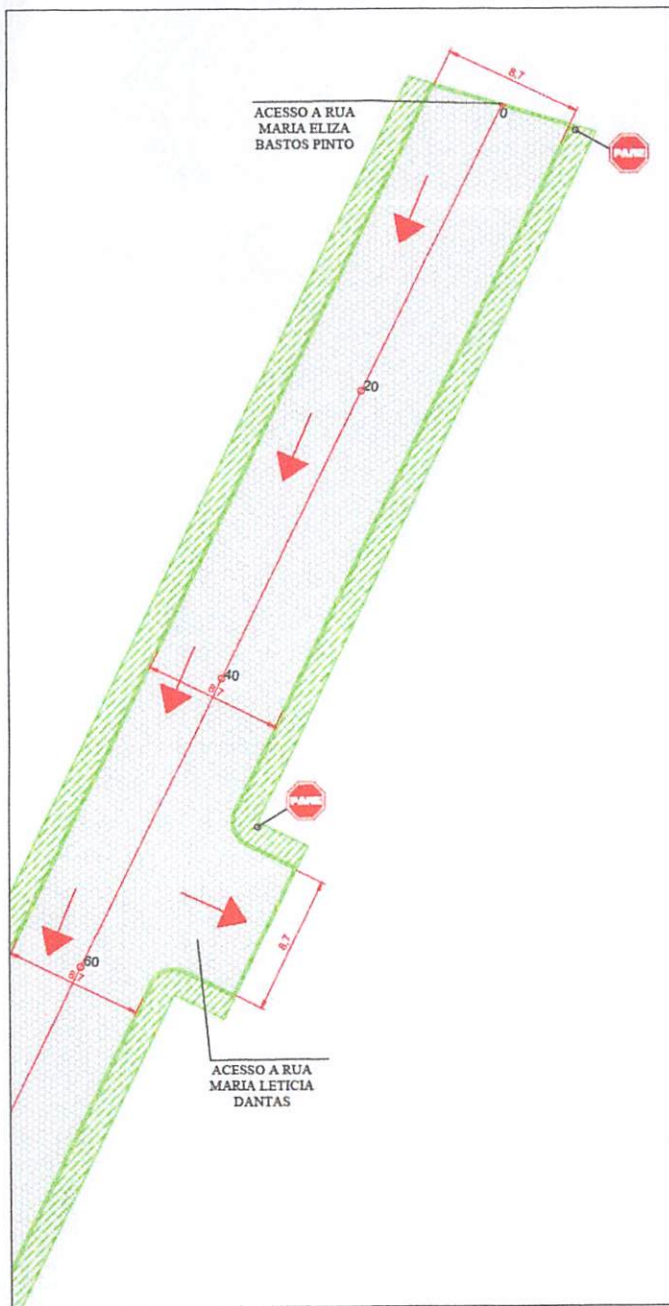
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,028	0,050	0,54



*Gilcarlos B. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		ÁREA PAVIMENTADA:	440,32 m²
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		ÁREA DRENADA:	66,34 m
END:	RUA FRANCISCO ENÉAS DE ALENCAR - BELA VISTA		FECHA:	01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GIL CARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA			
DATA:	11 de abril de 2024			

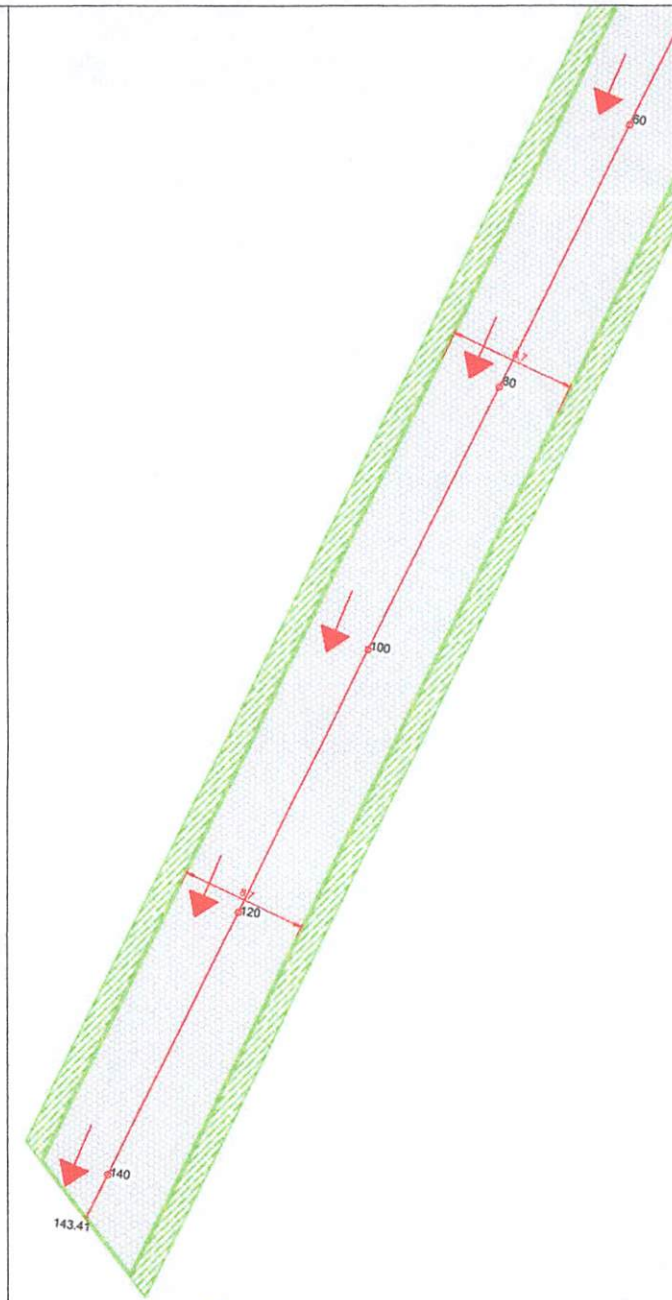
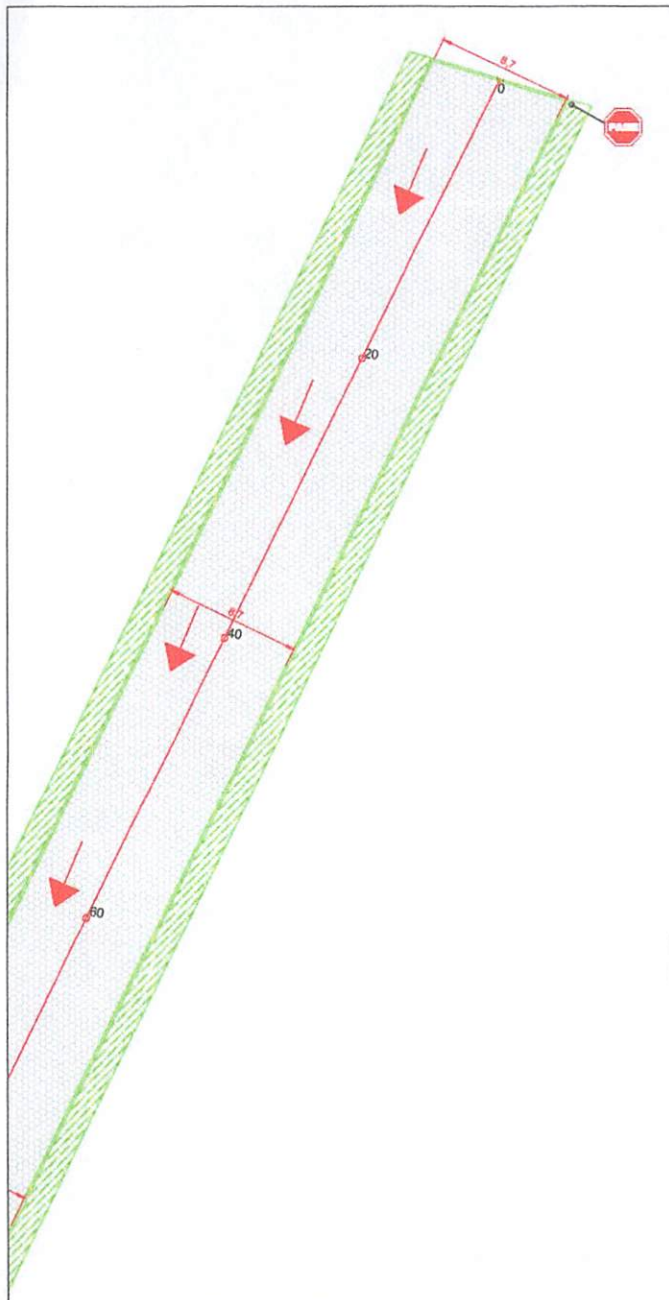


**LEGENDA**  
 Projeção para Calçada

*Gilcarlos Evangelista de Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA RAQUEL MOREIRA PINTO - LOT. BELEZA I		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PERMITEIDA 1.739,05 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA OBRADA 184,72 m <sup>2</sup>
DATA:	11 de abril de 2024		



Sinal	Código	Cor		
Forma	R-1	Fundo: Vermelha Ora interna: Branca Ora externa: Vermelha Letra: Branca		
Via	Lado	Ora interna	Ora externa	ÁREA
Urbanas	S,38	S,238	S,050	S,84



### Seção Tipo



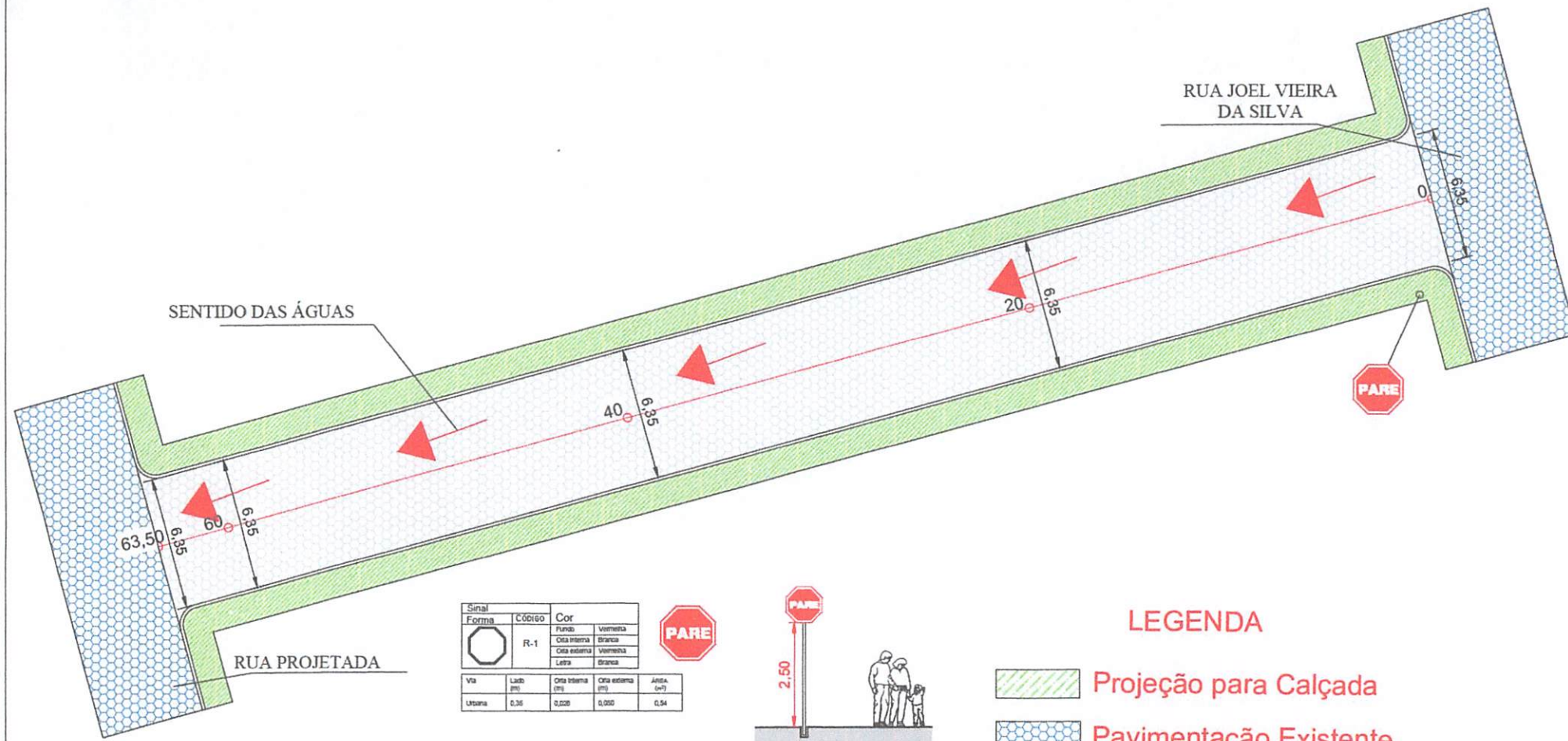
### LEGENDA


**Projeção para Calçada**

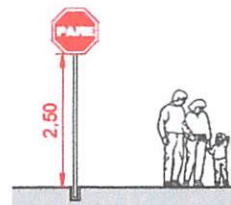
*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7





PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM	
DESENHO:	PLANTA BADIA - SEÇÃO TIPO	
END:	RUA ALEXANDRE FERREIRA PINTO - LOT. BELEZA I	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA	
DATA:	11 de abril de 2024	
	ÁREA PERMETIDA	1.244,91 m²
	ÁREA DESENHADA	143,41 m
	FECHA	01/01



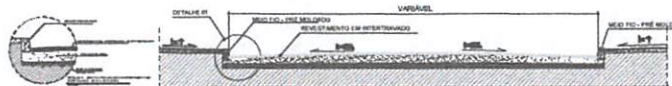
Sinal	Forma	Código	Cor
	R-1	Fundo	Vermelha
		Cota interna	Branca
		Cota externa	Vermelha
		Letra	Branca



### LEGENDA

-  Projeção para Calçada
-  Pavimentação Existente

### Seção Tipo

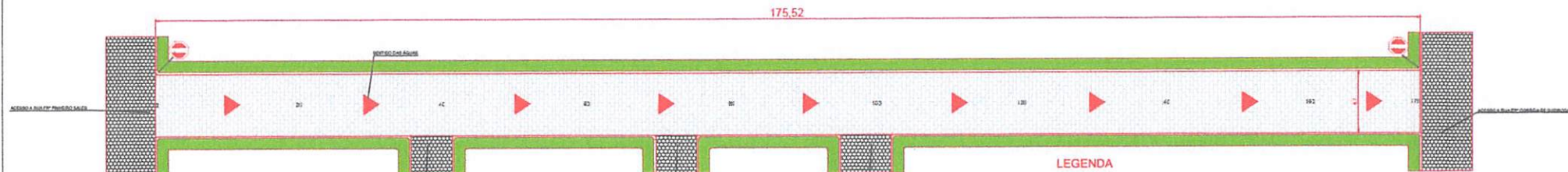


*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7




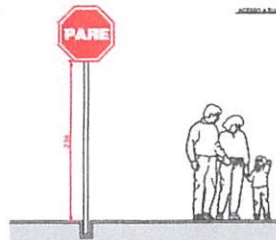
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - SEÇÃO TIPO		
END.:	Rua Projetada - Bela Vista		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CREA - PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 396,58 m <sup>2</sup>
PROPOSTA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DRENADA 63,50 m
DATA:	11 de abril de 2024		FOLHA 01/01





- LEGENDA**
- Projeção de Calçada
  - Pavimentação a executar
  - Meio fio a executar
  - Meio fio existente
  - Pavimentação a existente

Sinal	Código	Cor
	R-1	Fundo Vermelho
		Orla interna Branca
		Orla externa Vermelho
		Letra Branca



Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)	ÁREA (m²)
Urbana	0,35	0,225	0,050	0,54

Seção Tipo



*Gilcarlos E. Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 162.048.752-7



PROJETO:	PROJETO DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
DESENHO:	PLANTA BAIXA - ESTAQUEAMENTO - SEÇÃO TIPO		
END.:	RUA JOÃO FERREIRA DE SOUSA - BELA VISTA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GILCARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	CREA- PB nº 162.048.752-7	ÁREA PAVIMENTADA 1525,50 m²
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA		ÁREA DESENHADA 175 m
DATA:	11 DE ABRIL DE 2024		FOLHA 01/01

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB conforme projeto básico anexo do edital.

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação da prestação dos serviços para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

O projeto prevê a pavimentação por meio de paralelepípedos de Vias Urbanas, das Ruas João Miguel de Sousa, Francisco Enéas de Alencar, Rua Projetada e João Ferreira de Sousa na Bela vista, das Ruas Antônio Vicente e João Vicente de Sousa no Raimundo Daniel Duarte, as Ruas Amancio José da Silva e Francisco Augusto de Sá no Nossa Senhora de Lourdes, a Rua

Gilcarios E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB.157.048.752-7

Francisco Xavier de Oliveira no Garrafão e as Ruas José Anacleto, Antônio Claudino de Galiza e Rua José Sales Vieira. Bem como a pavimentação com blocos de concreto intertravado sextavado nas Ruas Ver. Francisco Mariano da Costa e Projetada no Frei Damião, a Travessa projetada no Raimundo Daniel Duarte, as Ruas Marizete Fernandes e José Augusto de Queiroga no Nossa Senhora de Lourdes, Travessa projetada na praça Joca Claudino, Rua Francisca Vieira na Algasa, a Rua José Sales Vieira no Cristo rei e as Ruas Raquel Moreira Pinto e Alexandre Ferreira Pinto no Lot. Beleza I.

As soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal das localidades beneficiadas, influenciando diretamente no transporte e economia da região, melhorando as condições de circulação de mercadorias e proporcionando mais conforto e segurança às pessoas e veículos que trafegam pelo local.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

#### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB	OBRA	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

- Entrega: 5 (cinco) dias.
- A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Artigos 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
- Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

## **7. Levantamento de mercado**

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas para realização dos serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os

Gilcarlos E. D. Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 157.048.752-7

valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação e projeto básico.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI, SBC, ORSE e SEINFRA supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

### 8. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: O custo foi verificado após a realização do projeto básico, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para os serviços com suas descrições a serem executados através das tabelas SINAPI, SBC, ORSE e SEINFRA, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 1.722.939,06:

Gilcristos A. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 10.048.752-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB	...	OBRA	1	1.722.939,06	1.722.939,06
<b>Total</b>						1.722.939,06

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

### 9. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para execução do objeto a ser contratado, no Município de Uiraúna, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local dos serviços: de acordo com relação de logradouros constantes no Projeto Básico;

b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão em suma, é a regularização mecânica do subleito e em seguida o revestimento das vias com pavimento de paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia, sobre colchão de areia, bem como o revestimento de vias com pavimento de intertravado sextavado rejuntado com pó de pedra sobre colchão de areia, além de serviços complementares de drenagem.

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

d) Sobre a definição do prazo dos serviços estima-se que o prazo de execução seja de 01 (um) mês podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades dos serviços a serem executados.

Gilcarios E. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 162048.752-7

f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

### **10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

### **11. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Já em relação ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as contratações sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

Espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste

pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **12.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **13.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **14.Requisitos específicos para a contratação**

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do

Gilcarlos E. Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 167.048.752-7



orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Uiraúna - PB, maio de 2024.



**GILCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia

## RELATÓRIO FOTOGRAFICO











**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

























**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**













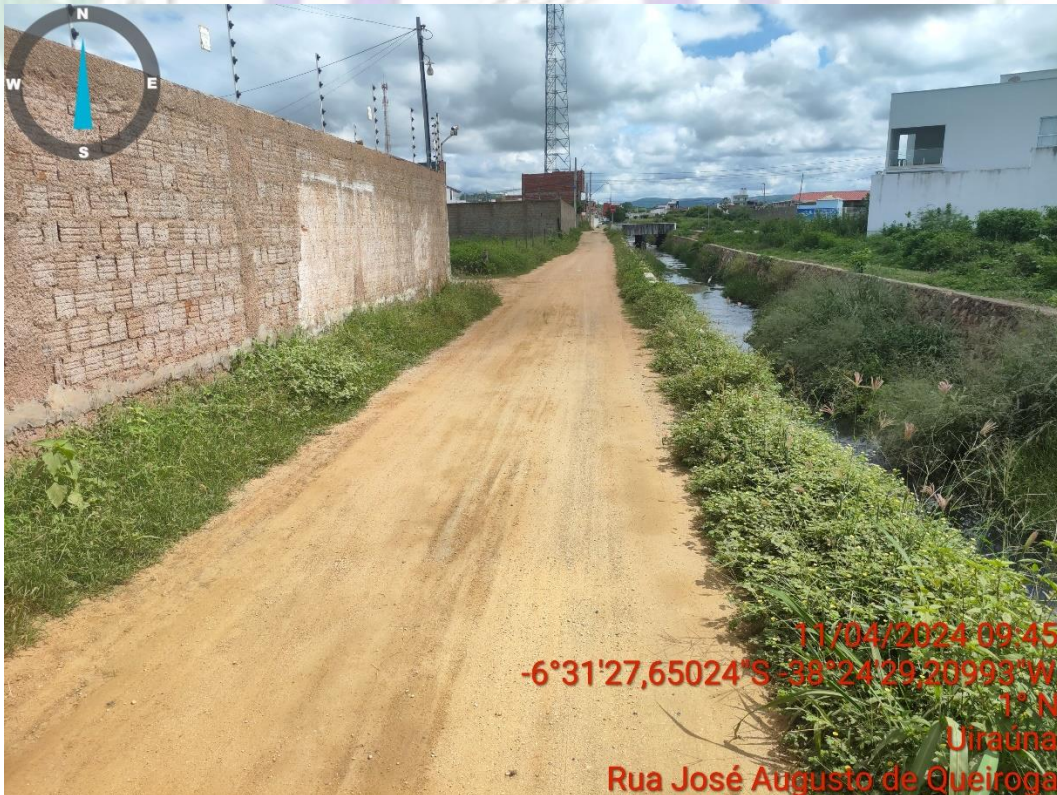
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**















**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**









**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**







































**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**







